



Estado de Santa Catarina
Município de
Santa Terezinha do Progresso

PROCESSO LICITATÓRIO: 18/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2021

OBJETO: A FINALIDADE DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A APAE DE CAMPO ERÊ - SC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.510.898/0001-35, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À REFERIDA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE FOMENTO. LEI MUNICIPAL 1504/2021.

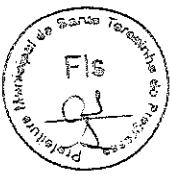
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2021

VENCEDORES: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (25.000,00)

VALOR TOTAL R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



LEI N. 1504/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento, envolvendo a transferência de recursos financeiros, com a seguinte entidade:

I – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n. 78.510.898/0001-35, com endereço na Rua Antônio Mendes, 959, centro, na cidade de Campo Erê – SC;

Parágrafo único. O Termo de Fomento envolve o repasse de recursos, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2021 e será precedido de processo de inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo inviável a competição por ser a APAE única entidade apta a desenvolver as metas pretendidas.

Art. 2º O repasse financeiro definido nesta Lei objetiva atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, exclusivamente para estudantes residentes e domiciliados no município de Santa Terezinha do Progresso.

Art. 3º Fica a entidade mencionada no artigo 1º, sujeita a apresentação de Plano de Trabalho que deverá ser composto por identificação de interesse



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



público e diagnóstico da realidade a ser modificada, bem como demais documentos de habilitação.

Parágrafo único. A entidade prestará contas dos repasses nos termos da Instrução Normativa TC SC N°14/2012 e Lei N° 13.019/2014, cujas exigências se farão constar no devido instrumento de parceria.

Art. 4º A não obediência à finalidade do repasse, cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos pelo executivo, acarretará na devolução parcial ou integral dos valores atualizados monetariamente em favor do Erário Público Municipal, conforme avaliação das comissões.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações já previstas ou suplementadas no orçamento do Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Progresso, em 08 de fevereiro de 2021.


MARCIA DETOTOL,
Prefeita Municipal



DECRETO N° 185/2017

Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em âmbito local, a respeito das parcerias e acordo de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

DERLI FURTADO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.41, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1º Ficam recepcionadas, no âmbito local, as definições previstas no art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com as atualizações e os acréscimos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de setembro de 2015.

§ 2º Aplica-se subsidiariamente ao disposto neste Decreto:

I - o Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre Procedimento de Manifestação de Interesse, a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública;

II - o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias



celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

§ 3º A administração pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

§ 4º A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico publicará, no sítio eletrônico oficial do Município, informações que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 5º A atualização das informações referidas no § 3º deve ser constante, tendo como base as alterações da legislação federal.

§ 6º As secretarias da administração pública municipal poderão editar orientações complementares, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

Art. 2º As parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio das seguintes modalidades:

I - termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou

II - acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

Art. 3º O acordo de cooperação previsto no inciso II do art. 2º:

I – poderá ser proposto pela administração pública municipal ou pela organização da sociedade civil.

II – será firmado pelo Prefeito, permitida a delegação;

III – poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público, hipótese em que prescinde de prévia análise jurídica.

Parágrafo Único. São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos referidos no art. 5º do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CAPÍTULO II



DO CHAMENTO PÚBLICO E DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Art. 4º A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública municipal, por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, mediante formalização de termo de atuação em rede, se houver previsão no edital, observadas as formalidades dos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

§ 2º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, como o da criança e do adolescente, do idoso e de defesa de direitos difusos, entre outros, poderá ser formalizada, em sua fase interna, pelos respectivos conselhos, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados com dispensa do chamamento público, nos termos do arts. 29 e 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, nos termos do art. 32 da referida Lei.

§ 5º Além das condições exigidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil interessada em parceria, nos termos deste Decreto, não poderá estar em débito com a fazenda pública municipal.

Art. 6º Será constituída uma Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, sendo esta um órgão colegiado, composto por três agentes públicos, designados por portaria, com pelo menos dois de seus membros servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

§ 1º Quando se tratar de Chamamento Público para parceria que envolva programas ou políticas públicas setoriais, a Comissão de que trata este artigo poderá ser composta por mais dois servidores da área.



§ 2º Na portaria de nomeação o Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

§ 3º Será impedido de participar de Comissão, para fins deste artigo, o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido vínculo jurídico com, ao menos, uma das entidades em disputa.

§ 4º Configurado o impedimento previsto no § 3º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

§ 5º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 7º A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade, objeto da parceria, e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

II – as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III – os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

IV – o valor global.

Art. 8º A administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial.

Art. 9º As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

§ 1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Prefeito para decisão final.

§ 2º Os recursos poderão ser apresentados por meio do sítio eletrônico oficial do Município ou no setor de protocolo da Prefeitura.



§ 3º Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

Art. 10. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 11. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à administração pública municipal, diretamente na Secretaria vinculada à área de atuação do projeto pretendido, para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

§ 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deve conter:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido; e

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação de viabilidade, de custos, de benefícios e de prazos de execução da ação pretendida.

§ 2º Preenchidos os requisitos, a administração pública municipal deverá tornar pública a proposta no sítio eletrônico do Município e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.

§ 3º A realização do procedimento previsto no § 2º não obrigará a execução do projeto proposto, que acontecerá de acordo com as possibilidades da administração pública municipal.

§ 4º A Manifestação de Interesse social não dispensa a convocação, por meio de chamamento público, para a celebração de parceria.



§ 5º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público.

Art. 12. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

§ 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.

§ 2º A rede deve ser composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a administração pública municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

§ 4º Aplica-se, à atuação em rede, o disposto nos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

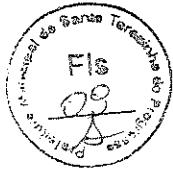
CAPÍTULO IV DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por:

I - monitorar o conjunto de parcerias;

II – apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos;

III - padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação; e



IV - homologar dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 1º A administração pública municipal designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída por três membros, pelo menos dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal.

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.

§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas nos arts. 51 a 53 do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

§ 4º O monitoramento e a avaliação de parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados pela Comissão Municipal com atuação temática na respectiva área-fim.

Art. 14. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para os processos administrativos das parcerias formalizadas nos termos deste Decreto será observado, subsidiariamente, o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto Federal n. 8.726, de 2016.

Art. 16. Não constituem parceria, para fins do disposto neste Decreto:

I - os patrocínios, apoio financeiro e contribuições concedidas a atividades e/ou projetos a qualquer pessoa física ou jurídica, nos termos da LC nº 101, art. 26;



II – subvenções sociais para entidades de que trata a Lei nº 13.019, art. 3º, IV;

III – subvenções econômicas.

Art. 17. No âmbito da administração pública municipal, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, caberá à assessoria jurídica do Município.

§ 1º Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico, quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§ 2º É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública municipal, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

Art. 18. Sempre que necessário, a administração pública municipal fará reuniões públicas com as organizações da sociedade civil, a fim de orientá-las quanto à Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 20 de julho de 2017.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA



PORTARIA N° 048/2021

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#));

Considerando que o Inciso XI do artigo 2º da Lei 13.019/2014 estabelece que a Administração pública designará, por Portaria os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e



avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

- I – Clezio Comonelo
- II – Juliana Dal Mago
- III – Andreia Francisca Ely Scherer

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso,
em 26 de janeiro de 2021.


MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em data supra:



PORTARIA Nº 049/2021

**NOMEIA ÓRGÃO TÉCNICO E
GESTOR DE PARCERIAS DA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 13.0149, DE 2014
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Eliane Piacentini, Assistente Social**, como Órgão Técnico de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 35, inciso V e suas alíneas, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Fica igualmente nomeada **Andreia Francisca Ely Scherer, Assistente Social**, como Gestora de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 26 de janeiro de 2021.


MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Ofício nº 17

Campo Erê - SC, 19 de fevereiro de 2021

A Sra. PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
MARCIA DETOFOL

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar por meio deste plano de trabalho os recursos do repasse de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais), para a celebração do convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso e a APAE CAMPO ERÊ.
Para atendimentos dos alunos do vosso município e manutenção da APAE.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|--------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | | CNPJ 78.510.898.0001-35 | | |
| ENDEREÇO RUA ANTÔNIO MENDES - 959 | | E-MAIL ESCOLAAPAE_CAMPOERE@HOTMAIL.COM | | |
| CIDADE CAMPO ERÊ | UF SC | CEP 89.980-000 | DDD/TEL. (49) 3655-1195 | EA |
| CONTA CORRENTE 37.918-2 | BANCOSICOOB ORIGINAL | | AGÊNCIA 3076 | PRAÇA DE PAGTO. CAMPO ERÊ |
| NOME DO RESPONSÁVEL SONAIRA PAULA DAL PIVA | | | CPF 050.622.189-00 | |
| CI/ÓRGÃO EXPED. 3.719.824 | CARGO DIRETORIA | FUNÇÃO PRESIDENTE | MATRÍCULA | |
| ENDEREÇO LINHA DAL PIVA | | CEP 89.989-000 | | |

2 - OUTROS PARTÍCIPES

| | | |
|-----------------|-------------|------------|
| NOME | CNPJ | EA |
| ENDEREÇO | | CEP |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| | | |
| Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla | INÍCIO FEVEREIRO | TÉRMINO DEZEMBRO |

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Atendimento de 103 alunos sendo destes 13 alunos do município de Santa Terezinha do Progresso, sendo pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social,



com atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantém a Escola Especial Campo Erê, localizada neste município de CAMPO ERÊ/SC. A Escola é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e oito alunos/ pacientes, dos municípios de Campo Erê, Saltinho e Santa Terezinha do Progresso). Atendemos os alunos em diversas áreas: pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia. Também trabalhamos com a equoterapia.

O objetivo do projeto para atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA, nas áreas de saúde, educação e assistência social, é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE operacionaliza serviços de atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.



Plano de Ação Pedagógico2021

A APAE de Campo Erê, tem como Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Objetivo Geral

A APAE de Campo Erê, tem por objetivo o desenvolvimento global do educando com necessidades especiais, tornando-o capaz de desenvolver suas habilidades dentro das possibilidades e limites de sua deficiência, buscando sempre atividades práticas que o levem a compreender de maneira real e concreta as situações do dia a dia.

Objetivo Específico

Tornar nosso educando o mais independente possível, dentro de suas possibilidades. Na APAE cada setor tem suas metas e objetivos relacionados com a faixa etária envolvida:

Estimulação Essencial: 0 a 05 anos e 11 meses.

Serviço Pedagógico Específico (SPE): 06 anos a 17 anos.

Atendimento Educacional Especializado (AEE): 07 anos à 19 anos

Serviço de Atendimento Especializado (SAE) : 17 anos a 70 anos.

PROAL .

Estimulação 01

Atende crianças do nascimento até os 03 anos e 11 meses de idade com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor de forma globalizada e preventiva. Tem como objetivo o desenvolvimento das áreas: motora, cognitiva e afetiva, priorizando a construção harmônica do desenvolvimento da primeira infância.

O planejamento é constituído de atividades que proporcionam estímulos de acordo com as necessidades de cada criança (portage). Os atendimentos clínicos e pedagógicos são realizados de forma individual ou em grupo (conforme cronograma pré-estabelecido).

Na organização didático-pedagógica os procedimentos de intervenção são orientados pela equipe interdisciplinar de acordo com as especificidades de cada um. A família é parte integrante deste programa, recebem orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares. (Através do caderninho de orientação, sempre que for necessário)

Estimulação Essencial 02

O atendimento neste programa tem como objetivo o desenvolvimento integral dos aspectos físicos, psicológicos, sociais e culturais de crianças de 03 a 5 anos e 11 meses com atraso desenvolvimento neuropsicomotor,



síndromes, paralisia cerebral e casos de risco como baixo apgar, baixo peso, prematuridade, desnutrição, vulnerabilidade social, econômica e cultural e filhos de pais com deficiência intelectual, considerando primordial a construção harmônica do desenvolvimento da primeira infância.

A estimulação essencial une a neuroplasticidade cerebral à capacidade de aprendizagem, treinamento para criação, desenvolvimento e manutenção de condutas essenciais a vida, são ações, atividades planejadas de maneira natural e lúdica que estimulam a criança ampliando a possibilidade de vivenciar o mundo fazendo – a adquirir habilidades para registrar entender o que ocorre ao seu redor.

As intervenções clínicas pedagógicas atuam nas funções cognitivas, motoras e sociais buscando o desenvolvimento de habilidades adaptativas conceituais sociais e práticas. São orientados pela equipe multiprofissional, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médico neurologista e pedagogos de acordo com as individualidades e necessidades de cada criança.

A organização didático-pedagógica do programa faz da família parte integrante das intervenções e recebe orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares. (Caderninho de orientações, reuniões e visitas domiciliares).

Paralelo ao atendimento oferecido na Entidade, as crianças são encaminhadas para o Centro de Educação Infantil – CEI a fim de ampliar o desenvolvimento pedagógico, social e emocional e contribuir através de estratégias que favoreçam e desenvolvam a autonomia na escola, na família e na comunidade de um modo geral.

A avaliação para a admissão da criança no programa é realizada pela equipe multiprofissional, através de uma triagem que conta com anamnese e histórico familiar analisado pelos setores técnicos da instituição em um estudo do desenvolvimento global da criança, com devolutiva aos pais indicando medidas intervencionistas de acordo com suas necessidades específicas, com intuito de viabilizar condições e possibilidades para que a criança adquira um desenvolvimento neuropsicomotor conforme os padrões de neurotípicos. As crianças que atingirem os objetivos do programa de estimulação serão encaminhadas para a rede regular de ensino.

Serviço Pedagógico Específico - SPE

Nesta modalidade de ensino são atendidos alunos na faixa etária dos 06 aos 17 anos com alterações importantes no processo de desenvolvimento, aprendizagem e adaptação social que apresentam necessidades educativas específicas de aprendizagem, ou de desenvolvimento nas habilidades adaptativas conceituais sociais e práticas.

O programa segue um currículo funcional natural e possui salas ambientes de musicalização, psicomotricidade, atividades da vida diária e alfabetização, espaços organizados de maneira facilitadora à aprendizagem que possibilitam estratégias lúdicas, toque, passeios e viabilizam ações diferenciadas que facilitam o desenvolvimento neuropsicossocial e motor do aluno. Promovem experiências de autoconhecimento e conhecimento de regras de sociais, a exploração de diferentes linguagens e formas de comunicação que buscam torná-los mais independentes, produtivos e aceitos socialmente.

As intervenções pedagógicas deste modelo contemplam o reconhecimento de habilidades e a estimulação para a superação de limites, a interação (inclusão) social, familiar e escolar e o domínio elaborativo dando funcionalidade à sua ocupação no lar e a iniciação para o trabalho. (Dialogo com os pais)

Este programa oferece uma avaliação constante das potencialidades e habilidades adaptativas do aluno para possível encaminhamento a Rede Regular de Ensino ou Educação Profissional.



"Currículo funcional é ensinar conhecimentos e habilidades que possam ser usadas pelo estudante que sejam úteis em diferentes ambientes e que continuem sendo úteis através do tempo." (Lê Blanc, 1992).

AEE - DI: Atendimento Educacional Especializado

Caracterização do Serviço de Atendimento Educacional Especializado – AEE

Com base na legislação nacional a educação básica é obrigatória, havendo a garantia de Atendimento Educacional Especializado – AEE – gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, ofertado de forma complementar a escolarização. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com deficiência intelectual é um serviço da Educação Especial que tem como função criar condições para o desenvolvimento das funções cognitivas (atenção voluntária, memória, criatividade, imaginação, pensamento, linguagem, controle do comportamento, capacidade de planejamento etc) que favoreçam a construção e a internalização de conceitos cotidianos e científicos introduzidos pela escola regular, para dessa forma, colaborar para o desenvolvimento de sua aprendizagem, facilitando o acesso ao currículo e colaborando para a inclusão social, posto que auxilia na minimização de barreiras de compreensão que dificultam ou impedem a apropriação, pelo sujeito, dos conteúdos desenvolvidos pela escola. O AEE não é substitutivo à escolarização e está condicionado à matrícula na classe regular da educação básica. Deve ser realizado no período inverso ao da classe frequentada pelo aluno, podendo ser realizado em escola comum ou em Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria Estado de Educação ou com a Secretaria Municipal de Educação.

O Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência intelectual severa é realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no desenvolvimento dos processos mentais superiores, associado a conhecimentos da comunicação alternativa/aumentativa, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros (Língua Brasileira de Sinais –Libras; Informática acessível; sistema Braille; uso do soroban e técnicas para a orientação e mobilidade) quando se tratar de atendimento à alunos com deficiência múltipla. No AEE o aluno com deficiência intelectual severa deve ser levado a construir conceitos e a organizar o pensamento exercitando sua atividade cognitiva que é estimulada pela intervenção intencional do professor.

A ação do professor do AEE, portanto, deve centrar-se na atenção aos aspectos que podem potencializar o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno com deficiência. As atividades desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado devem diferenciar-se daquelas realizadas na sala de aula comum e jamais confundir-se com atividades de reforço escolar, bem como, não causar prejuízo às atividades da sala de aula comum. Os professores do AEE também devem atuar de forma colaborativa com o professor da classe de ensino regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao aluno ao currículo e sua participação no processo de ensino aprendizagem.

Objetivo

Qualificar as funções psicológicas superiores do educando, para autorregulação de sua estrutura cognitiva e construção de conceitos, mediante a realização de intervenções pedagógicas que possibilitem avanços no seu processo de aprendizagem.

Elegibilidade Alunos com diagnóstico de deficiência intelectual severa ou múltipla frequentando níveis e modalidades do ensino regular da escola especial ou encaminhados pela escola comum (a partir das séries iniciais do ensino fundamental).



Estrutura e funcionamento O AEE/DI será realizado após avaliação diagnóstica e funcional do aluno, por uma equipe composta de, no mínimo, um médico, um psicólogo e um pedagogo. O serviço será disponibilizado exclusivamente em período oposto à frequência do aluno na classe de ensino regular.

O atendimento deverá ser em grupo de no máximo quatro alunos (ou de acordo com a realidade das turmas) por turma e, quando necessário, de forma individual em caráter temporário, conforme a necessidade do educando.

Os atendimentos devem acontecer, no mínimo, duas vezes por semana, com carga horária de 90 minutos, por atendimento, conforme a necessidade.

Transtorno do Espectro Autista - TEA

O programa é dirigido a pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) associados a Deficiência Intelectual (DI) moderada ou severa, considera as necessidades individuais de aprendizado do aluno autista baseado no desenvolvimento do cotidiano, intervindo pontualmente em suas habilidades e em suas áreas deficitárias. As intervenções clínicas e pedagógicas são planejadas de acordo com especificidades e necessidades educativas de cada aluno e dirigidas para o desenvolvimento e manutenção das habilidades de comunicação/interação social e comportamento.

Os alunos recebem atendimento pedagógico individual e em grupo num ambiente fisicamente estruturado e organizado com áreas de atividades claramente identificadas, murais de rotina que seguem sequência de atividades preestabelecidas que facilitam a adaptação ao ambiente e atividades baseadas em objetos concretos e figuras com instruções de encaminhamento que trazem clareza visual ao processo de aprendizado e buscam a receptividade, a compreensão, a organização e a independência.

Os atendimentos pedagógicos investem em suas ações na utilização recursos lúdicos, interativos e tecnológicos pois viabilizam a compreensão de informações, a elaboração de conceitos, oportunizam aprendizagem de novas habilidades sócio emocionais, cognitivas, sensório-motoras e de comunicação beneficiando a interação social e o aprendizado.

O programa proporciona aos alunos uma rotina diária preestabelecida organizando assim questões internas e externas, as quais favorecem melhor desempenho das habilidades sócio adaptativas.

O transtorno do espectro autista engloba transtornos antes chamados de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger. (DSV –V, p.94, 2013). Critérios Diagnósticos: A. Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, conforme manifestado pelo que segue, ou por história prévia:

1. Déficits na reciprocidade socioemocional, variando, por exemplo, de abordagem social anormal e dificuldade para estabelecer uma conversa normal a compartilhamento reduzido de interesses, emoções ou afeto, a dificuldade para iniciar ou responder a interações sociais.
2. Déficits nos comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social, variando, por exemplo, de comunicação verbal e não verbal pouco integrada a anormalidade no contato visual e linguagem corporal ou déficits na compreensão e uso de gestos, a ausência total de expressões faciais e comunicação não verbal.
3. Déficits para desenvolver, manter e compreender relacionamentos, variando, por exemplo, de dificuldade em ajustar o comportamento para se adequar a contextos sociais diversos, a dificuldade em compartilhar brincadeiras



imaginativas ou em fazer amigos, a ausência de interesse por pares. A gravidade baseia-se em prejuízos na comunicação social e em padrões de comportamento restritos e repetitivos.

Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, conforme manifestado por pelo menos dois dos seguintes, atualmente ou por história prévia:

1. Movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos (ex., estereotipias motoras simples, alinhar brinquedos ou girar objetos, ecolalia, frases idiossincráticas).
2. Insistência nas mesmas coisas, adesão inflexível a rotinas ou padrões ritualizados de comportamento verbal ou não verbal (ex., sofrimento extremo em relação a pequenas mudanças, dificuldades com transições, padrões rígidos de pensamento, rituais de saudação, necessidade de fazer o mesmo caminho ou ingerir os mesmos alimentos diariamente).
3. Interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade ou foco (ex., forte apego ou preocupação com objetos incomuns, interesses excessivamente circunscritos).
4. Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais ou interesse incomum por aspectos sensoriais do ambiente (ex., indiferença aparente a dor/temperatura, reação contrária a sons ou texturas específicas, cheirar ou tocar objetos de forma excessiva, fascinação visual por luzes ou movimento). A gravidade baseia-se em prejuízos na comunicação social e em padrões restritos ou repetitivos de comportamento. Os sintomas devem estar presentes precocemente no período do desenvolvimento (mas podem não se tornar plenamente manifestos até que as demandas sociais excedam as capacidades limitadas ou podem ser mascarados por estratégias aprendidas mais tarde na vida). Os sintomas causam prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo no presente.

Essas perturbações não são mais bem explicadas por deficiência intelectual (transtorno do desenvolvimento intelectual) ou por atraso global do desenvolvimento. Deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista costumam ser comórbidos; para fazer o diagnóstico da comorbidade).

Níveis de gravidade para o Transtorno do Espectro Autista (Comunicação social, Comportamentos restritos e repetitivos):

Nível 1 – Exigindo apoio – Dificuldade para iniciar interações sociais e exemplos claros de respostas atípicas ou sem sucesso a aberturas sociais dos outros.

Pode parecer apresentar interesse reduzido por interações sociais. Por exemplo, uma pessoa que consegue falar frases completas e envolver-se na comunicação, embora apresente falhas na conversação com os outros e cujas tentativas de fazer amizades são estranhas e comumente malsucedidas. Inflexibilidade de comportamento, extrema dificuldade em lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos interferem acentuadamente no funcionamento em todas as esferas. Grande sofrimento/dificuldade para mudar o foco ou as ações. Inflexibilidade do comportamento, dificuldade de lidar com a mudança ou outros comportamentos restritos/repetitivos aparecem com frequência suficiente para serem óbvios ao observador casual e interferem no funcionamento em uma variedade de contextos. Sofrimento e/ou dificuldade de mudar o foco ou as ações. Inflexibilidade de comportamento causa interferência significativa no funcionamento em um ou mais contextos. Dificuldade em trocar de atividade. Problemas para organização e planejamento são obstáculos à independência.

Nível 2 – Exigindo apoio substancial – Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal; prejuízos sociais aparentes mesmo na presença de apoio; limitação em dar início a interações sociais e resposta reduzida ou anormal a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa que fala frases simples,



cuja interação se limita a interesses especiais reduzidos e que apresenta comunicação não verbal acentuadamente estranha. Na ausência de apoio, déficits na comunicação social causam prejuízos notáveis.

Nível 3 – Exigindo apoio muito substancial – Déficits graves nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal causam prejuízos graves de funcionamento, grande limitação em dar início a interações sociais e resposta mínima a aberturas sociais que partem de outros. Por exemplo, uma pessoa com fala inteligível de poucas palavras que raramente inicia as interações e, quando o faz, tem abordagens incomuns apenas para satisfazer a necessidades e reage somente a abordagens sociais muito diretas.

Serviço de Atendimento Especializado (acima de 17 anos)

A proposta do SAE visa realizar estratégias baseadas no “Currículo Funcional Natural”, que vem contribuir para o desenvolvimento dos alunos na construção do conhecimento, na independência, na autonomia e nas habilidades que serão funcionais para a vida.

O planejamento das atividades acontecerá através de projetos, com base em quatro áreas: ocupacional, doméstica, comunitária e escolar.

Desta forma serão desenvolvidas atividades pedagógicas funcionais que contemplam: Atividades da vida diária e prática, habilidades de comunicação, social, acadêmicas psicomotoras, lazer, qualidade de vida, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar ao aluno condições de construir sua independência e habilidades funcionais para sua vida, tornando-se participativo no processo do desenvolvimento pessoal e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver maior independência quanto a higiene pessoal e do ambiente, alimentação e vestuário;

Minimizar/ou eliminar comportamentos inadequados;

Demonstrar atitudes de respeito para consigo, com o outro e com a comunidade onde es está inserido

Trabalhar a autoestima e afetividade com o outro;

Desenvolver a socialização, estimulando a participação e a permanência nos diversos ambientes;

Manter comportamentos adequadas nas situações sociais;

Reducir comportamentos adaptativos/desadaptativos;

Manter cuidados com a segurança

Oportunizar a conscientização corporal e estímulo sensorial;

Realizar tarefas simples da rotina escolar;

Desenvolver habilidades de comunicação, fazendo-se compreensível;

Aprimorar as habilidades acadêmicas e motoras;

Despertar interesse sobre as atualidades e realidades local e do mundo;



Estimular a participação e interesse nas atividades propostas;
Desenvolver a expressão dos sentimentos através de atividades artísticas;

CONTEUDOS:

AREA OCUPACIONAL: “ vida de participação, contribuição e/ ou produção para si e para os outros ”

PROJETOS:

Qualidade de vida através da música e dança;

Relaxamento e sensações;

Autoestima

AREA DOMÉSTICA:

Atividades da vida diária (higiene pessoal, bucal, vestuário, saúde e outros);

Atividades da vida prática (organização da casa, sala de aula, ambiente escolar e outros);

Habilidades relacionadas com os objetos, natureza, alimentação e outros;

Comportamento adequados na privacidade, na interação, nas atitudes e bons hábitos;

Manifestações afetivas e de solidariedade;

Lazer e recreação;

AREA COMUNITÁRIA:

Comportamento adequado na locomoção e na utilização dos espaços públicos;

Atitudes de cordialidade: cumprimentar, agradecer, pedir licença, por favor, etc....

Participação em eventos culturais, religiosos passeios e lazer;

Cuidados com a segurança;

AREA ESCOLAR:

Rotina: organização das atividades do dia, identificação, apropriação de regras,etc..

Atividades culturais: datas comemorativas e apresentações;

Atividades acadêmicas: habilidades de comunicação, pensamento , análise, comparação, classificação, identificação, interpretação, gerenciamento de tempo e quantidade, conceitos,etc...

Atividades artísticas: expressão corporal, plásticas e musicais;

Relaxamento e sensações;

Habilidades coordenação motoras;

Resolução de problemas simples;

Atualidades sobre a realidade local e do mundo;



METODOLOGIA: Através da proposta do “Curriculum Funcional Natural” o trabalho será conduzido de acordo com as necessidades e especificidades de cada aluno. Considerando que a maioria apresenta baixo nível funcional, necessitando a utilização de várias estratégias alternativas para trabalhar as habilidades funcionais para a vida atual e futura do aluno. Tais habilidades estão distribuídas nas áreas doméstica, ocupacional, escolar e comunitária.

Dentre as propostas para este nível de ensino destacamos:

Observação das necessidades do aluno e Plano Individual;

Planejamento para elaboração das atividades e estratégias a serem trabalhadas com cada aluno individualmente em cada turma;

Conversas e parcerias com as famílias para dar continuidade da proposta do “curriculum Funcional Natural”;

Prática de rotinas que contemplem as atividades da vida diária/prática e habilidades acadêmicas;

Continuidade e ampliação dos projetos: Qualidade de vida através da música/ dança, Relaxamento/sensações e autoestima;

Atividades orientadas para as datas comemorativas, eventos na escola, acontecimentos envolvendo família/escola/comunidade e passeios;

Parceria com a equipe técnica (áreas da saúde (medicina e enfermagem), fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, nutrição, terapia ocupacional, odontologia, serviço social e profissionais da educação nas áreas de: Artes, educação Física e Informática;

PROAL

Programa voltado a Qualificação Profissionalizante, atende alunos com idade superior a 17 anos, com deficiência mental ou múltipla e ocupa-se em desenvolver o potencial de trabalho. Tem objetivo de oportunizar ao aprendiz o desenvolvimento de hábitos e atitudes relativos à postura adequada para o trabalho; aperfeiçoar conhecimentos básicos necessários para a profissionalização; e Servir de treinamento para o exercício de atividades profissionais e futura colocação no mercado competitivo;

Neste programa o aluno recebe atendimento para o desenvolvimento de habilidades específicas, básicas e de gestão de conceitos, atitudes e procedimentos ainda não adquiridos. A Qualificação Profissional destes alunos é subdividida em:

Oficina de estopas;

Oficina de horticultura e jardinagem;

Oficina cozinha terapêutica.

AVALIAÇÃO:

No Serviço de Estimulação Essencial torna-se imprescindível o acompanhamento do trabalho através do “Portage”, que é um guia criado para operacionalizar cada um dos 580 itens do Inventário Portage, propondo-lhes definições, critérios, especificação das condições de avaliação e descrição do material. O mesmo abrange cinco



áreas de desenvolvimento, sendo: desenvolvimento motor, cognição, linguagem, socialização e autocuidados, distribuídas por faixa etária entre zero a seis anos, e, uma sexta área – Estimulação Infantil – específica para bebês. Tem como base o registro sistemático, que assegura o avanço para novas habilidades e para as mudanças de estratégias no decorrer do processo do desenvolvimento global.

Esta proposta de trabalho pode ser usada por todos os profissionais que atuam na instituição, bem como pelos pais de crianças com ou sem atraso no desenvolvimento.

Nos demais serviços oferecidos pela Apae a avaliação será realizada de forma diagnóstica, descritiva e continua considerando os objetivos específicos propostos. Este processo acontecerá com base no plano de Intervenção e Avaliação individual, levando em conta os vários aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno, dentre eles o cognitivo, o funcional e as habilidades específicas. Nesta perspectiva possibilita a elaboração de um planejamento pedagógico especializado e individualizado que analisa e aponta quais são as condições do aluno para acessar o currículo da série em que se encontra, considerando o espaço da escola e as ações dos gestores e da comunidade escolar, os materiais e recursos disponíveis, a metodologia e as estratégias utilizadas pelo professor, o envolvimento da família do aluno, bem como as suas condições específicas para aprender.

O PDI (Plano de Desenvolvimento Intelectual), PAI (Plano de atendimento Individualizado) e PEI (Plano de Ensino Individual) partem da avaliação das habilidades e competências do aluno, se estão presentes, ausentes ou em desenvolvimento, considerando suas especificidades, são a mesma coisa, com mudança de nomenclatura de acordo com as regiões.

Também está previsto nesse planejamento informações sobre sua vida escolar e familiar e suas potencialidades e habilidades que serão exploradas pelo serviço pedagógico especializado.

A avaliação torna-se imprescindível para o professor iniciar o trabalho pedagógico especializado, pois é importante conhecer o aluno e as suas condições de inserção e participação na escola, na família e na sala de aula regular. Assim, o professor poderá providenciar os ajustes e as adequações nos diferentes âmbitos que interferem diretamente no processo de ensino e de aprendizagem do aluno, garantindo-lhe uma educação de qualidade.

PROCESSO AVALIATIVO

Para acompanhar o processo de aprendizagem do aluno é necessário que o professor aprimore a sua habilidade de observação, a partir de critérios bem definidos. O foco da avaliação deve incidir sobre as funções mentais e processos de elaboração conceitual. A partir dessas respostas, o professor define novos objetivos e elabora as estratégias. Deve compreender três momentos:

Avaliação diagnóstica: corresponde ao processo de sondagem, revelando o nível de desenvolvimento real. (ECA)

Avaliação formativa: é o próprio processo, a ação individualizada, pressupõe também, a auto avaliação;

Avaliação somativa: é o resultado do trabalho.

Avaliação bimestral – Avaliação Semestral e Anual que deverá ser enviada para casa.

Lembrando que as avaliações semestrais são consideradas avaliações somativas.

Obs.: A avaliação mais detalhada é encontrada no ECA – ESCALA DE COMPORTAMENTO ADAPTATIVO da APAE.



ATENDIMENTOS PRESTADOS

Os atendimentos prestados pela APAE Campo Erê contemplam os alunos e assistidos da entidade com; serviço social, fisioterapia, fonoaudiologia, psiquiatria, pedagogia, psicologia e terapia ocupacional.

Os candidatos a alunos/assistidos passam por processo de triagem onde são avaliados pela equipe interdisciplinar. Esse procedimento é realizado durante todo o ano letivo conforme a demanda e com agendamento de horários.

Após a realização da triagem, a equipe interdisciplinar tendo em mãos o estudo de caso e verificação de indicadores de deficiência intelectual e múltipla, a equipe técnica procede a hipótese diagnóstica e posteriores encaminhamentos utilizando como procedimento orientações às famílias.

NOSSA EQUIPE

O time da APAE Campo Erê é composto por colaboradores com funções diversas. Uma parcela deles pertence a equipe interdisciplinar a qual é focada no atendimento aos alunos e assistidos e suas famílias.

A equipe interdisciplinar é formada por profissionais; médico psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais. A equipe interdisciplinar apresenta em sua organização um representante de cada departamento na equipe técnica que é responsável por:

Atender e orientar alunos/assistidos, pais;

Organizar e planejar atividades do Instituto juntamente com a Direção;

Realizar avaliações e triagem;

Encaminhar e acompanhar a adaptação dos alunos/assistidos na rede regular de ensino e no mercado de trabalho;

Encaminhar alunos/assistidos e familiares a outros serviços oferecidos pela comunidade;

Elaborar projetos para captação de recursos;

Coordenar e orientar a equipe de apoio;

Representar a Entidade quando solicitado e/ou necessário, junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público, entre outros;

Participar dos planejamentos;

Elaborar relatórios e pareceres sobre os alunos/assistidos quando devidamente solicitados.

Os demais profissionais da equipe interdisciplinar, a equipe de apoio, atendem e orientam diariamente os alunos, assistidos, pais ou responsáveis ligados à entidade.

Entretanto para manter estes atendimentos nossa entidade conta com o esmero de muitos colaboradores que realizam tarefas diversas mas essenciais para a entrega da melhor experiência a seus alunos/assistidos e suas famílias.

Desenvolver habilidades para produção;

Uso da máquina de costura;

Habilidades de confecção de estopas;

Noções de custo/benefício;

Decisões sobre os lucros;



Este trabalho busca contribuir com o desenvolvimento do aluno nas mais diversas áreas, uma vez que a oficina de produção trará benefícios através de novas estratégias de ensino-aprendizagem e atividades funcionais. Outra experiência será a vivência das tarefas do cotidiano (atividades práticas e diárias) no ambiente escolar, possibilitando também o desenvolvimento de comportamento adequado como responsabilidade, comprometimento e socialização. O presente trabalho vem de encontro com as necessidades dos educandos, a fim de que possam construir sua cidadania e se tornarem indivíduos produtivos e participativos no processo de desenvolvimento pessoal, familiar e no convívio com o grupo. A partir disto, procurou-se iniciar o trabalho com o currículo funcional, nova proposta para a Ed. especial.

ARTE

- Participação
- Envolvimento
- Criatividade.
- Desenvoltura.
- Compreensão.
- Produção artística e expressiva.
- Capacidade de dirigir as ações.

EDUCAÇÃO FÍSICA

- Habilidades e competência
- Socialização.
- Cooperação.
- Participação.
- Aprendizagem e evolução
- Ritmo.
- Equilíbrio.
- Coordenação
- Competição.
- Dança.
- Jogos recreativos e educativos.

INFORMÁTICA EDUCATIVA

- Coordenação motora, atenção e concentração.
- Controle viso motor.
- Familiarização com o equipamento e softwares.
- Percepção visual: identificação de cor, forma, tamanho, posição, contagem, sequência e outros elementos.
- Organização espacial: reconhecimento de posição, espaço e lateralidade.



- Curiosidade e memória visual.
- Desenho e escrita, raciocínio lógico.

TID-transtorno global de desenvolvimento

- Tolerância
- Concentração
- Limites
- Capacidade
- Interações
- Autonomia
- Habilidades
- Rotina

PLANO DE TRABALHO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÚBLICO ALVO: Alunos de Santa Terezinha do Progresso

1. Ademir Kessler
2. Adilson Kessler
3. Aécio Aureo Scherer
4. Aldino Paulo Fraytag
5. Anicia Coelho Rodrigues
6. Gilvane Kessler
7. Josias Correia
8. Luciana Dietrich
9. Marluci Salete Venz
10. Sandra Rosa
11. Jean Pereira dos Santos
12. Paulinho Antunes
13. Milena Eduarda Priebe



OBJETIVO GERAL: Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da assistência social e saúde através da equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Oferta de Serviços de Proteção Social Especial para a Pessoa com Deficiência e suas famílias nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além das ações de defesa e garantia de direitos. Os serviços ofertados são de forma continuada, gratuitos e destinados a quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: À quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

ATIVIDADES/ ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:

Apoio e orientação sócio familiar: Será proporcionada acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, articulação intersetorial com a rede de serviços, com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas. Os instrumentais de trabalho serão: visitas domiciliares, institucional, escolar e hospitalar, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos e outros.

Atendimento Domiciliar: O acompanhamento será no domicílio do usuário, com visitas sistemáticas de acordo com a demanda apresentada. O trabalho será desenvolvido na perspectiva de buscar estratégias para potencializar os recursos das pessoas com deficiência e de suas famílias, apoiando, orientando, encaminhando para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, de forma a fortalecer os vínculos familiares e sociais, reduzindo e prevenindo as vulnerabilidades e riscos sociais.

Gestão de benefícios dos usuários: Inclusão e renovação de Passe Livre (Carteira intermunicipal e nacional do transporte). Auxílio no encaminhamento do BPC/LOAS (Benefício de prestação continuada). Acompanhamento no atendimento com a médica psiquiatra Dra. Marta Braun.



Realizando trabalho em grupo com foco na integração/inclusão no mercado de trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência

JUSTIFICATIVA: Os objetivos dos serviços prestados são garantia dos direitos e a emancipação do usuário atendido, prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Os atendimentos serão oferecidos de forma individual, grupal e/ou familiar, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

NÚMERO DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO: Alunos já matriculados na escola e possíveis novas matrículas de pessoas do município de Santa Terezinha do Progresso.

METAS: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania;

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Realizando acompanhamento diário com os alunos conforme demanda. Fazendo bimestralmente as visitas domiciliares. E acompanhando a situação social deste aluno.

RECURSOS HUMANOS: Assistente Social contratada 16hr pela APAE de Campo Erê.

PLANO DE TRABALHO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO:

SAÚDE

PÚBLICO ALVO: Alunos de Santa Terezinha do Progresso



OBJETIVO GERAL: Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas da saúde através da equipe multiprofissional visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Promover a autonomia e a autossuficiência dos atendidos;
- Buscar através de instrumentos e técnicas específicas do psicólogo, conhecer o indivíduo no seu interior com intuito de contribuir para o desenvolvimento afetivo e social;
- Evitar/Diminuir contraturas e deformidades;
- Minimizar o quadro álgico.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE: Á quem deles necessitar, sem discriminação de qualquer natureza.

ATIVIDADES/ ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS:

Psicologia: Atendimento individual e grupos; atendimento familiar; avaliação psicológica; reabilitação neurocognitiva.

Fisioterapia: Avaliação fisioterapêutica; visita domiciliar; reabilitação fisioterapêutica; Atendimento Individual e grupos.

Fonoaudiologia: Atendimento clínico nas áreas de linguagem, motricidade orofacial, mastigação, deglutição, respiração, voz e audiology, a Fonoaudiologia deve contribuir no planejamento educacional, principalmente voltado ao aluno que necessita de um atendimento mais individualizado, utilizando a aquisição e o desenvolvimento da linguagem como fatores constitutivos no processo escolar desse sujeito, focando na inter-relação dos sujeitos envolvidos no âmbito escolar, de forma que a prática da interação favoreça as trocas sociais e construção do aprendizado nesse sujeito inserido num contexto novo e repleto de limitações. O trabalho do fonoaudiólogo na Educação Especial é destinado à prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento, por meio de terapias em atendimento clínico e/ou discussões com profissionais de saúde para melhor atender ao pacientes.



Terapia Ocupacional: Intervenções voltadas a avaliar o aluno, buscando identificar alterações nas suas funções práticas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento de sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

JUSTIFICATIVA: A equipe SUS da unidade da APAE, tem como objetivo de trabalho atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. Para isto contam com uma equipe multiprofissional formada por Assistente Social, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Médica Psiquiatra, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Com a finalidade de garantir direitos e emancipação do usuário atendido, assegurando a convivência familiar e comunitária.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Os atendimentos serão oferecidos de forma individual, grupal e/ou familiar, beneficiando amplamente as pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

NÚMERO DE PESSOAS A SEREM ATENDIDAS NO ANO: Alunos já matriculados na escola e triagem por meio de identificar novas pessoas do município de Santa Terezinha do Progresso.

METAS: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania, autonomia.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

Psicologia: competência seria basicamente o diagnóstico por meio da avaliação psicológica, aconselhamento, intervenção, encaminhamento, atendimento familiar e visitas domiciliares, e principalmente a reabilitação neurocognitiva do sujeito, por meio de atividades lúdicas ecológicas e técnicas psicológicas.

Fisioterapia: Desenvolver ações de prevenção, reabilitação e orientação, conforme necessidades dos alunos.



Fonoaudiologia: Recebem atendimento interdisciplinar em grupo com os profissionais: Educador Físico, Terapeuta Ocupacional e fonoaudióloga. Com o objetivo de melhorar a noção temporal, espacial e esquema corporal, assim como a coordenação motora ampla e a socialização.

Terapia Ocupacional: Recebem atendimento interdisciplinar em grupo com os profissionais: Educador Físico, Terapeuta Ocupacional e fonoaudióloga. Com o objetivo de melhorar a noção temporal, espacial e esquema corporal, assim como a coordenação motora ampla e a socialização.

RECURSOS HUMANOS: 1 PISCICOLOGA, 1 FONOAUDIOLOGO, 1 FISIOTERAPEUTA, 1 TERAPEUTA OCUPACIONAL, 1 MÉDICA PSIQUIATRA

ESTRUTURA E COMPETENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA

A Associação (APAE) é composta por uma diretoria, tendo como Presidente, Sonaira Paula Dal Piva e demais membros da comunidade sendo está a mantenedora da Escola Especial.

Escola Especial de Campo Erê – APAE é composta pelos seguintes agrupamentos humanos conforme suas funções e/ou contribuições para o desenvolvimento do ensino aprendizagem desta instituição:

Quadro pedagógico é composto:

| Nome | Situação funcional | Carga Horária | Cargo | Formação |
|----------------------|--------------------|---------------|------------|--|
| Katia Zvetch | ACT | 20 Horas | Professora | Pedagogia. |
| Oraci Alves Mello | ACT | 20 Horas | Professora | Pedagogia e complementação em Ed. Especial. Pós em Ed. Especial. |
| Serli M.Freitas | ACT | 20 Horas | Professora | Pedagogia e complementação em Ed. Especial. Pós em Ed. Especial. |
| Rejane Kumm Holdefer | ACT | 40 Horas | Professora | Pedagogia e complementação em Educação Especial |
| Thaisa Basquer | ACT | 40 Horas | Professora | Pedagogia e complementação em Educação Especial |



| | | | | |
|----------------------|-----|----------|------------------------------------|---|
| Ana Rosa Fagundes | ACT | 28 Aulas | Professora ARTE | Arte |
| Gilberto André Bazzo | ACT | 18 Aulas | Professor Ed. Física | Ed. Física |
| Maicom Aurélio | ACT | 10 Aulas | Professor Ed. Física | Ed. Física |
| Sandra Machado | ACT | 18 Aulas | Professor de Informática Educativa | Bacharel em Informática |
| Renita Faciochi | ACT | 40 Horas | Professora | Pedagogia e complementação em Educação Especial |
| Leila Mallmann | ACT | 40 Horas | Professora | Pedagogia e complementação em Educação Especial |

Quadro de funcionários mantidos pela associação:

OBS: caso não consigamos cedência de funcionário para auxiliar no transporte será contratado 1 auxiliar com carga horária de 20 hr

| Nome | Função | Carga Horária |
|-------------------------|-----------------------------|---------------|
| Elaine Meneguz | Diretora | 40 horas |
| Emilia Nunes | Cozinheira | 40 horas |
| Marli Fatima Pinheiro - | Auxiliar de serviços gerais | 40 horas |
| Maria R. Goes | Auxiliar de serviços gerais | 40 horas |

Quadro de funcionários mantidos pelo SUS

| Nome | Função | Carga Horária |
|--|-----------------------|-----------------|
| Sabrina Trevisan Rachi | Psicóloga | 32 horas |
| Antônio Bentes de Figueiredo | Fonoaudióloga | 40 horas |
| Bettina Janner | Terapeuta Ocupacional | 30 horas |
| Robson Siqueira | Fisioterapeuta | 30 horas |
| Marta Braun | Psiquiatra | 4 horas mensais |
| No momento sem funcionário, mas será contratado alguém | Assistente Social | 16 horas |



INFRAESTRUTURA

| Quantidade | Salas |
|-------------------|----------------------|
| 01 | Copa e Cozinha |
| 09 | Sala de Aula |
| 01 | Secretaria |
| 04 | Banheiro |
| 01 | Refeitório |
| 05 | Salas Equipe Técnica |
| 01 | Área Verde |
| 01 | Quadra Coberta |
| 01 | Estufa Adaptada |
| 01 | Lavanderia |
| 01 | Sala Professores |
| 01 | Sala Informática |

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS 2020

| RECEITAS | R\$ | DESPESAS | R\$ |
|---|-------------------------------|---|----------------------|
| Recursos Estado | 161.655,34 | | |
| Subvenção Município Saltinho | Fechando convênio | Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação. | |
| Subvenção Município Santa Terezinha do Progresso | 25.000,00 | | |
| Doações/ mensalidades | 3.000,00 | | |
| Rifas, promoções , bazar | Mais ou menos 20.000,00 anual | | |
| Marmeleiro | Fechando Convênio | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | TOTAL | Ainda contabilizando |



PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|-------|-------|--|------------------|------------|-----------|----------|
| | | | UN ID | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| Anual | | Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura física dos imóveis, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação. Para Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência assegurando o pleno exercício da cidadania; | | | Fevereiro | Dezembro |



5 - PLANO DE APLICAÇÃO

| NATUREZA DA DESPESA | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|---|-------|------------------|--------------|
| CÓDIGO | | R\$ 25.000,00 | R\$25.000,00 |
| Despesas com pagamento de pessoal, encargos, impostos e medicina do trabalho | | 14.000,00 | |
| Despesas de MANUTENÇÃO em GERAL com aquisição de combustível, alimentação, material de limpeza e higiene, água, luz, telefone, materiais didáticos, de expedientes e pedagógicos, materiais de processamento de dados, materiais para uso no atendimento clínico e de reabilitação, aquisição de matérias para uso na prática equoterapia e manutenção da mesma | | 8.000,00 | |
| Despesas com manutenção de bens imóveis e móveis, manutenção elétrica e eletrônica, aquisição de (cimento, areia, pregos para manutenção de bens). | | 3.000,00 | |
| TOTAL | | 25,000,00 | |



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 9.000,00 | 2.000,00 |
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | ***** | 2.000,00 | ***** | ***** | ***** | ***** |

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | *** | *** | *** | *** | *** | *** |
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | *** | *** | *** | *** | *** | *** |

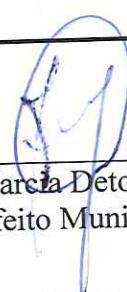
PLANO DE TRABALHO

7 - ASSINATURA DO PROPONENTE

| | | |
|---|--|---|
| SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC, 19 de fevereiro de 2021. | | Pede deferimento, <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> Sonaira Paula Dal Piva Presidente da APAE. Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> Presidente |
|---|--|---|



8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

| | | |
|------------------------------------|--|--|
| SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC. | | |
| | | <p> Marcia Detofol Prefeito Municipal</p> |
| | | |



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - APAE – CAMPO ERÊ – 2021

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Ao: Setor de Compras – Santa Terezinha do Progresso – SC

Declaramos que recebida a documentação da APAE de Campo Ere, mais especificamente o Plano de Trabalho que após analisando, foi aprovado e está em conformidade com a Legislação vigente, e fica declarado como aprovado por esta Municipalidade, fazendo parte integrante do processo em epígrafe. Desta forma encaminho os mesmo para o setor responsável para que formalize o processo, adotando todas as medidas legais.

Santa Terezinha do Progresso – SC 01 de março de 2021

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Folha: 1/1



CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:

Número Processo / Ano: 18/2021

Data do Processo: 01/03/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

| Cod.Red. | Un.Orc. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Dotação | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|----------------|
| 95 | 10.01 | 2.028 | 3.3.50.00.00.00.00.00 | 3.3.50.43.02.00.00.00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 25.000,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|-----------|
| | | | | | Total Geral: | 25.000,00 |
|--|--|--|--|--|--------------|-----------|

Santa Terezinha do Progresso, Em 01/03/2021


Assinatura do Responsável
Iva Adriana Schlosser Segueto
Contadora
CRC/SC 026497/O-2
Matrícula Nº 719-6



ESCRITÓRIO CONTABIL COMETA S/C LTDA
CNPJ:80.911.365/0001-07
CAMPO ERÊ-SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE CAMPO ERÊ-SC**, com sede na Rua Antônio Mendes, n. 959, Bairro Centro, município de Campo Erê-SC, CEP 89980-000, inscrita no CNPJ. n. 78.510.898/0001-35, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação Societária de 31 de dezembro de 2002, baseada na Lei 6.404/76 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 877/2000, ITG 2002, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. Para efeito da comparabilidade, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em reais com centavos. Declara ainda que não atende, de forma específica, o requisito do inciso VIII, qual seja, que as demonstrações contábeis e financeiras sejam auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, uma vez que a receita bruta anual da Associação não é superior ao limite fixado pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Erê/SC, 22 de fevereiro de 2021.


Eliseu Raimar Schweigert
CRC-SC-8045/0-6
CPF:102.328.420-00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Eu, SONAIRA PAULA DAL PIVA, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF 050.622.189-00 e RG 3719824, residente e domiciliada na SC 160 km 07 Linha Dal Piva Granja Chalana Campo Erê SC, na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE de CAMPO ERÊ, com sede na Rua Antonio Mendes- 959, inscrita no CNPJ 78510898/0001-35, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas do art.299 do Código Penal, que esta organização da sociedade civil bem como seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, a seguir.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respetivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)



b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Eu SONAIRA PAULA DAL PIVA, solteira, agricultora, inscrita no CPF 050.622.189-00 e RG 3719824, residente e domiciliada na SC 160 km 07 Linha Dal Piva Granja Chalana Campo Erê SC, PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, DECLARO que a ASSOCIAÇÃO possui a conta 37.918-2 do SICOOB ORIGINAL Ag. 3076 na cidade de Campo Erê, sendo a mesma exclusiva para repasse de recurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC.

Sem mais,

SONAIRA PAULA DAL PIVA

PRESIDENTE

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.510.898/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/03/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ANTONIO MENDES

NÚMERO
959

COMPLEMENTO
SALA

CEP
89.980-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO ERE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
giacometti@smo.com.br

TELEFONE
(49) 3655-1188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 15:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMISSÃO: 09/02/2021 APRES.: 11/02/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.065.876.986 - FAT-01-20216908248511-87 REF.: 02/2021

SONAIRA PAULA DAL PIVA

CPF 050.622.189-00

LN DALPIVA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limits adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA | VENCIMENTO |
| 47256178 | 01/03/2021 |
| ATENDIMENTO AO CLIENTE | CONSUMO TOTAL FATURADO |
| LIGUE | 9.509 kWh |
| 0800 048 0120 | VALOR ATÉ O VENCIMENTO |
| | R\$ 6.090,11 |

DADOS DA MEDIDA

| | |
|---------------------------|------------|
| Equipamento: | RG 3260228 |
| Unidade de medida: | kWh |
| Origem da leitura atual: | LIDA |
| Data da leitura anterior: | 08/01/2021 |
| Data da leitura atual: | 05/02/2021 |
| Data da próxima leitura: | 09/03/2021 |
| Número de dias faturados: | 28 |
| Leitura atual: | 7410 |
| Leitura anterior: | 97901 |
| Constante de faturamento: | 1,00 |
| Consumo medido no mês: | 9509 |
| Consumo faturado no mês: | 9509 |
| Fator de potência: | 0,99 |

| Dados do Faturamento | Faturado | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|----------|--------------|-------------|
| Consumo | 500 | 0,497340 | 248,67 |
| Consumo | 9.009 | 0,589175 | 5.307,88 |
| Subsidio Tarifario | | | 54,57 |
| Subsidio Tarifario | | | 1.165,31 |
| Adic Band. Amarela | | | 171,81 |
| Adic Band. Amarela | | | 8,04 |
| Subtotal (R\$) | | | 6.956,28 |
| Lançamentos e Serviços | | | |
| Subsidio Tarifario Líquido | | | -866,17 |
| Subtotal (R\$) | | | -866,17 |
| Subvencao Rural - Siase | | | 866,17 |

TÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

| Febrero | Mar/2020 | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | Sep/2020 | Out/2020 | Nov/2020 | Dez/2020 | Jan/2021 |
|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 30206 | 29631 | 17557 | 9348 | 8380 | 5922 | 5073 | 6481 | 6827 | 7175 | 7796 | 8713 |

Mensagens:

FATURA DO MES 01/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

| DISTRIBUICAO | ENC. SETORIAIS | ENERGIA | TRANSMISSAO | TRIBUTOS | Soma Demonstr. |
|--------------|----------------|----------|-------------|----------|----------------|
| 763,75 | 643,32 | 3.254,28 | 277,79 | 2.017,14 | 6.956,28 |

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

| INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS | | | |
|------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO |
| ICMS | RS 311,28 | 12,00000% | R\$ 37,33 |
| ICMS | RS 6.645,00 | 25,00000% | R\$ 1.661,23 |
| COFINS | RS 6.956,31 | 3,76000% | R\$ 261,55 |
| PIS | RS 6.956,31 | 0,82000% | R\$ 57,03 |

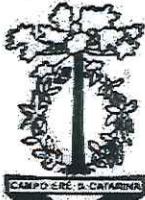
RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/02/2021

A1A5.7AA7.6587.ED9E.A8EB.7675.F548.76CA

| | | | |
|------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|
| CEDENTE CELESC AD CEN | SACADO SONAIRA PAULA DAL PIVA | ETAPA/LIVRO 05/910933 | VENCIMENTO 01/03/2021 |
| DATA DOCUMENTO 09/02/2021 | NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20216908248511-87 | DATA PROCESSAMENTO 09/02/2021 | UNIDADE CONSUMIDORA 47256178 |

REFERÊNCIA
02/2021 VALOR COBRADO (R\$)
6.090,11



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Campo Erê

LEI N° 495/91
DE 09/04/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICI-
PAL ENTIDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

• Waldemar Dalmagro, Prefeito Municipal de Campo Erê, Esta-
do de Santa Catarina;

• FAÇO Saber a todos os habitantes do Município que a Câma-
ra dos Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública
Municipal, a APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Ex-
cepcionais de Campo Erê, Santa Catarina.

Art. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, go-
zará de todos os direitos e benefícios previstos na le-
gislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Erê-SC, aos 09
de Abril de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Waldemar Dalmagro
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

Rudimar Borcioni
Diretor de Administração.-

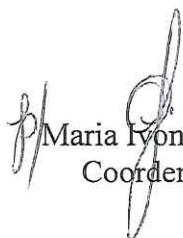




CERTIDÃO



Certifico, que o Ofício nº 0095.9/2019 (noventa e cinco ponto nove barra dois mil e dezenove), que encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), de Campo Erê** referente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesseis mil setecentos e trinta e três), de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores, encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), de Campo Erê”, com sede no município de Campo Erê. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) a qual por mim vai visada.


Maria Ivonete Lessa
Coordenadora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ: 78.510.898/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:59 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **E580.76F9.C6B1.BB6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

CNPJ/CPF: 78.510.898/0001-35

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

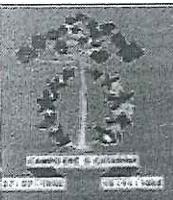
Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 210140003079098

Data de emissão: 09/01/2021 09:25:50

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 10/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Campo Largo
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campolargo.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º: 2273 2020
Protocolo:
Nº Autenticidade: 424150562424150



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: RUA ANTONIO MENDES nº 959

Bairro: BAIRRO PRIMAVERA Município: CAMPO LARGO

UF: SC

CPF/CNPJ: 78.510.898/0001-35

Cadastro: 7851089800013-5

VINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte
Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da
Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município
administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela
Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 10/03/2021

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida: 10/03/2021 contados a partir de: 10/12/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.510.898/0001-35

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Endereço: AV GETULIO VARGAS SN / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

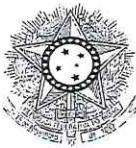
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021301315458470391

Informação obtida em 16/02/2021 19:52:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.510.898/0001-35

Certidão nº: 1800614/2021

Expedição: 19/01/2021, às 13:08:48

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.510.898/0001-35**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Santa Catarina
Município de Campo Erê



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADES PRIVADAS SEM
FINS LUCRATIVOS

Declaro para os fins previstos que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê – APAE, estabelecida a Rua Antônio Mendes, 959 – Campo Erê – SC; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob o nº 78.510.898/0001-35, apresenta funcionamento regular a mais de 03 (três) anos, até a data desta declaração, período em que demonstrou qualificação técnica e capacidade operacional para exercer as suas atribuições na área de desenvolvimento social.

Campo Erê, 18 de fevereiro de 2021.

Vilson Cechetti

Secretário Municipal de Assistência Social



fls. 3

ATESTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua Promotora de Justiça Signatária, ATESTA, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, de Campo Erê, inscrita no CNPJ n. 78.510.898/0001-35, com sede nesta Comarca, está em efetivo funcionamento há mais de 3 (três) anos.

Campo Erê, 07 de janeiro de 2021.

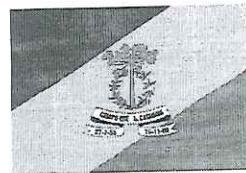
[assinado digitalmente]

Juliana Eid Piva Bertoletti

Promotora de Justiça



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

Atesto, por ser de meu conhecimento e para os devidos fins, que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê – APAE, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959. Bairro Centro, telefone 49 3655-1195, nesta cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.510.898/0001-35, entidade pública, em plena atividade, sem fins lucrativos, cujos membros da Diretoria não recebem qualquer remuneração, bem como não se distribuem lucros, bonificações e vantagens à colaboradores e associados, sob nenhuma forma de pretexto, e que a mesma esteve e está em pleno e regular funcionamento, mantendo exata observância dos princípios estatutários.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Erê - SC, 26 de Fevereiro de 2021.

Rozane Bortoncello Moreira
Prefeita Municipal

[Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ^A



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins que a APAE de Campo Erê, inscrita sob. o CNPJ nº 78.510.898/0001-35, situada a Rua Antônio Mendes, nº 959, vem funcionando regularmente, desenvolvendo projetos de relevante interesse social.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Campo Erê/SC, 08 de janeiro de 2021.


JOSE ATILIO BOARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC



0875d2ef0aff5c2edad19ee29666731a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

C Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CAMPO ERÊ

OU

contra o CNPJ:
78510898/0001-35

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 19/02/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/02/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/02/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 19/02/2021 às 15:43 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **0875d2ef0aff5c2edad19ee29666731a**





| | |
|---|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÉ | |
| GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | |
| DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA | |
| ALVARÁ | |
| DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | |
| 1848-0 | |
| Concedido à: | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE |
| Nº I.M. | Nº |
| Concedido à: | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE |
| Nº I.M. | Nº |
| Para se estabelecer na: | RUA ANTONIO MENDES |
| Atividade: | ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL |
| de acordo com a Lei Municipal 934/97 de 15 de dezembro de 1997, sujeitando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes. | Campo Eré - SC, 14/01/2021 |
| Validade 31 de dezembro de 2021 | |
| Rozane Bortonecio Moreira | |
| Prefeita Municipal | |
| Edeson Sacardo | |
| Diretor de Gestão Fazendária | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoeire@hotmail.com



DECLARAÇÃO

EU, Sonaira Paula Dal Piva, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- CAMPO ERÊ, venho através deste, informar que sempre cumprimos com os prazos de prestações de contas, sendo assim não temos pendências com nenhum credor.

Sendo expressão da verdade, e o que tinha para o momento firme e presente.

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos.

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--|--------------------------|
| Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE – Campo Erê | CNPJ: 78.510.898/0001-35 |
| Presidente: Sonaira Paula Dal Piva | CPF: 050.622.189-00 |

Campo Erê, 19 de fevereiro de 2021

Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva – CPF 050.622.189-00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMPO ERE-SANTA CATARINA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
"APAE"





Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoenlinger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3665-1426 - cartoriocampoeira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09282-M1GC) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador

| | |
|--|-------|
| PODER JUDICIÁRIO | |
| REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E | |
| PESSOAS JURÍDICAS | |
| Apresentou hoje às 15:30 horas para Registro | |
| no Livro nº. A-1 às Fls. 094 sob nº. 102/91 | |
| e protocolado sob nº. 1317 do Livro nº. A-1 | |
| Campo Erê (SC), 06 de maio de 1991 | 15:30 |
| Assinatura | |
| OFICIAL | |

DARIO LOPES DE BRITO
OFICIAL DO RG. CIVIL - TÍTULOS E
DOCUMENTOS - DESIGNADO
CAMPO ERÊ - SC

83826016/0001-85

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA 10, DE MAIO, S/Nº,
CENTRO - CEP. 89980

CAMPÓ ERÊ - SC



CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º) A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais-APAE de Campo Erê, fundada em 27 de dezembro de 1990 é uma sociedade civil de caráter Assistencial, sem fins lucrativos, de duração ilimitada e com sede e foro na cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º) A APAE tem por finalidades precípuas:

- a) manter e incentivar a criação de estabelecimentos especializados destinados ao tratamento, educação, habilitação, reabilitação e inserção social do excepcional;
- b) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, clubes, jardinagem, etc...
- c) estimular o trabalho do excepcional por meio de exposições, de cooperativas, de oficinas protegidas e das medidas que forem julgados necessárias;
- d) desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoal destinado a trabalhar no campo de educação para o excepcional;
- e) esclarecer, orientar e auxiliar os pais e amigos na conduta relativa ao excepcional;
- f) pleitear junto aos poderes públicos competentes medidas normativas e administrativas, visando o interesse do excepcional;
- g) promover medidas comunitárias no âmbito municipal e regional, que visem assegurar o ajustamento e o bem estar do excepcional, onde quer que se encontre;
- h) levar o público a conhecer melhor o problema do excepcional e cooperar com as entidades interessadas nos mesmos problemas;
- i) diligenciar, por todos os meios de divulgação o apoio da opinião pública e dos órgãos oficiais, para a solução dos problemas do excepcional;



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3665-1426 - cartoriocampoer@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09283-O4PS) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016


Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



j) organizar a assistência ao excepcional egresso dos estabelecimentos especializados e ao excepcional, independentemente de idade;

l) encarregar-se da defesa dos interesses jurídicos dos excepcionais;

m) angariar e recolher fundos para a realização dos propósitos da Associação;

n) promover a Fundação e prestar assistência a Associação congêneres;

o) oferecer oportunidade a que pessoas portadoras de deficiência possam dentro de suas limitações, participar de conselhos ou comissões especiais das APAEs.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considere-se "excepcional" a pessoa que se desvia para cima e para baixo no nível médio dos indivíduos, em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a constituir um problema especial com referência a sua educação, desenvolvimento e ajustamento social.

Art. 3º) A APAE de Campo Brê, integra-se, pela filiação, à Federação Nacional das APAE's, de quem recebe orientação, apoio e permissão para o uso dos símbolos e da marca registrada "APAE", a cujos Estatutos adere e a cuja supervisão se submete.

PARÁGRAFO ÚNICO - A APAE terá, obrigatoriamente, de publicar anualmente, a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS

Seção I

DO QUADRO SOCIAL

Art. 4º) Serão admitidos como sócios, em número ilimitado, todas as pessoas, no gozo de seus direitos civis, assim como as instituições públicas ou privadas que se comprometem a contribuir para a realização dos objetivos da associação.

Art. 5º) Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais;



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89990-000 - (49)
3666-1426 - cartoriocampore@hotmai.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09284-MOZJ) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 6º) O quadro-social da APAE é constituído pelas seguintes categorias de sócios:

a) Contribuintes - todos que concorrem para a Associação com contribuição mensal, semestral, ou anual em dinheiro ou em serviços gratuitos.

b) Beneméritos - os que prestarem serviços relevantes à Associação ou lhe fizerem doações de vulto, a juízo do Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria.

c) Correspondentes - os que residirem em outros pontos do território nacional ou em País estrangeiro e que prestarem qualquer tipo de colaboração.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pessoas que participarem das sessões preparatórias da APAE e assinarem a Ata inaugural, serão consideradas como "Sócios Fundadores", sujeitos aos mesmos direitos do sócio contribuinte.

Art. 7º) As contribuições mínimas dos sócios serão fixados periodicamente pelo Conselho Executivo e pelo Conselho Deliberativo "ad referendum".

Seção II

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 8º) Constituem direitos e obrigações do sócio-contribuinte:

- a) votar e ser votado para cargos da administração da APAE;
- b) comparecer na assembleia, discutir e votar;
- c) cumprir e acatar as disposições estatutárias;
- d) colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando idéias, sugestões, temas e assuntos de interesse geral e tudo o que for benéfico aos objetivos da Associação;
- e) aceitar incumbências que lhe forem atribuídas participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalho;
- f) requerer convocação da Assembleia, na forma deste Estatuto;
- g) participar das reuniões gerais da Diretoria e do Conselho Deliberativo, sem direito a voto.

§ 1º - Os sócios beneméritos e correspondentes não poderão votar e nem serem votados.

§ 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados é necessário que o sócio se encontre quites com as suas obrigações sociais.



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas. Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Aetor Schoenlinger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3665-1426 - cartoriocampoeiro@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09286-LFBZ) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

WQ
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Seção III

DAS PENALIDADES APLICÁVEIS AOS SÓCIOS

Art. 9º) Infringindo o presente estatuto, os sócios estarão sujeitos às seguintes penalidades;

1 - Advertência;

2 - Suspensão;

3 - Exclusão.

§ 1º - A advertência será aplicada pelo Presidente da Associação de Pais e amigos dos excepcionais mediante a aprovação da Diretoria e sempre em caráter reservado, para punir faltas leves.

§ 2º - A suspensão será aplicada pelo Presidente da entidade, após aprovação da Diretoria e confirmação do Conselho Deliberativo, em recurso "ex-officio", para punir faltas greves.

§ 3º - A exclusão será aplicada pela Assembléia Geral Extraordinária mediante proposta da Diretoria, ou do Conselho Deliberativo, ou do Conselho Fiscal, para punir faltas gravíssimas.

Art. 10º) Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios a quem forem imputadas infrações contra o presente estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão, recurso sem efeito suspensivo para a primeira Assembléia Geral que realizar em prazo não inferior a 15 dias, o qual deverá ser interposto até 15 (quinze) dias após a intimação.

Art. 11º) Mediante representação de, pelo menos, 10 % (dez por cento) dos sócios contribuinte ou de vice-Presidente da região, devidamente confirmada em indicação especial, a Diretoria da Federação Nacional das APAEs poderá declarar, pelo voto de dois terços dos seus membros, o impedimento de qualquer sócio que estejam no exercício do cargo Administrativo desta Associação, nomeando outros membros do quadro para completar o respectivo ou respectivos mandatos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Da decisão da Diretoria da Federação cabe recurso sem efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, para a Assembléia Geral da Federação que se realizar em prazo não inferior a quinze (15) dias.



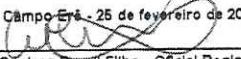
Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3655-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09286-B8V3) | Total = R\$ 0,00 |

Do dia, Campo-Erê - 25 de fevereiro de 2016


Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12º - São órgãos da APAE:

- 1- Assembléia Geral;
- 2- O Conselho Deliberativo;
- 3- O Conselho Fiscal;
- 4- A Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício de qualquer cargo ou função será gratuito, sendo expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações ou outras vantagens a qualquer dos dirigentes e conselheiros, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

Seção II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da associação e será constituída de sócios contribuintes, quites com a tesouraria, que a ela comparecerem pessoalmente ou por intermédio de procuradores legalmente habilitados, também sócios contribuintes.

§1º- Para participar das Assembléias, os sócios deverão ter sido admitidos pelo menos três meses antes.

§2º- Não se admite mais de uma procuração por sócio contribuinte.

Art. 14º - A Convocação da Assembléia Geral será feita por publicação de Edital na imprensa local ou mais próxima, com antecedência mínima de oito (08) dias da data da reunião, admitindo por edital afixado nos principais lugares públicos do município e do Distrito Federal, com a mesma antecedência. A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios e, em segunda, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação.

§1º- A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente após deliberação tomada pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo ou Diretoria.

§2º- Um grupo de no mínimo 1/3 (hum terço) dos sócios quites com a tesouraria igualmente poderá convocar a Assembléia Geral ex



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas. Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schöeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89990-000 - (49)
3655-1426 - cartoriocampoeira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09287-1EFE) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



§3º - Do edital da Convocação da Assembléia Geral deverá constar a respectiva ordem-do-dia.

Art. 15º - As Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão sempre presididas e secretariadas pelos sócios presentes e escolhidos pelo plenário na ocasião.

Art. 16º - A Assembléia Geral ordinária reunir-se-á uma vez por ano, no mês de março 1ª quinzena, competindo-lhe:

a) - Deliberar sobre o relatório das atividades da Associação e a prestação de contas anual da diretoria;

b) - Eleger, bienalmente, o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal;

c) - Tratar de recursos e outros assuntos de interesse social, com exceção daqueles mencionados no artigo seguinte.

Art. 17º - As Assembléias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão quando necessário, competindo-lhes, exclusivamente, deliberar sobre:

a) A reforma ou alteração social;

b) Autorização para alineação ou oneração de imóveis de imóveis pertencentes à Associação;

c) Fusão, incorporação, dissolução ou extinção da Associação, resguardado o acervo patrimonial remanescente que será destinado às entidades de fins análogos, devidamente filiados no Conselho Nacional do Serviço Social.

Art. 18º - A Assembléia por proposta do Conselho Deliberativo, poderá ampliar a composição da Diretoria remanejando as competências.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 19º - O Conselho Deliberativo, composto de 5 e do máximo de quinze (15) membros será eleito, pela Assembléia Geral Ordinária, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tuteis. Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3655-1425 - cartoriocampoaer@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09298-WV52M) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê, 26 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria são membros natos do Conselho Deliberativo, com direito a voto.

Art. 20º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) Aprovar o regimento interno a ser elaborado para a organização e a estrutura da Associação e seus institutos;
- b) Deliberar sobre as contas da Diretoria após o seu exame pelo Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre o plano de atividades anuais e o orçamento, bem como autorizar despesas extraordinárias;
- d) Opinar sobre as consultas feitas pela diretoria;
- e) preencher as vagas que se verificarem no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal e referendar os nomes para as vagas na Diretoria, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- f) Autorizar a aquisição de imóveis, sendo que as aquisições não oneradas por encargos independem de sua autorização;
- g) Eleger em sua primeira reunião dentre seus membros, um presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;
- h) Eleger um Presidente de honra da APAE podendo o cargo permanecer vago;
- i) Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto;

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria absoluta, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros, cabendo ao Presidente em caso de empate, a decisão.

Art. 21º - O Conselho Deliberativo, reunir-se-á ordinariamente nos prazos que fixar o Regimento Interno e extraordinariamente mediante convocação de 1/3 (um terço) de seus membros, ou mediante solicitação da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência do Presidente ou do Vice-Presidente, a reunião será presidida por um de seus membros, eleito na ocasião.



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Scheerlinger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3656-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autêntico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09289-UTTY) | Total = R\$ 0,00 |

Deu fôr/Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016


Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal, composto de três(03) membros efetivos e de três suplentes, será eleito bernalmente pela Assembleia Geral Ordinária sendo permitida a reeleição.

§1º - Compete ao Conselho Fiscal, verificar as contas da Diretoria dando parecer.

§2º - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um contador ou de um técnico em contabilidade formados, se assim o desejar.

SEÇÃO V

DA DIRETORIA

Art. 23º - A Diretoria será composta de, no mínimo: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Diretor Secretário, 1º e 2º Diretor Financeiro, Diretor de Patrimônio, Diretor de Relações Públicas e Sociais e outros, e seus mandatários coincidirão com o Conselho Deliberativo, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - É permitido ao Presidente concorrer por suporte, uma reeleição, podendo ocupar outros cargos.

Art. 24º - Compete a Diretoria, em conjunto:

- a) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação, administrando-a, bem como os seus bens;
- b) Elaborar os documentos a serem submetidos a aprovação do Conselho Deliberativo na forma dos ítems "b" e "c" do artigo 20;

c) Prover cargos administrativos e técnicos;

d) Aprovar a admissão de sócios;



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Quelroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoeninger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3666-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09290-S6Y7) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fôr, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

Wilson Quelroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 25º - A diretoria se reunirá pelo número de vezes que for determinado pelo Regimento Interno, sendo necessário a presença de pelo menos cinco (05) de seus membros, para as deliberações.

§1º - As deliberações da Diretoria serão tomados por maioria simples dos votos dos membros presentes.

§2º - O Presidente terá além do seu, o voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 26º - Compete ao Presidente:

- a) presidir as reuniões da diretoria;
- b) convocar a Assembléia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria;
- c) representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- d) apresentar ao Conselho Deliberativo, até 15 dias antes da realização das Assembléias Gerais, o relatório, as contas e demais documentos referentes ao exercício social recém findo;
- e) apresentar a Assembléia Geral Ordinária a prestação de contas e o relatório sobre o exercício findo;
- f) juntamente com o Diretor Financeiro, assinar ordens de pagamento e cheques;
- g) solicitar o conhecimento e utilização dos regulamentos, regimentos e instituições em vigência, pelos diretores e funcionários da APAE;
- h) cumprir as diretrizes estabelecidas no regime interno.

Art. 27º - As atribuições do Vice-Presidente, tendo em vista a boa consecução dos objetivos sociais e um perfeito assessoramento ao Presidente, inclusive a sua substituição em casos de falta ou impedimento, serão as seguintes:

- a) substituir o Presidente em seus impedimentos temporários e, no caso de renúncia, destituição ou morte, assumir a presidência até o fim do mandato;
- b) auxiliar o Presidente e a Diretoria no desempenho de



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoenlinger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3666-1426 - cartoriocampoaer@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQYD9291-16VW) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê, 26 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 28º - Compete ao 1º secretário: substituído em faltas ou impedimentos pelo 2º Secretário:

- a) Secretariar às reuniões do Conselho Executivo;
- b) Orientar e supervisionar o sistema de arquivo e de correspondência da APAE;
- c) Superintender os serviços da Secretaria;
- d) Assinar as correspondências com o Presidente;
- e) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regime Interno.

Art. 29º - Compete ao 1º Tesoureiro e em suas faltas ou impedimentos ao 2º Tesoureiro:

- a) Assinar ou endossar cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou o Vice-Presidente;
- b) Controlar a arrecadação de renda social;
- c) Controlar, em conjunto com o Vice-Presidente, a escrituração de receitas e despesas;
- d) Fornecer ao Conselho Executivo e aos Conselhos deliberativos e Fiscal relatório da situação financeira;
- e) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Associação;
- f) fornecer previsões de orçamentos financeiros;
- g) Dar todo esclarecimento possível e colocar o material à disposição do Conselho Fiscal;
- h) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 30º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a) Administrar, conservar e reparar os bens patrimoniais imóveis sob a responsabilidade da APAE;
- b) Manter em evidência a contabilidade e o cadastro patrimonial;
- c) Elaborar o Plano-Diretor da APAE e colocá-lo à apreciação do Conselho Executivo;
- d) Encarregar-se da escrituração de todo o material permanente da APAE e mantê-lo em ordem e em dia;
- e) Executar, na APAE, o serviço de contra-incêndio;
- f) Cumprir as diretrizes estabelecidas no Regime Interno;



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Quelroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schenninger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3665-1426 - cartoriocampore@hotmail.com

Autenticação: Autêntico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09292-NQZ7) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 26 de fevereiro de 2016

Wilson Quelroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 31º - Compete ao Diretor Jurídico:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades jurídicas da PAE, regularizando-a em face da legislação vigente;
- b) Patrocinar as questões em que a APAE for envolvida como parte interessada;
- c) Responder a consultas e elaborar pareceres;
- d) Articular-se com a Diretoria Jurídica Geral da Federação Nacional das APAE's com titulares de igual cargo de outras APAE's, visando precipuamente o estudo dos temas de interesse comum.

Art. 32º - Compete ao Diretor de Relações Públicas sociais:

- a) Organizar, de acordo com a orientação da Diretoria as notas oficiais e os encontros sociais, na entidade da APAE;
- b) Acompanhar os visitantes, quando solicitado pelo presidente;
- c) Elaborar, de acordo com as diretrizes do Conselho De liberativo e da Diretoria, o programa das solenidades que se realizarem na APAE;
- d) Tomar as medidas necessárias à salvaguardar do conceito da Associação;
- e) Criar comissões de festividades com a finalidade de angariar fundos;
- f) Estabelecer, de acordo com a orientação da Diretoria, normas para o contato do pessoal da APAE com o público.

Art. 33º - O Conselho Fiscal composto de 03(três) membros efetivos e de três (03) suplentes, será eleito bienalmente pela Assembléia Geral Ordinária sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete ao conselho fiscal, com assistência de um contabilista formado, membro ou não do Conselho, verificar as contas do Conselho Executivo dando parecer.



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3656-1426 - cartoriocampore@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(DQY09293-TF8W) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê, 26 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 34º - Não será remunerado o exercício das funções dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Executivo e fiscal.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 35º - O Patrimônio será constituído pelas contribuições dos sócios ou de terceiros, rendas, legados, subvenções, doações ou qualquer outro auxílio recebido e pelos que a Associação vier a adquirir.

PARÁGRAFO ÚNICO - As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no município e no desenvolvimento dos fins sociais, observado, no caso de dissolução, o disposto no artigo 17, "C".

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

Art. 36º - De dois em dois anos, durante a realização de Assembléia Geral, serão eleitos os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A eleição será realizada por votação secreta.

Art. 37º - A votação se dará por chapa devidamente inscrita, com setenta e duas horas, no mínimo de antecedência, na secretaria da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente poderão integrar as chapas concorrentes pessoas pertencentes ao quadro-associativo da APAE, em dia com as suas obrigações sociais.



Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoenlinger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3666-1425 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(ECS66108-W72G) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fé, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 38º - A eleição será dirigida por comissão eleitoral composta de três membros do Conselho Deliberativo, sendo um deles indicado para presidente, escolhido pela Assembleia Geral e não candidato a cargo da diretoria.

Art. 39º - Para fins de votação, a secretaria procederá o levantamento geral dos associados, relacionando os que não estiverem em dia com suas obrigações sociais ou não satisfizerem a exigência de terem sido admitidos pelo menos, 03 (três) meses antes da eleição. Estas relações deverão ser apresentadas em cinco (05) vias à Comissão Eleitoral, no dia das eleições, destacando-se a situação pessoal dos candidatos.

Art. 40º - No caso de concorrer apenas uma chapa, a eleição poderá ser feita por aclamação.

Art. 41º - O presidente da Assembleia Geral proclamará os eleitos, que serão empossados na primeira quinzena do mês de abril da respectiva eleição.

Art. 42º - A Ata da Assembleia Geral será assinada por todos os presentes, ou somente pelos membros da mesa, no caso de delegação concedida pela assembleia.

Art. 43º - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo presidente apresentar maior tempo de vinculação à APAE.

Art. 44º - As eleições ocorrerão sempre nos anos pares.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 45º - Na falta do Regimento Interno, a diretoria.



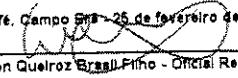
Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelias. Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoenlinger, 258, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3666-1426 - cartoriocampoere@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma
reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Encargos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento
(ECS66109-CSOU) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fôr, Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016


Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador



Art. 46º - A Associação deverá solicitar sua filiação à Federação das APAE's logo após sua função.

Art. 47º - O exercício social corresponde ao ano civil.

Art. 48º - A Diretoria poderá instituir departamentos e órgãos auxiliares.

Art. 49º - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal finalidade.

Campo Erê-SC, em 26 de janeiro de 1991.


Claire Scaratti Stuani
1º Diretor Secretário-A.P.A.E


Isaiel João Antunes Diniz
Presidente da A.P.A.E



Certifico que no dia 06/09/1996 foi averbado a 1^a Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-1, fls. 131, sob nº 193/96, Protocolo nº 2.251, Livro A-1.
Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fô. A
Oficial (Cleuza Spier).

Certifico que no dia 12/07/2012 foi averbado a 5^a Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-4, fls. 073, sob nº 001619, Protocolo nº 000272, Livro 001.
Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fô. A
Oficial (Cleuza Spier).

Certifico que no dia 15/07/1998 foi averbado a 2^a Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro C-1, fls. 027^º, sob nº 260/98, Protocolo nº 2.780, Livro A-1.
Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fô. A
Oficial (Cleuza Spier).

Certifico que no dia 20/01/2004 foi averbado a 3^a Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-2, fls. 019^º, sob nº 653/04, Protocolo nº 4.028, Livro A-1.
Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fô. A
Oficial (Cleuza Spier).

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício
Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador
Avenida Astor Schoeninger, 268, Centro, Campo Erê - SC, 89980-000 - (49)
3655-1426 - cartoriocampoeira@hotmail.com

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento arquivado neste cartório.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 0,00 | 1 Selo de Fiscalização Isento (ECS66110-N4SD) | Total = R\$ 0,00 |

Dou fô. Campo Erê - 25 de fevereiro de 2016

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador

Certifico que no dia 01/11/2006 foi averbado a 4^a Alteração do Estatuto da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, registrada no Livro A-2, fls. 171, sob nº 917, Protocolo nº 5301, Livro A-2.
Campo Erê - SC, 24 de Março (03) de 2015. Dou fô. A
Oficial (Cleuza Spier).

| | |
|--|--|
| PODER JUDICIÁRIO | |
| REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E | |
| PESSOAS JURÍDICAS | |
| Apresentou hoje às 15:30 horas para Registro | |
| no Livro nº. A-1 às Fls. 094 sob nº. 10891 | |
| e protocolado sob nº. 1547 do Livro nº. A-1 | |
| Campo Erê (sc), 26 de Março de 1991 | |
| _____ Oficial _____ | |

83826016/0001-85

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA 10. DE MAIO, S/nº
CENTRO - CEP. 89980
CAMPO ERÊ - SC



Ata 001/2020

No segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se nos dependências da Associação das Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CAMPO ERÉ, inscrita no CNPJ 78.510.898.0001/35, os membros da nova diretoria da Associação, eleita no dia treze de novembro de dois mil e dezenove, para tomarem posse dos seus cargos. Assim, tomaram posse: Donaíra Paula Dal Piva CPF 050655189-00 como Presidente da Associação; Lourete Marotti, CPF 024.639.659-83 como Vice Presidente; Eliane Pasin, CPF 621.302.699-15, como Diretor Financeiro; Silvia Simone Werner, CPF 904903120-04 como Segundo Diretor Financeiro; Leonice Rosane Link CPF 016735579-10, como primeiro secretário; Ivete Folle, CPF 973663159-15 como segundo secretário; Cristiano Ruviraro, CPF 018204209-16, como Diretor Social; Gerci Pan CPF 66189910-72, como Diretor de Patrimônio.

Na mesma oportunidade, tomaram posse, os eleitos para o Conselho Fiscal: Andelise Bonadiman, Marilene Scalabrine Bacci Tafarel, e como suplentes do Conselho Fiscal: Caroline Fais Schröeder, Ademar Chaves e (M) Nair Barbosa. Para o conselho de Administração, tomaram posse os eleitos Maria Scherer, Maria Olinda De Paula Soares, Neuza Farias, Sôlio Antônio Silveira da Rosa, Celi Bernardi. Para o Jurídico, foram eleitos e também tomaram posse Neri Balson e Angelita Bach. A nova diretoria tem seu mandato do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. O mesmo período se estende aos autodefensores, eleitos por votação do dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove sendo estes: Letícia Fernandes da Silva e Samuel Raci. Em tempo, onde se lê CPF de Donaíra Paula Dal

Piso 050655189-00, o correto é 050622189-00.
Não tendo mais nada a tratar, passei a fassina
seguida das demais Leonice Rosane Sint
~~Stenwig~~ Maria Ecceles, Benete Rosatti, Andréia Balmon
Sonânia Vané Doline Stenwig, Silvana Wenzel, Cláudia B.
Gilli Pm, Inete B. Tolle, Lígia Faria, Concluída
Silvana Vané, Maria e de Paula Neiva Garcia



Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Entidades, Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Av. Presidente Vargas, 25 - Centro - CEP: 80.000-000 - Fone: (61) 3652-2413
Núcleo Rumo ao Desenvolvimento Sustentável

2º AVERBACAO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo 001034 Data: 10/01/2020 Qualidade: Integral
Registro 002270 Data 10/01/2020 Livro: A-006 Folha 024
Acessoriente: SONAIRA PAULA DAL PIVA
Enderecos: Registro, Isento, São Paulo

Selo Digital de Fiscalização do tipo isento - FSG58558-GK2X
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Campo Fré - 10 de janeiro de 2020



QUALIFICAÇÃO DOS ELEITOS DIRETORIA APAE CAMPO ERÊ 2020 A 2022

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE = Sonaira Paula Dal Piva, brasileira, solteira, agricultora, CPF 050.622.189-00, RG 3719824 SSP/SC, residente e domiciliada na linha Dal Piva, Interior, s/n, Campo Erê – SC.

VICE PRESIDENTE = Louvete Maria Masotti, brasileira, divorciada, autônoma, CPF 024.639.659-83, RG 401.932 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Coronel Bertaso 2298, Centro, Campo Erê – SC.

1º DIRETOR FINANCEIRO = Eliane Pasin, brasileira, separada, agricultora, CPF 621.302.699-15, RG 1948674 SSP/SC, residente e domiciliada na AV Bandeirantes, 1692, Centro, Campo Erê – SC.

2º DIRETOR FINANCEIRO = Silvia Simone Pereira Werner, brasileira, casada, secretária, CPF 904.903.120/04, RG 1039709199 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Cláudio Crestani 607, Centro, Campo Erê – SC.

1º SECRETÁRIO = Leonice Rosane Link, brasileira, divorciada, aposentada pública , CPF 016735579-10, RG 5.036.034 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio nº 38, Bairro São Francisco, Campo Erê – SC.

2º SECRETÁRIO = Ivete Brigida Folle, brasileira, viúva, professora aposentada, CPF 385.636.739-04, RG 1.012.217 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Luiz Caldato 703, Centro, Campo Erê – SC.

DIRETOR DE PATRIMÔNIO = Gerci Teresinha Smaniotto Pan, brasileira, casada, agricultora, CPF 666.189.910-72, RG 5.096.517-4 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, Centro, Campo Erê – SC.

DIRETOR SOCIAL = Cristiano Ruviaro, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, CPF 018.204.290-16, RG 7097862275 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua da Erva Mate 1068, Bairro Primavera, Campo Erê – SC..



CONSELHO FISCAL

- Andelize Bonadiman, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 028.122.590-78, RG 9112085825 SSP/RS, residente e domiciliada na AV. Astor Schoeninger 136, Centro, Campo Erê – SC.
- Marilene Scalabrin, brasileira, solteira, professora aposentada, CPF 621.219.019-49, RG 2027520267 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco 64, Centro, Campo Erê – SC
- Cleoci Santoro, brasileira, casada, empresaria, CPF 822.652.839-91, RG 13/R.248.733 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 34, Centro Campo Erê – SC.

SUPLENTES

- Caroline Tais Schroder, brasileira, casada, advogada, CPF 991.317.309-49, RG 1.412.484 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Marahão nº 605, Centro, Campo Erê – SC.
- Ademar Chaves, brasileiro, casado, agricultor, CPF 526.477.659-87, RG 1.858.194 SSP/PR, residente e domiciliado na Linha Barra Bonita, s/n, Marmeleiro – PR.
- Nair Barbosa, brasileira, viúva, Do Lar, CPF 032.681.009-96, RG 1.858.973 SSP/SC, residente e domiciliada Rua 1º de Maio, Bairro São Francisco, Campo Erê – SC.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Maria Scherer, brasileira, casada, Do Lar, CPF 016.741.139-00, RG 3690853 SSP/SC, residente e domiciliada na Linha Campo Grande, Interior, Santa Terezinha Do Progresso – SC.

Selio Antonio Silveira Da Rosa, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF 589.673.549-91, RG 13/R-2.203.503 SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Sentinela, s/n, Campo Erê – SC.

Maria Olinda Soares de Paula, brasileira, viúva, Do Lar, CPF 042.864.289-66, RG 4.988.245-7 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Alagoas, Centro, Campo Erê – SC.



Celi Nadir Bernardi, brasileira, casada, Do Lar, CPF 020.939.239-80, RG 3.492.231 SSP/SC, residente e domiciliada na linha Sargento, s/n, Campo Erê - SC

Neuza de Oliveira Farias, brasileira, casada, Do Lar, CPF 027.052.489-43, RG 3.682.645 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 31 de Março nº 2283, Bairro São Cristovão, Campo Erê – SC.

ACESSORES JURÍDICO

Angelita Bach, brasileira, solteira, advogada, CPF 041.692.329-17, RG 4.283.593 SSP/SC, residente e domiciliada na linha Três Voltas, São Lourenço do Oeste-SC

Neri Luiz Balsan, brasileiro, casado, advogado, CPF 039.363.009-92, RG 4283349 SSP/SC, residente e domiciliado na Bender, Interior, São Bernardino – SC.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.719.824

NOME
SONAIRA PAULA DAL PIVA

FILIAÇÃO
JORGE AIRTON DAL PIVA
MIRIAN BALDISERA DAL PIVA

NATURALIDADE
CAMPO ERÉ SC

DATA DE NASCIMENTO
28/JUN/1984

DOC ORIGEM
CERT. NASC. 9001 LV-0 PT-32
CART. BARBIERI CAMPESTRE SC

CPF
050.622.189-00

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 116 DE 20/06/03

MOSÉ AIRTON STANG
DEPARTAMENTO REGIONAL DE POLÍCIA
1417 32816-3



CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura



EMISSÃO: 09/02/2021 APRES.: 11/02/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.065.876.986 - FAT-01-20216908248511-87 REF.: 02/2021

SONAIRA PAULA DAL PIVA

CPF 050.622.189-00

LN DALPIVA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDAÇÃO

| | |
|---------------------------|------------|
| Equipamento: | RG 3260228 |
| Unidade de medida: | kWh |
| Origem da leitura atual: | LIDA |
| Data da leitura anterior: | 08/01/2021 |
| Data da leitura atual: | 05/02/2021 |
| Data da próxima leitura: | 09/03/2021 |
| Número de dias faturados: | 28 |
| Leitura atual: | 7410 |
| Leitura anterior: | 97901 |
| Constante de faturamento: | 1,00 |
| Consumo medido no mês: | 9509 |
| Consumo faturado no mês: | 9509 |
| Fator de potência: | 0,99 |

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

| Fé | Mar/2020 | Abr/2020 | May/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Agosto/2020 | Sep/2020 | Out/2020 | Nov/2020 | Dez/2020 | Jan/2021 |
|-------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 30206 | 29631 | 17557 | 9348 | 8380 | 5922 | 5073 | 6481 | 6827 | 7175 | 7796 | 8713 |

Mensagens:

FATURA DO MES 01/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA | VENCIMENTO |
| 47256178 | 01/03/2021 |
| ATENDIMENTO AO CLIENTE | CONSUMO TOTAL FATURADO |
| LIGUE | 9.509 kWh |
| 0800 048 0120 | VALOR ATÉ O VENCIMENTO |
| | R\$ 6.090,11 |

| Dados do Faturamento | Faturado | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|--------------------------------|----------|--------------|-----------------|
| Consumo | 500 | 0,497340 | 248,67 |
| Consumo | 9.009 | 0,589175 | 5.307,88 |
| Subsidio Tarifario | | | 54,57 |
| Subsidio Tarifario | | | 1.165,31 |
| Adic Band. Amarela | | | 171,81 |
| Adic Band. Amarela | | | 8,04 |
| Subtotal (R\$) | | | 6.956,28 |
| Lançamentos e Serviços | | | |
| Subsidio Tarifario Liquido | | | -866,17 |
| Subtotal (R\$) | | | -866,17 |
| Subvencao Rural - Siase | | | 866,17 |

CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
Assinatura

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

| DISTRIBUICAO | ENC. SETORIAIS | ENERGIA | TRANSMISSAO | TRIBUTOS | Soma Demonstr. |
|--------------|----------------|----------|-------------|----------|----------------|
| 763,75 | 643,32 | 3.254,28 | 277,79 | 2.017,14 | 6.956,28 |

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

| INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS | | | |
|------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO |
| ICMS | R\$ 311,28 | 12,00000% | R\$ 37,33 |
| ICMS | R\$ 6.645,00 | 25,00000% | R\$ 1.661,23 |
| COFINS | R\$ 6.956,31 | 3,76000% | R\$ 261,55 |
| PIS | R\$ 6.956,31 | 0,82000% | R\$ 57,03 |

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/02/2021

A1A5.7AA7.6587.ED9E.A8EB.7675.F548.76CA

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

| CEDENTE | SACADO | ETAPA/LIVRO | VENCIMENTO |
|------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|
| CELESC AD CEN' | SONAIRA PAULA DAL PIVA | 05/910933 | 01/03/2021 |
| DATA DOCUMENTO 09/02/2021 | NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20216908248511-87 | DATA PROCESSAMENTO 09/02/2021 | UNIDADE CONSUMIDORA 47256178 |
| | | | REFERÊNCIA 02/2021 |
| | | | VALOR COBRADO (R\$) 6.090,11 |

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3069

b3512fbf12bef863d41f116cdda7a3d6



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SONAIRA PAULA DAL PIVA

OU

contra o CPF:
050.622.189/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/02/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/02/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 19/02/2021 às 15:41 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b3512fbf12bef863d41f116cdda7a3d6**



EMISSÃO: 09/02/2021 APRES.: 11/02/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.065.876.986 - FAT-01-20216908248511-87 REF.: 02/2021

SONAIRA PAULA DAL PIVA

CPF 050.622.189-00

LN DALPIVA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

Classificação: RURAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Límites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

| Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA | VENCIMENTO |
|---------------------------|------------------------|
| 47256178 | 01/03/2021 |
| ATENDIMENTO AO CLIENTE | CONSUMO TOTAL FATURADO |
| LIGUE | 9.509 kWh |
| 0800 048 0120 | VALOR ATÉ O VENCIMENTO |
| | R\$ 6.090,11 |

DADOS DA MEDIÇÃO

| | |
|---------------------------|------------|
| Equipamento: | RG 3260228 |
| Unidade de medida: | kWh |
| Origem da leitura atual: | LIDA |
| Data da leitura anterior: | 08/01/2021 |
| Data da leitura atual: | 05/02/2021 |
| Data da próxima leitura: | 09/03/2021 |
| Número de dias faturados: | 28 |
| Leitura atual: | 7410 |
| Leitura anterior: | 97901 |
| Constante de faturamento: | 1,00 |
| Consumo medido no mês: | 9509 |
| Consumo faturado no mês: | 9509 |
| Fator de potência: | 0,99 |

| Dados do Faturamento | Faturado | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|----------------------------|----------|--------------|-------------|
| Consumo | 500 | 0,497340 | 248,67 |
| Consumo | 9.009 | 0,589175 | 5.307,88 |
| Subsídio Tarifário | | | 54,57 |
| Subsídio Tarifário | | | 1.165,31 |
| Adic Band. Amarela | | | 171,81 |
| Adic Band. Amarela | | | 8,04 |
| Subtotal (R\$) | | | 6.956,28 |
| Lançamentos e Serviços | | | |
| Subsídio Tarifário Líquido | | | -866,17 |
| Subtotal (R\$) | | | -866,17 |
| Subvenção Rural - Siase | | | |
| | | | 866,17 |

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

| Mar/2020 | Abr/2020 | Mai/2020 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | Sep/2020 | Out/2020 | Nov/2020 | Dec/2020 | Jan/2021 | |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------|
| 30206 | 29631 | 17557 | 9348 | 8380 | 5922 | 5073 | 6481 | 6827 | 7175 | 7796 | 8713 |

Mensagens:

FATURA DO MES 01/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

| DISTRIBUIÇÃO | ENC. SETORIAIS | ENERGIA | TRANSMISSAO | TRIBUTOS | Soma Demonstr. |
|--------------|----------------|----------|-------------|----------|----------------|
| 763,75 | 643,32 | 3.254,28 | 277,79 | 2.017,14 | 6.956,28 |

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

| INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS | | | |
|------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO IMPOSTO |
| ICMS | R\$ 311,28 | 12,00000% | R\$ 37,33 |
| ICMS | R\$ 6.645,00 | 25,00000% | R\$ 1.661,23 |
| COFINS | R\$ 6.956,31 | 3,76000% | R\$ 261,55 |
| PIS | R\$ 6.956,31 | 0,82000% | R\$ 57,03 |

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 09/02/2021

A1A5.7AA7.6587.ED9E.A8EB.7675.F548.76CA

Celesc Distribuicao S.A

Av Itamarati, 160 - - Florianopolis

CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

| | | | |
|------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|
| CEDENTE CELESC AD CEN | SACADO SONAIRA PAULA DAL PIVA | ETAPA/LIVRO 05/910933 | VENCIMENTO 01/03/2021 |
| DATA DOCUMENTO 09/02/2021 | NUMERO REFERÊNCIA FAT-01-20216908248511-87 | DATA PROCESSAMENTO 09/02/2021 | UNIDADE CONSUMIDORA 47256178 |

REFERÊNCIA
02/2021

VALOR COBRADO (R\$)
6.090,11

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 756 - AGÊNCIA - 3069



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.

- É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
- Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
- Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - Florianópolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255266626
WWW.CELESC.COM.BR

SONAIRA PAULA DAL PIVA

ENDEREÇO DE ENTREGA

LN DALPIVA
CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LN DALPIVA
CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000
LOCAL: 1119 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 05/910933/67

| |
|--|
| |
|--|

| | |
|------------------|------------|
| REFERÊNCIA: | 02/2021 |
| VENCIMENTO: | 01/03/2021 |
| PRÓXIMA LEITURA: | 09/03/2021 |

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

| Período de referência da apuração: | 11/2020 | 12/2020 | META | TRIMEST. | ANUAIS |
|--|---------|---------|----------|----------|--------|
| - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h): | 0.00 | 2.36 | 10.73 | 21.46 | 42.92 |
| -- FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h): | 0.00 | 1.00 | 7.82 | 15.64 | 31.28 |
| DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h): | 0.00 | 2.36 | 5.78 | 0.00 | 0.00 |
| EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$) | | | 1.480,46 | | |
| DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h): | | | 16,60 | | |
| A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI. | | | | | |
| É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO. | | | | | |

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
47256178

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:
TENS. CONTRATADA MÍNIMA MÁXIMA
220V 202V 231V

0800 048 0120 - CELESC
0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS
0800 048 3232 - OUVIDORIA
167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

.....

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

CONFERE COM O ORIGINAL


Assinatura

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

| | |
|-------|------|
| NOME | |
| DATA | HORA |
| VISTO | |

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> RECUSOU-SE A RECEBER <input type="checkbox"/> OUTROS | <input type="checkbox"/> NÚMERO INEXISTENTE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> CASA FECHADA |
|---|--|

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1119

ETAPA/LIVRO/SEQ.: 05/910933/67

EQUIPAMENTO DE MEDAÇÃO: 3260228

LEITURA DO MEDIADOR: 7410

SONAIRA PAULA DAL PIVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

LN DALPIVA

CAMPO ERE - CAMPO ERE - SC - 89980-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fis
103 A
Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC

DECRETO N° 014/2020

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
CONFORME ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIA DETOFOL, prefeito municipal de Santa Terezinha do Progresso/ estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da lei orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores relacionados a integrarem a Comissão Municipal de julgamento dos Registros Cadastrais.

Presidente: Clézio Comonelo

Membro: Eroni Allebrandt

Membro: Solange Braga

Membro: Lucas de Oliveira Santo

Membro: Vinicius Ferreira

Membro: Juliana Dal Mago

Art. 2º. Ficam designados os servidores a integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso:

Presidente: Clézio Comonelo

Membro: Eroni Allebrandt

Membro: Solange Braga

Membro: Lucas de Oliveira Santo

Membro: Vinicius Ferreira

Membro: Juliana Dal Mago

§ 1º A Comissão deverá contar com a presença de 02 (dois) membros mais o presidente.

A handwritten signature of the Mayor, Marcia Detofol, is located in the bottom right corner of the document.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



§ 2º Quando da ausência do presidente, assumirá a presidência o membro Eroni Allebrandt.

Art. 3º. O mandato dos Membros da comissão de Licitação será de 07 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, em 07 de janeiro de 2021.


MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
Processo Administrativo 18/2021

REFERENTE: A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê – SC, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Campo Erê - SC.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Campo Erê-SC, desenvolve há mais de 26 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Campo Erê - SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: *Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Base Legal: Artigos nº. 31 32, Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº. 1504 de 08 de fevereiro de 2021.

Valor total do repasse: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

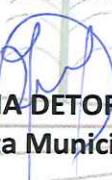
Período de Execução: 02/2021 a 12/2021

Empresa Adjudicada: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Campo Ere – SC

CNPJ: 78.510.898.0001/35.

Prazo de Impugnação: 05 dias da sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 01 de março de 2021.


MARCIÁ DETOFOL
Prefeita Municipal



SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

19/07/1995 **01/01/1997**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

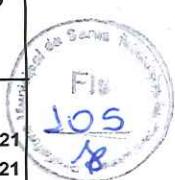
CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 18/2021
Data do Processo: 01/03/2021

Folha: 1/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 01/03/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Otdade Descrto (%) Preço Unitário Total do Item

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)

1 Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê,

Total do Fornecedor: 25.000,00
Total Geral: 25.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.50.00.00.00.00.00 (95) Saldo: 25.000,00


MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

18/2021
01/03/2021



Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 18/2021
Data do Processo: 01/03/2021



Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 01/03/2021
e) Objeto da Licitação
A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)

| | | | | | |
|---|-----|------|--------|-----------------------------|------------------|
| 1 Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê, | Und | 1,00 | 0,0000 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 25.000,00 |
| | | | | Total Geral: | 25.000,00 |

Santa Terezinha do Progresso, 1 de Março de 2021.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER JURÍDICO 48/2021

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise por esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade da Administração Pública adotar a inexigibilidade de licitação de chamamento público para viabilizar transferências financeiras, no intuito de auxiliar a manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Campo Erê-SC, considerando os aspectos da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal 1504/2021.

De forma sucinta, é o relatório.

II – DO PARECER

Oportuno esclarecer que o exame desta assessoria jurídica cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, fica autorizada a Administração Pública realizar a inexigibilidade do chamamento público nas seguintes hipóteses:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Não obstante, deverá cumprir os requisitos elencados no artigo 32 do mesmo diploma legal:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Analizando-se a documentação trazida até o presente momento, tem-se que é plenamente possível a modalidade adotada.

- A Lei Municipal 1504/2021 autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse de recursos a APAE de Campo Erê-SC, com especificação de valores.

- A justificativa apresentada resta demonstrada nos autos, bem como sua autorização.

- Consta plano de trabalho destacando todas as atividades, valores, tempo de duração e demais informações, assinado pela presidente da Associação.

III – CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

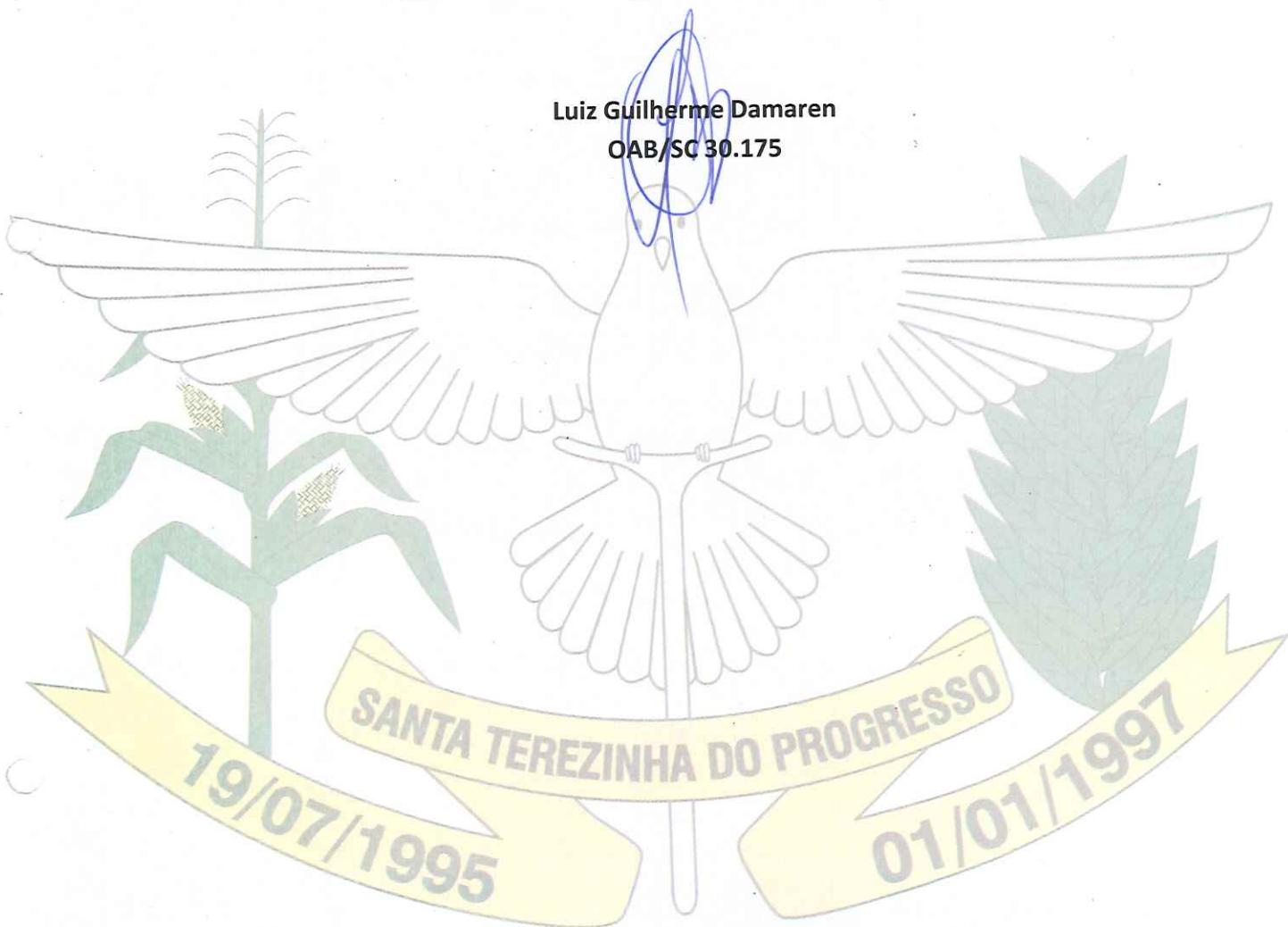


Diante do exposto, opina-se que é plenamente possível a realização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com a APAE de Campo Erê-SC, visando o repasse de valores para a entidade, devendo a Administração Pública cumprir o disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

É o parecer, s.mj.

Santa Terezinha do Progresso-SC, 01 de março de 2021.

Luiz Guilherme Damaren
OAB/SC 30.175



EXTRATO INEXIGIBILIDADE 01/2021 APAE

Publicação N° 2900379

| | |
|---|---|
| Estado de Santa Catarina Município de Santa Terezinha do Progresso- SC | |
| EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | |
| Processo licitatório nº | 018/2021 IN 01/2021 |
| Contratado | APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na Rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê – SC. |
| Objeto | A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal 1504/2021. |
| Fundamento Legal | Lei 8.666/93 e alterações posteriores Lei Municipal 1504/2021 de 08/02/2021. Lei 13019 de 31/07/2014. |
| Vigência do Contrato | 01/03/2021 a 31/12/2021 |
| Valor | R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco mil reais) |
| Assinatura: MARCIA DETOFOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e Sonaira Paula Dal Piva pela contratada. | |
| Santa Terezinha do Progresso/SC, 01 de março de 2021. | |
| MARCIA DETOFOL Prefeita Municipal. | |

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA 07**

Publicação N° 2900015

PORTARIA N. 07, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

IRENO DEOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei complementar n. 09, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhorita MARIZA COBALCHINI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4748633 e do CPF nº 048.942.149-03 para desempenhar as atribuições do cargo de Técnico Legislativo, com carga horária de 20 horas semanais, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta do orçamento vigente, em cada exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC, em 04 de março de 2021.

IRENO DEOLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Parecer Técnico:

Objetivo: Análise da proposta para celebrar a parceria entre Administração Pública Municipal e a Associação de pais e Amigos dos Expcionais – APAE.

O presente parecer é baseado nas orientações contidas no ART.35, inciso V da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 185/2017, cujo objeto da inexigibilidade de chamamento público é o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistência. Através do termo de Fomento 01/2021.

Examinados toda a documentação apresentada pela associação da sociedade civil e efetuamos a seguinte análise sobre o enquadramento da entidade citada aos itens está estabelecidos na lei 13.019/2014.

- a) Com relação ao mérito da proposta em conformidade com a modalidade de parceria escolhida verificamos que está de acordo com o que preconiza a lei, ou seja, Termo de Fomento, sento que este é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com organização da sociedade civil;
- b) Há identidade e reciprocidade no interesse das partes na realização da parceria, em mutua cooperação.
- c) Há viabilidade de execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados pelo mercado.
- d) O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização.
- e) Os meios dispositivos a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivo, serão visita in loco ao evento e prestação de contas.
- f) Houve designação do gestor da parceria, na portaria 049/2021.
- g) Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria, Decreto nº048/2021.

Sendo este o parecer

Santa Terezinha do Progresso – SC, 08 de março de 2021

Eliane Piacentini
Órgão técnico .

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

18/2021

01/03/2021



Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 01/03/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)

- 1 Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê,

Und 1,00 0,0000 25.000,00 25.000,00

Total do Fornecedor: 25.000,00

Total Geral: 25.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.3.3.50.00.00.00.00.00 (95) Saldo: 25.000,00

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 18/2021
Data do Processo: 01/03/2021



Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

CNPJ: 01.612.847/0001-90
Avenida Tancredo Neves, 337
C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - IL

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 18/2021
Data do Processo: 01/03/2021



Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, MARCIA DETOFOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 18/2021
b) Licitação Nr.: 1/2021-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 01/03/2021
e) Objeto da Licitação: A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unitário Total do Item

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (924)

| | | | | | |
|---|-----|------|--------|-----------------------------|------------------|
| 1 Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê, | Und | 1,00 | 0,0000 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | 25.000,00 |
| | | | | Total Geral: | 25.000,00 |

Santa Terezinha do Progresso, 1 de Março de 2021.

MARCIA DETOFOL
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 086/2021

**NOMEIA ÓRGÃO TÉCNICO E
GESTOR DE PARCERIAS DA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL N° 13.0149, DE 2014
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera descrição da Portaria n° 049/2021, Art. 1º, passa a ter a seguinte redação: Nomear **Eliane Piacentini, Assistente Social**, como Responsável pelo Órgão Técnico de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 35, inciso V e suas alíneas, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 15 de março de 2021.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTEARIA N° 085/2021

**NOMEIA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria alterado o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, de que trata a Portaria nº 048/2021, sendo:

Art. 1º

III – TAMARA DIRLENE BRAGANHOLI

Art. 2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Progresso,
em 15 de março de 2021.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em data supra:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.510.898/0001-35

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Endereço: AV GETULIO VARGAS SN / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021

Certificação Número: 2021030401152436817768

Informação obtida em 09/03/2021 14:30:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Campo Largo
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campolargo.sc.gov.br
Telefone: (49) 3655 1238
Fax: (49) 3655 1238

CND n.º 523 2021

Protocolo:

Nº Autenticidade:

316911796316911



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: RUA ANTONIO MENDES 959

Bairro: BAIRRO PRIMAVERA Município: CAMPO LARGO UF: SC

CPF/CNPJ: 78.510.898/0001-35

Cadastro: 7851089800013-5

VINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte
Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 07/06/2021

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida: 07/06/2021 contados a partir de: 09/03/2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE**
CNPJ/CPF: **78.510.898/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140033617349**
Data de emissão: **16/03/2021 14:45:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **15/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, através do Ordenador de Despesas, Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora **MARCIA DETOFOL**, brasileira, solteira, inscrito no Cadastro da Pessoa Física sob nº 051.289.169-95, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 185/2017, de 20 de julho de 2017, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ**”, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 78.510.898/0001-35, com sede na Rua Rui Barbosa, S/N, Município de Campo Erê-SC, doravante denominada **ENTIDADE**, resolver celebrar o presente instrumento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- I. O presente Termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro, para o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral.
- II. O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA.

- I. O Município de Santa Terezinha do Progresso repassará o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 04 parcelas, conforme anexo plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

A Administração Pública Compete:

- I. Em cumprimento ao disposto no Art. 35 alínea “g” da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designada como gestora responsável a Sra. Andreia Francisca Ely Scherer, a qual terá as seguintes incumbências, juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação:
 - a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- c) Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise das contas, fundamentado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.
- II. Transferir os recursos à entidade de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste termo e no valor fixado.
- III. Apreciar a prestação final de contas apresentada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogada justificativamente por igual período.
- IV. Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Entidade pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- V. Comunicar formalmente à Entidade qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviços, fixando-lhe, quando não pactuado neste Termo de Fomento prazo para corrigi-la.
- VI. Arcar com as despesas de publicação de extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município do Estado de Santa Catarina - DOM/SC.
- VII. Aplicar as penalidades regulamentadas na Lei nº 13.019/2014, no Edital e no Termo de Fomento.
- VIII. Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a ENTIDADE para as devidas regularizações.
- IX. Efectuar a transferência de recursos no prazo convencionado.
- X. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- XI. Contatadas quaisquer irregularidades nos serviços, assegurar-se-á a Administração Pública o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Entidade, sem que esta tenha o direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem atendidas dentro do prazo estabelecido no Termo de Notificação.

À Entidade Compete:

- I. Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública.
- II. Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste termo, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restituição à sua execução.
- III. Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.19/2014.
- IV. Caso a Entidade adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Cláusula de inalienabilidade e deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração, na hipótese de sua extinção.



V. Indicar pelo menos 01 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

VI. Prestar os serviços com qualidade atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário.

VII. Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos.

VIII. Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda mão de obra necessária à fiel e perfeita execução deste Termo de Fomento.

IX. Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviço.

X. Responsabilizar-se, pelos recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, assegurando-se o direito de regresso contra o agente nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XI. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou pressuposto, em razão da execução deste Termo de Fomento.

XIII. Permitir o livre acesso dos Servidores da Administração Pública, do Controle Interno do Município de Santa Terezinha do Progresso aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências, despesas, bem como, aos locais de execução do objeto.

XIV. Prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecido na Lei nº 4.320/64, Instrução Normativa TC 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Lei Federal nº 13.019/2014.

XV. Fornecer dados complementares ao Município, sempre que solicitado.

XVI. Excluir o Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto.

XVII. Divulgar amplamente a participação do Município no evento em questão, mediante inserção da logomarca do Município de Santa Terezinha do Progresso, a ser disponibilizada pelo Setor responsável pelas publicações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. Para o exercício financeiro de 2021, fica estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o montante de recursos para execução do objeto deste Termo, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 33504302. Proj. Ativ.2028, Cod. Red.95.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- II. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, nos créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.
- III. Os saldos financeiros enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em instituição financeira local e as receitas decorrentes, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo e aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.
- IV. Os recursos transferidos à Entidade deverão ser mantidos e movimentação em conta bancária específica, em instituição financeira indicada pela administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES

O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- a) Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública.
- b) Utilizar, ainda em caráter emergencial, recursos para a finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho.
- c) Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria.
- d) Efectuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

I. A prestação de Contas deverá ser encaminhada a Administração em 60 dias do recebimento de cada parcela.

II. A prestação de contas dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

- a) Relatório da execução do objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos, vídeos, se for o caso.
- b) Relatório da execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.
- c) Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por Servidor da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- d) Extrato Bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, na qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhados pela conciliação bancária, quando for o caso.
- e) Demonstrativo de execução de receita e despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade.
- f) Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 dias após o término da vigência deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I. O presente Termo vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser alterado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

I. Este Termo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de termos aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmado antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.

I. É facultado aos parceiros denunciar este Termo no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicação de intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

II. Quando da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, caberá a entidade apresentar ao município no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como a devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

III. A denúncia e/ou rescisão deste Termo ocorrerá quando da constatação das seguintes situações:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho aprovado;
- b) Retardamento injustificado na realização da execução do objeto do termo;
- c) Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

I. O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total e parcial.

II. Pela execução da parceria em desacordo com o plano do trabalho, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à entidade da sociedade civil, as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS.

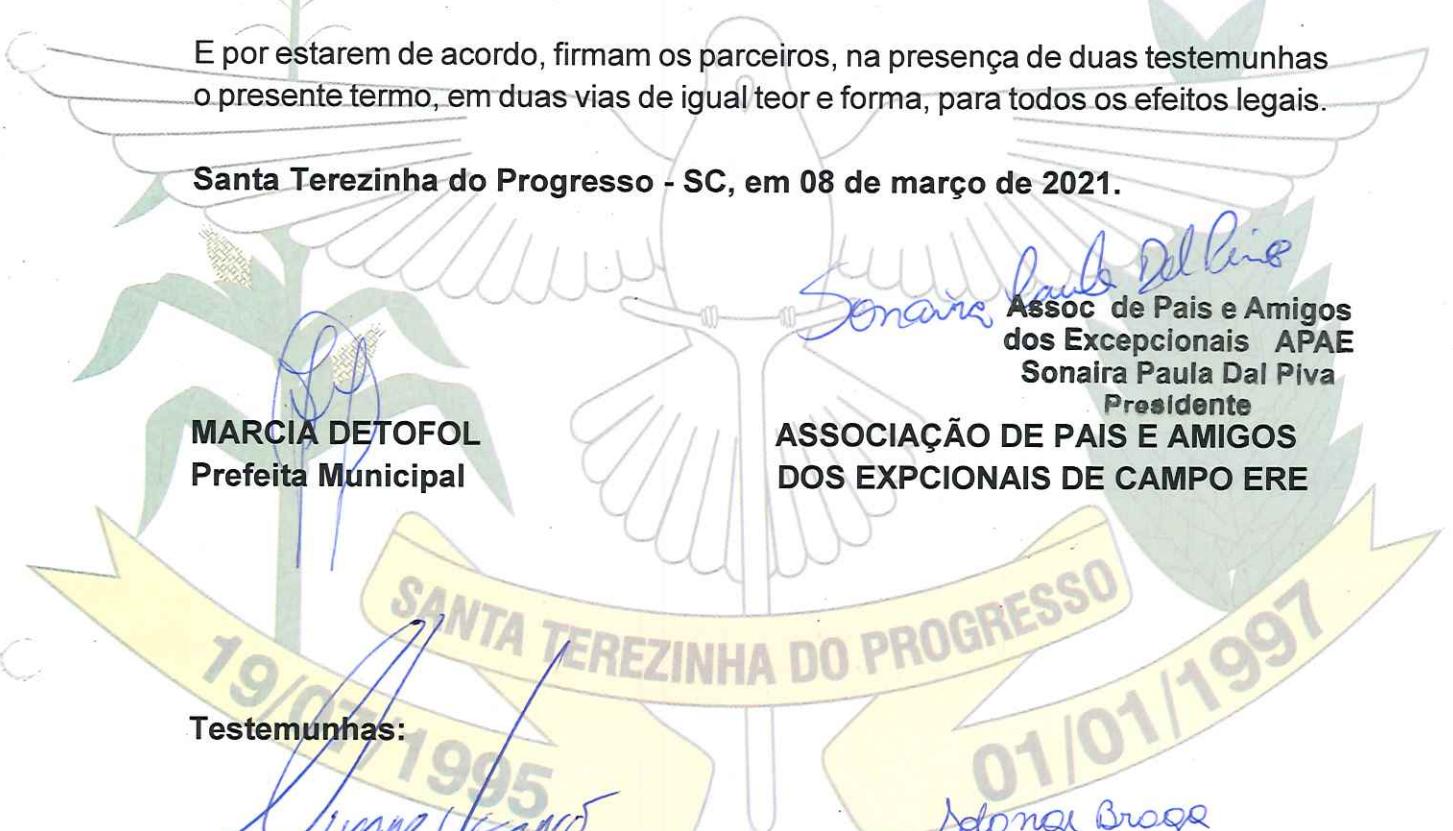
I. Caberá a Entidade proceder a devolução dos recursos, quando aplicados indevidamente, com a devida correção monetária, sem prejuízo das sanções previstas no presente instrumento e na Lei Federal nº 13.019/2014.

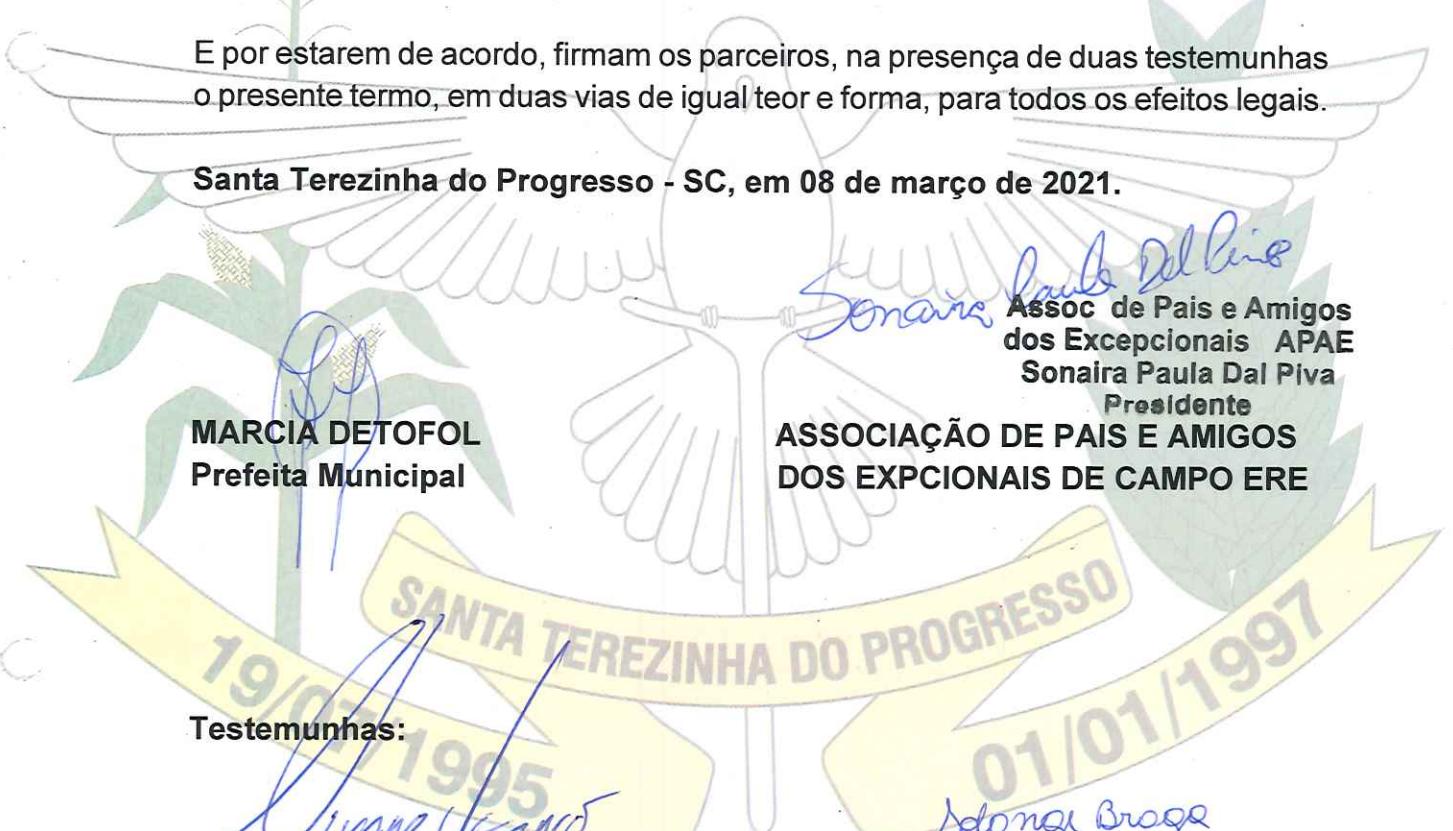
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

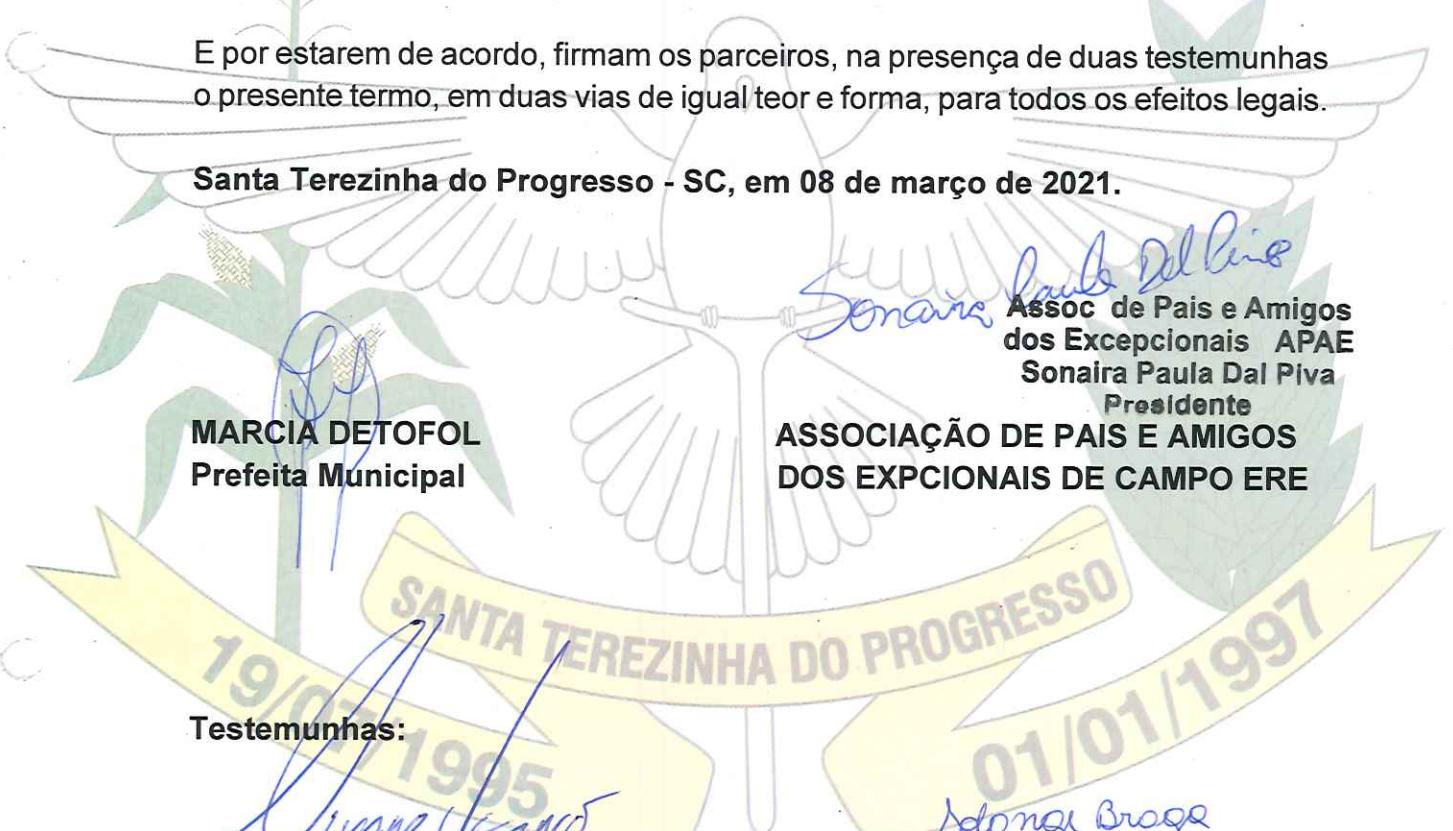
I. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê – SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa aos demais, por mais privilegiado que possa ser.

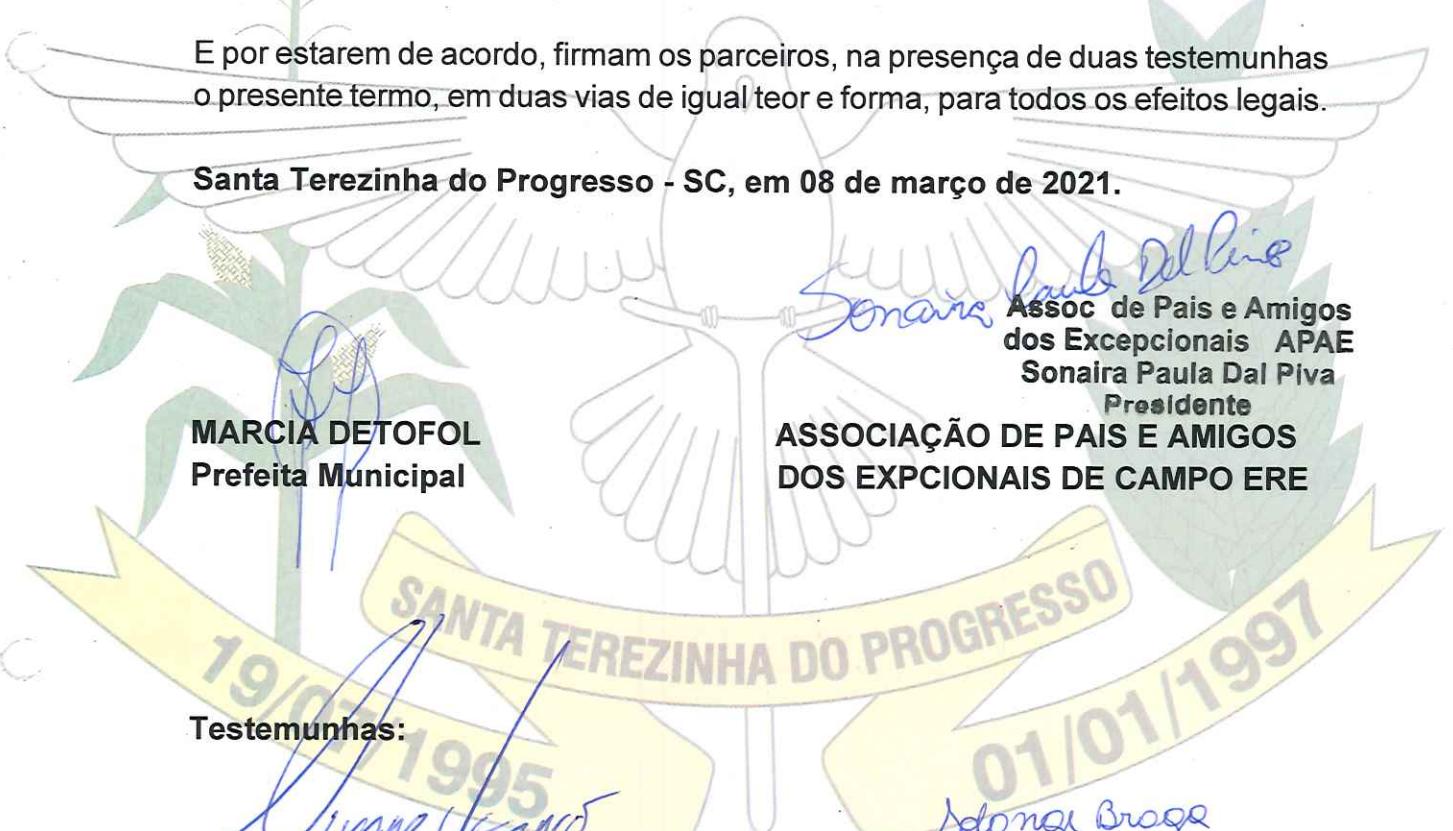
E por estarem de acordo, firmam os parceiros, na presença de duas testemunhas o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

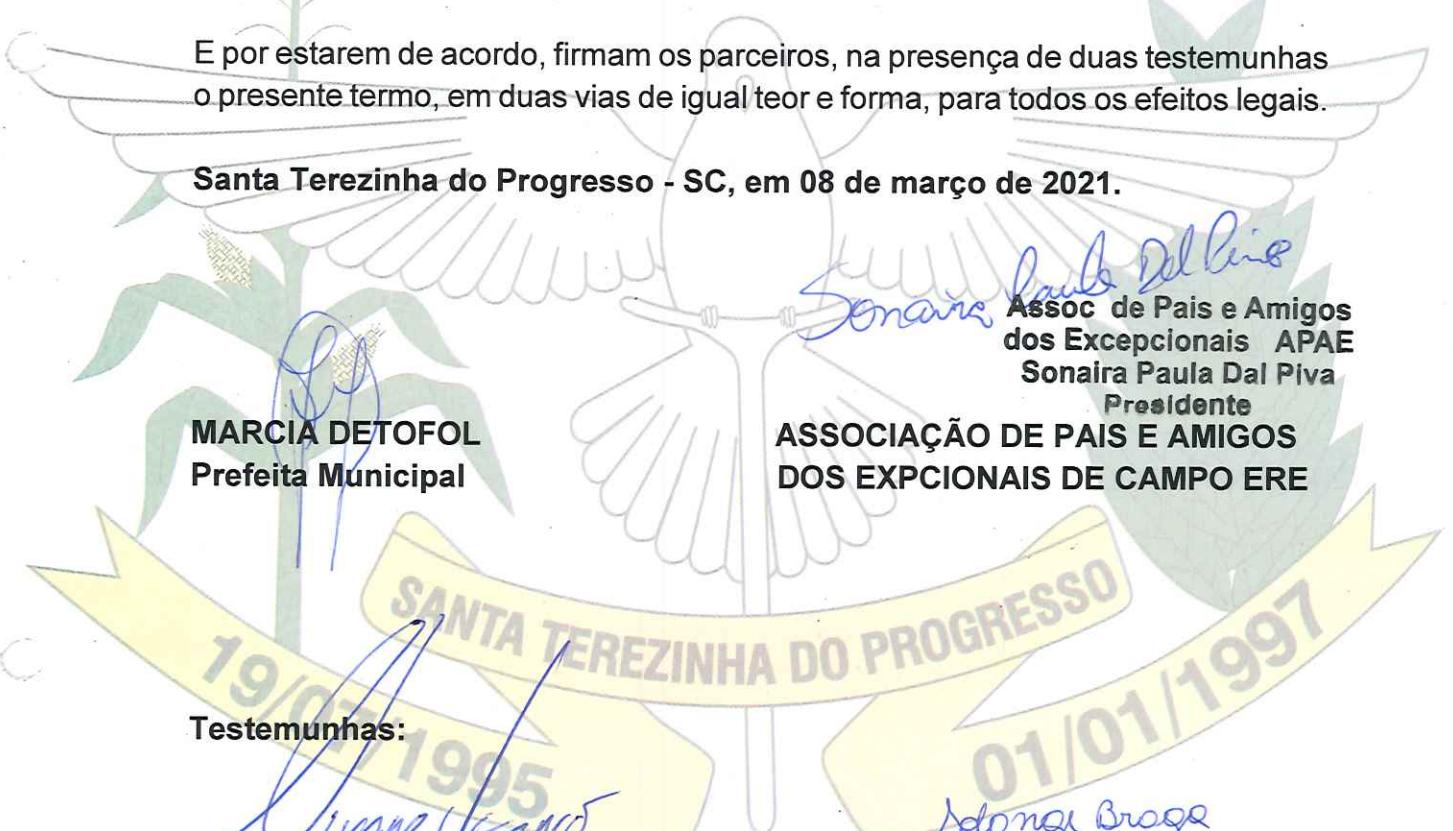
Santa Terezinha do Progresso - SC, em 08 de março de 2021.


MARCIÀ DETOFOL
Prefeita Municipal

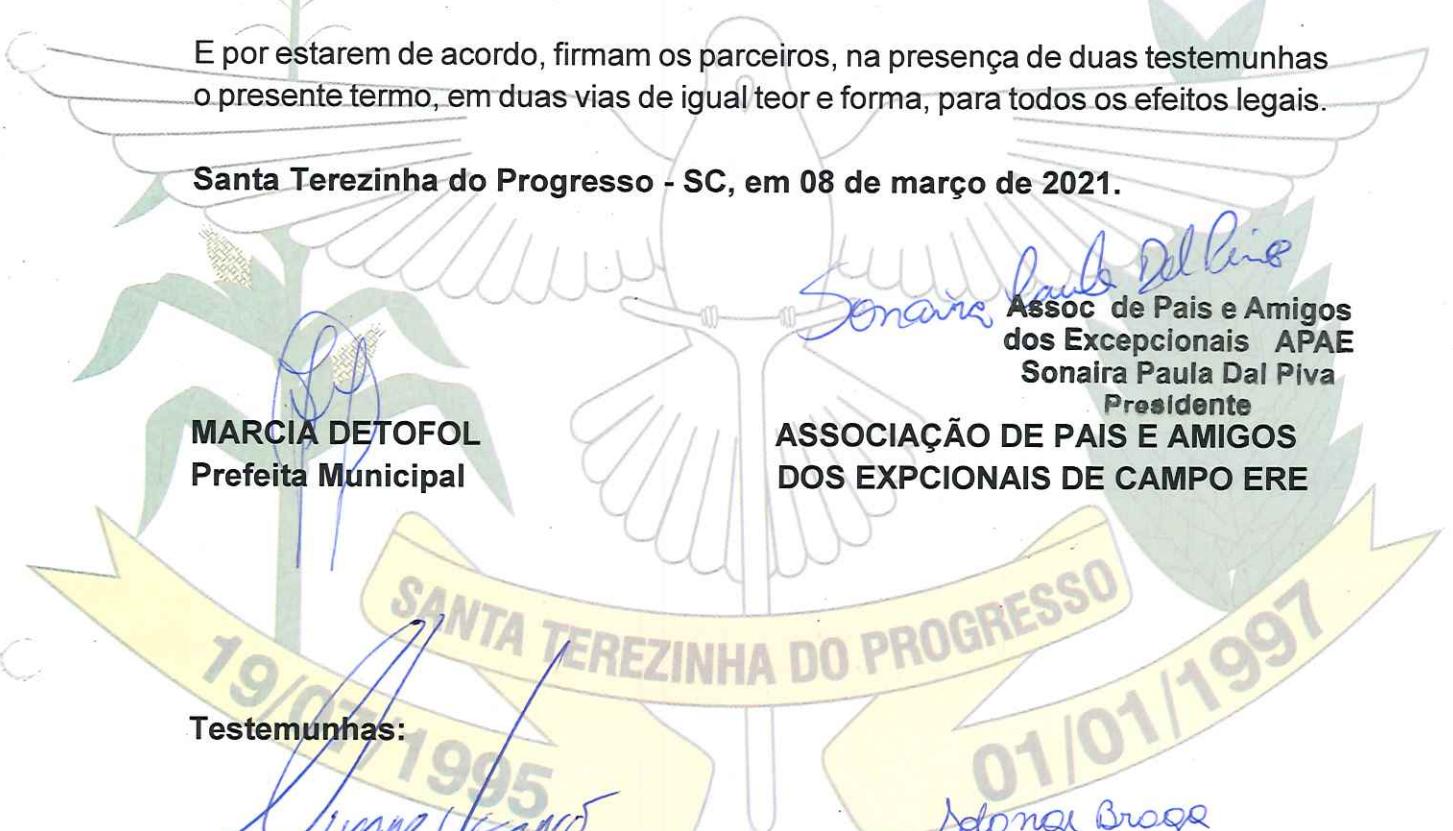

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXPCIONAIS DE CAMPO ERE**

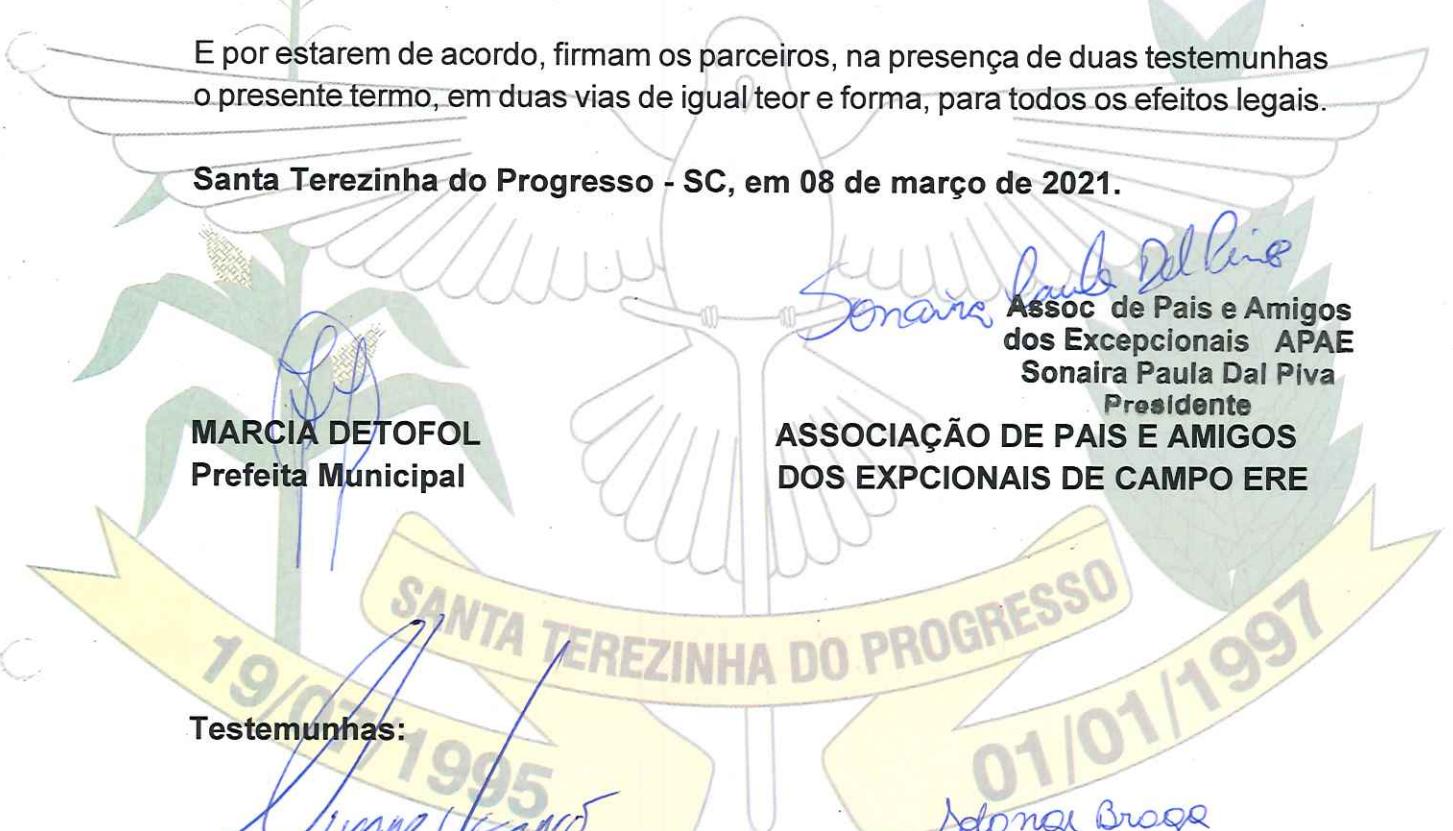

Testemunhas:


Álvaro Ulisses Vigano
Servidor Público Municipal


Solange Braga
Solange Braga
Servidor Público Municipal.

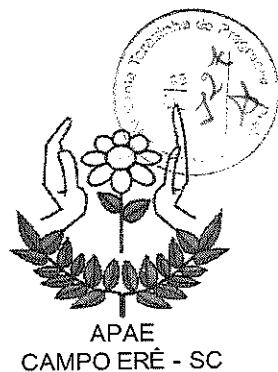

Visto e aprovado pela assessoria jurídica


Luiz Guilherme Damaren


OAB/SC: 30.175



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº 27/2021

Campo Erê, 08 de abril de 2021

À Sra. Marcia Detofol

Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva
Presidente
**Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde para o Servidor Público senhor PAULO ROBERTO FERREIRA, Matrícula 13120/01, conforme o Atestado Médico no período de 17 de março de 2021 á 19 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 17 de março de 2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 19 de março de 2021.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2021**

Publicação N° 2930674

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Aviso de Licitação

Processo N. ° 28/2021 - Pregão Presencial nº 15/2021

O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021 – decorrente do PROCESSO 28/2021, com o seguinte objeto:

A MESAISNTE LICITAÇÃO VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES (AR CONDICIONADO) E ALGUNS ITENS AFINS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes N° 01 – PROPOSTA COMERCIAL e N° 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 08:00MIN DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021, no Setor de Licitações deste Município, sito a Avenida Tancredo Neves, 337, Centro do município de Santa Terezinha do Progresso - SC. A abertura dos Envelopes n° 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das 08:15MIN DO DIA 07 DE ABRIL DE 2021, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657.0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Tancredo Neves nº 337, Santa Terezinha do Progresso - SC, 19 de Março de 2021. Márcia Detofol - Prefeita Municipal.

TERMO DE FOMENTO 01/2021 APAE

Publicação N° 2930117

| | |
|---|---|
| Estado de Santa Catarina Município de Santa Terezinha do Progresso- SC | |
| EXTRATO TERMO DE FOMENTO 01/2021 APAE | |
| Processo licitatório nº | 018/2021 IN 01/2021 |
| Contratado | APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, com sede na Rua Rui Barbosa, S/Nº, nesta cidade de Campo Erê – SC. |
| Objeto | O presente Termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro, para o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios em geral. II. O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável do presente termo. |
| Fundamento Legal | Lei 8.666/93 e alterações posteriores Lei Municipal 1504/2021 de 08/02/2021. Lei 13019 de 31/07/2014. |
| Vigência do Contrato | 08/03/2021 a 31/12/2021 |
| Valor | R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco mil reais) |

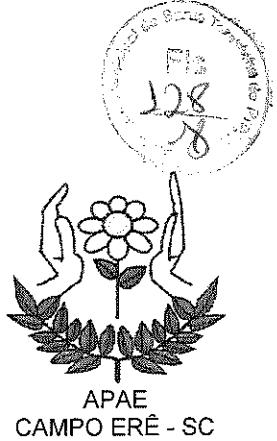
Assinatura: MARCIA DETOFOL Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e Sonaira Paula Dal Piva pela contratada.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 08 de março de 2021.

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 08/04/2021

Andelize Bonadiman

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleoci Santoro

CPF: 822.652.832-91



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil

BALANÇE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÉNIOS)

Local e Data: Campo Ere-sc, 08 de abril de 2021.

| | | |
|---|---|---|
| DIRETORIA DA ESCOLA (Assinatura e Carimbo) | RESPONSÁVEL P/ APLICAÇÃO DO RECURSO (Assinatura e Carimbo) | CONTADOR (Nome e Assinatura) |
| Sonaira Paula Dal Piva Assoc de Pais e Amigos dos Exeepcionais APAE Sonaira Paula Dal Piva Presidente | Sonaira Paula Dal Piva Assoc de Pais e Amigos dos Exeepcionais APAE Sonaira Paula Dal Piva Presidente |  Eliseu Raimar Schweigert TECNICO EM CONTABILIDADE CRC-SC 008045/0-6 RUA MARANHÃO, 66 - CENTRO 88080-000 - FLAMENGOS - SC |

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



05/04/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:04:54

COOP.: 3076-7 / SICOOB ORIGINAL

CONTA: 37.918-2 / ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

PERÍODO: 01/03/2021 - 31/03/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

| DATA | HISTÓRICO | VALOR |
|-------|--|--------------------|
| 13/10 | SALDO ANTERIOR | 0,00C |
| 13/10 | SALDO BLOQ.ANTERIOR | 0,00* |
| 26/03 | CRÉD.TED-STR PM. S.T. PROGR. FPM 01.612.847 0001-90 CODIGO TED: T673179061 0000000000000000 DOC.: 192762249 | 3.000,00 C |
| 26/03 | DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: NIVION EUGENIO BERNART produtos usados na entrada do portão gra DOC.: 2126571 | 464,50D |
| 26/03 | DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CLINICA MEDICA DE EQUINOS DANELUZ clinica veterinária DOC.: 2126572 | 300,00D |
| 26/03 | DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CLINICA MEDICA DE EQUINOS DANELUZ suplemento mineral cavalo DOC.: 2126573 | 200,00D |
| 26/03 | DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: JOAO MARIA DOS SANTOS serviços prestados DOC.: 2126574 | 1.000,00 D |
| 26/03 | PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 13.608.277 0001-43 concerto notebook DOC.: Pix <i>SALDO DO DIA</i> | 490,00D 545,50C |
| 29/03 | DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: JAIR BOTTEGA papel A4 DOC.: 2130573 <i>SALDO DO DIA</i> | 506,25D 39,25C |

Sonaira Paula Dal Piva
**Assoc de País e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**

RESUMO

| | |
|-----------------------------|--------|
| SALDO EM C.CORRENTE(+): | 39,25C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA.(+): | 0,00C |
| SALDO DISPONÍVEL(=): | 39,25C |
| SALDO BLOQ.C.CORRENTE: | 0,00* |
| VENC TO CONTA GARANTIDA: | |
| TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.): | 3,90% |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/03/2021

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



05/04/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

16:05:18

COOP.: 3076-7 / SICOOB ORIGINAL

CONTA: 37.918-2 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

PERÍODO: 01/04/2021 - 05/04/2021

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

| DATA | HISTÓRICO | VALOR |
|-------------|---|--------------|
| 29/03 | SALDO ANTERIOR | 39,25C |
| 29/03 | SALDO BLOQ.ANTERIOR | 0,00* |
| 05/04 | DB.TR.C.DIF.TIT.INT | 39,25D |
| | FAV.: AGROVETERINARIA CAMPO FORTE EIRELI campoforte profuto pítico | |
| | DOC.: 2143772 | |
| | <i>SALDO DO DIA</i> | 0,00C |

RESUMO

| | |
|-------------------------------|-------|
| SALDO EM C.CORRENTE(+): | 0,00C |
| - LIMITE CONTA GARANTIDA.(+): | 0,00C |
| SALDO DISPONÍVEL(=): | 0,00C |
| SALDO BLOQ.C.CORRENTE: | 0,00* |
| VENCETO CONTA GARANTIDA: | |
| TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.): | 3,90% |
| PREVISÃO CPMF: | 0,00D |
| PREVISÃO IOF: | 0,00D |
| PREVISÃO ENCARGOS: | 0,00D |
| PREVISÃO TARIFAS: | 0,00D |

Sonaira Paula Dal Piva
**Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/03/2021
OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

Recebemos de NIVION EUGENIO BERNART ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/03/2021 Dest/Rem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Valor Total: 464,50

NF-e
Nº 000.000.825
Série 001

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|

NIVION EUGENIO BERNART ME



Rua Padre Saporiti, 197 - Centro - CAMPO
ERE - SC - CEP: 89980-000
Fone: (49)3655-2307

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.000.825

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0310 6227 1900 0118 5500 1000 0008 2513 5300 9989

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210054167784 26/03/2021 13:43:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255795530

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
10.622.719/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | | | CNPJ / CPF 78.510.898/0001-35 | DATA DA EMISSÃO 26/03/2021 | |
|---|--|--------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| ENDERECO RUA ANTONIO MENDES, 959 | | BAIRRO / DISTRITO PRIMAVERA | CEP 89980-000 | DATA DA SAÍDA 26/03/2021 | |
| MUNICÍPIO CAMPO ERE | | UF SC | TELEFONE / FAX (49)3655-1195 | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA 13:43:20 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BAS | CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V.APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|----------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35,78 (7,70 %) | 464,50 |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 464,50 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SI | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS / IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------------|
| 000725 | CIMENTO CAUE Res.13/12 FCI: 51CD7BF3-1AF1-4BFC-9AF7-07390CDD8CC2 | 25232910 | 5102 | 5.10 | UN | 3,00 | 32,00 | 0,00 | 96,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 000009 | CIMENTO VOTORAN Res.13/12 FCI: C20CA091-S49B-45AF-9DB0-6C5E675ED113 | 25332910 | 0102 | 5.10 | UN | 4,00 | 34,00 | 0,00 | 136,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 001636 | AREIA | 25051000 | 0102 | 5.10 | M³ | 1,50 | 155,00 | 0,00 | 232,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

| |
|--|
| ATESTO QUE O <u>MATERIAL</u> <u>SERVIÇO</u> CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI <u>RECEBIDO</u> E ACEITO, EM <u>26/03/2021</u> |
| Nome: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> |
| Função: <u>Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE</u> |
| Ass.: <u>Sonaira Paula Dal Piva Presidente</u> |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5:238D3E634E33B300706C05645BA2207

Trib aprox R\$ 19,51 Federal e R\$ 16,28 Estadual
Fonte: IBPT SC SDC0AE

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE GALVÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

| | |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS | Número da nota |
| | 3330 |
| Data da emissão da nota | 24/03/2021 15:33:21 |
| Data do fato gerador | 24/03/2021 15:33:21 |

Código de verificação
VBQLETT2Q

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLINICA DANELUZ

Nome/Razão social: CLINICA MEDICA DE EQUINOS DANELUZ LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 35.171.045/0001-03 Inscrição municipal:

Telefone:

Endereço: LIN ALTO RIO MARTINS Número: SN Bairro: ALTO RIO MARTINS CEP: 89838-000

Complemento: EM FRENTE AO POSTO DE FISCALIZAÇÃO

Celular:

Município: Galvão

UF: SC

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAMPO ERÉ

CPF/CNPJ: 78.510.898/0001-35

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

E.ereço: RUA ANTONIO MENDES Número: 959 Bairro: CENTRO CEP: 89980-000

Complemento:

Município: Campo Erê

UF: SC

E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com

Telefone: (49) 3655-1195

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|------------------------|----------------|--------|------------------|---------------------|-----|
| SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS | 300,0000 | 1,0000 | 300,0000 | x = | |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | À vista | | 300,00 | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|---------------------------------|----------|-----------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 300,00 | | Valor líquido = R\$ 300,00 | | | |

Cargos dos serviços:

0001 - Medicina veterinária e zootecnia.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Galvão

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei 893/2018 de 14/05/2018.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

| | |
|--|--|
| ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO | |
| CONSTANTE DESTE DOCUMENTO | |
| FOI RECEBIDO E ACEITO, | |
| PRESTADO | |
| EM <u>16/03/2021</u> | |
| Nome: <u>Sonaira Paula Del Piva</u> | |
| Função: <u>ASSOC de Pais e Amigos</u> | |
| Ass.: <u>dos Excepcionais APAE</u> | |
| Ass.: <u>Sonaira Paula Del Piva</u> | |

| | | |
|--|---|----------------------------|
| RECEBEMOS DE CLÍNICA DE EQUINOS DANELUZ LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | CLINICA DE EQUINOS DANELUZ LTDA | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO |
| LINHA ALTO RIO MARTINS, SN - ZONA RURAL, Galvão, SC - CEP: 89838000 | | CHAVE DE ACESSO 4221 0335 1710 4500 0103 5500 1000 0000 0210 0606 0763 | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210052587498 - 24/03/2021 15:48 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 260275204 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURST. TRIB. | CNPJ / CPF 35.171.045/0001-03 | |

| | | | | | |
|---|--|--------------------------------|----------|-------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE P E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE CAMPO ERÊ | | CNPJ/CIF 78.510.898/0001-35 | | DATA DA EMISSÃO 24/03/2021 | |
| ENDERECO RUA ANTONIO MENDES, 959 - | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | | CEP 89980-000 | DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/03/2021 |
| MUNICÍPIO Campo Ere | | FONE/FAX 4936551195 | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:28 |

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| FATURA | | | | | |
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 200,00 |

| | | | | | |
|--|---------|-----------------|-------------|-------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VÉHICULO | UF |
| ENDERECO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|--------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SN | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | Alíq. ICMS | Alíq. IPI |
| 10 | SUPLEMENTOS 5 KG | 23099010 | 0400 | 5102 | UN | 1.0000 | 200,0000 | 200,00 | | | | | |

ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO
FOI RECEBIDO E ACEITO,
EM 26/03/2021
Nome: Sonaira Paula Dal Piva
Função: Assoc. de Pais e Amigos
Ass.: dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | RÁSIS DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA BANCÁRIA: 36.132-1 AG: SICOOB ORIGINAL | RESERVADO AO FISCO |

1328
ATESTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO
FOI RECEBIDO E ACEITO,
PRESTADO,

EM 26/03/2021

Nome: Sonaira Paula Piva
Função: Assoc de Pais e Amigos
Ass... dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Rua Antonio Mendes, 959
Campo Erê - SC

CNPJ 78.510.898/0001-35

(49) 3655-1195

RECEBIDOR \$ 1.000,00

001011

Recebí(emos) do(s) Sr(es): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo Erê

Mil reais

a importância acima de R\$

Referente a seu pagamento de

Por que recebido e para melhorclareza
peço o presente é assinado.

Campo Erê, 26 de Março de 2021

001011 - (49) 3655-2057 - 02 Bls 50x2 de 001001 a 001100 - 02/2020

ASSINATURA



| |
|--|
| ATESTO QUE O <u>MATERIAL</u> <u>SERVIÇO</u> |
| CONSTANTE DESTE DOCUMENTO |
| FOI <u>RECEBIDO</u> E ACEITO, |
| <u>PRESTADO</u> |
| EM <u>26/03/2021</u> |
| Name: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> |
| Função: <u>Assoc de Pais e Amigos</u> |
| Ass.: <u>dos Excepcionais APAE</u> |
| <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> |

| | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Speedy | | RENAN DAL PIVA | |
| Informática | | | |
| FONE: (49) 3655-1406 | | | |
| RUA OSVALDO DALIGNA, 572 - CENTRO | | | |
| CEP 89980-000 - CAMPO ERÉ - SANTA CATARINA | | | |
| CNPJ 13.608.277/0001-43 Inscr. Est. 256.512.868 | | | |
| Nota Fiscal Venda ao Consumidor | | | |
| Mod. 2 - Série D-1 1.º Via Destinatário (Branca) 2.º Via Bloco (Amarela) | | | |
| Data: <u>26/02/2021</u> N° <u>000715</u> | | | |
| Nome: <u>APAE Campo Erê</u> | | | |
| End.: <u>CNPJ 785108980001-35</u> | | | |
| Quant. | Discriminação | Unitário | TOTAL |
| 01 | HD Sata 500GB Western | 490,00 | 490,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Gratos Pela Preferência Não vale como recibo | | | TOTAL R\$ 490,00 |
| Angel Graf ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC CNPJ 07.120.949/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GERE6 - Chapecó/SC 10 Bls. 50x2 de 000501 à 001000 - 02/08/2018 - AIDF 411807700010332 - Mod. 2 - Série D1 | | | |

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA JB

Rua Aldo Lemos, 273 piso inferior - Perpetuo Socorro -
CEP:89990-000 - São Lourenço do Oeste - SC
TEL: (49)3344-3100
distribuidorajb10@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000002636 fl. 1 /1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4221 0323 7065 3500 0188 5500 1000 0026 3610 0002 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210054419961 26/03/2021 17:02:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257819509

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

23.706.535/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

78.510.898/0001-35

26/03/2021

ENDEREÇO

RUA ANTONIO MENDES , 959

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA ENTRADA

MUNICÍPIO

Campo Erê

Bairro Primavera

89980-000

26/03/2021

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

(49)3655-1195

SC

17:01:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 506,25 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACCESS. | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

506,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| | 0 - REMETENTE | | | | |
| ENDERECO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD./SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR LC.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
|-----------------------|--------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|--------------|----------------------|
| 1170 | Papel A4 Sulfito resma c/ 500 folhas | 48026610 | 0102 | 5102 | UN | 27,00 | 18,75 | 0,00 | 506,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO,
EM 26/03/2021
Nome: Sonaira Paula Dal Piva
Função: dos Excepcionais APAE
Ass.: Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
permite o aproveitamento de crédito de ICMS correspondente a alíquota de 2,34 %. nos termos
do Art 23 da Lei Complementar 123/06.

RESERVADO AO FISCO



Agroveterinaria Campo Forte

AGROVETERINARIA CAMP FORT EIRELI
RUA MARANHÃO,326 - CENTRO
CAMPO ERE / SC - FONE:(49) 3635-2577
CNPJ: 18.366.905/0001-45 IE : 257.071.660
29/03/2021 17:33:02 CCF:0000061057 COD:00000001353
CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
ENDERECO: RUA ANTONIO HENRIQUES, 959 CENTRO Campo ERE-SC Br
asil

CUPOM FISCAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ST | VL. ITEM(R\$) |
|------|--------|---------------|----|---------------|
| QTD. | UN. | VL. UNIT(R\$) | | |

001 7777 SHAMPOO MATACURA HORSE 1 UN X 39,25 T17,00% 39,25¢

TOTAL R\$ 39,25

Dinheiro

Fib Aprov R\$1 Fed 5,28 Est 6,67 F:IBPT/empresonetra.com.

br A567R1

Operador: 1

MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F33121748

Sistema Comercial Geracao 6

D7se6trv0077fffcjjvnFmePKmyKfRcteon8+04Q2TNg=

-----j1<5<"gig-----

MARCA:EPSON NOD.:TH-T900F

ECP-IF VERSAO:01.02.01 ECP:002 LJ:0001

-----j1<5<"gig----- 29/03/2021 17:33:10

04151219100 00000033071 00000105729 03202162984

FAB:EP121910000000033071

| |
|--|
| ATESTO QUE O <u>MATERIAL</u> <u>SERVICO</u> |
| CONSTANTE DESTE DOCUMENTO |
| FOI <u>RECEBIDO</u> E ACEITO, |
| <u>PRESTADO</u> |
| EM <u>28/03/2021</u> |
| Nome: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> |
| Função: <u>Assoc de Pais e Amigos</u> |
| Ass.: <u>dos Expcionais APAE</u> |
| Sonaira Paula Dal Piva |
| Presidente |

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| 01-NOME DA ENTIDADE CONVENENTE | 02-TERMO DE FOMENTO | 03- EXERCICIO |
|---|----------------------------|----------------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Campo Erê | 001/2021 | 2021 |
| 04-CNPJ | 05-PROJETO: 01/2021 | 06-UF |
| 78.510.898/0001-35 | EMPENHO: | SC |
| 07- TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Plano de trabalho | | |
| 07.1 FINAL- EXECUÇÃO DO CONVÉNIO DE: | | |
| 01/01/2021 á 31/12/2021 | | |

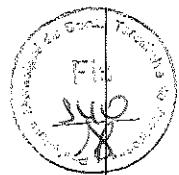
8- RELATORIO CONSUBSTANCIADO:

8.1 AÇOES PROGRAMADAS:

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais mantém a Escola Especial Campo Erê, localizada neste município de CAMPO ERÊ/SC. A Escola é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e atende cerca de cento e quatro alunos/ pacientes, dos municípios de Campo Erê, Saltinho e Santa Terezinha do Progresso sendo que a grande maioria (em torno de setenta e oito), são do nosso município. Atendemos os alunos em diversas áreas: pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, terapêutica ocupacional, de assistência social, médica e de fisioterapia. Também trabalhamos com a equoterapia.

O objetivo do projeto para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE operacionaliza serviços de atendimento integral e integrado de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência.



8.2 AÇÕES EXECUTADAS:

METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO

SERVIÇOS – ÁREA EDUCACIONAL

SAE – Serviço de Atendimento Educacional e PAL – Programa de Atividades Laboral

Descrição:

O objetivo é oportunizar aos educandos o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária. Os atendimentos são realizados em grupos sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns educandos frequentaram em dias alternados devido as suas especificidades.

As atividades acontecem cinco vezes por semana em salas específicas, com um trabalho educacional, bem como atendimentos de informática, educação física e artes. Os educandos com melhor capacidade cognitiva e para o trabalho ocupacional participaram das oficinas de artesanato, tear, tapeçaria, costura e reciclagem de materiais. Nas oficinas foram trabalhados conteúdos que desenvolveram no educando a iniciativa, o interesse, a responsabilidade, a criatividade, o uso correto dos materiais, a conduta social, a sequência lógica, a tolerância, além de relacioná-los aos conteúdos pedagógicos, através do uso e manejo de materiais diversificados. É importante salientar que nestas oficinas o “processo de trabalho” foi o foco principal, sendo secundário o produto final.

Público-alvo: São elegíveis para este serviço educandos, que apresentam Deficiência Intelectual (moderada ou severa) e/ou múltipla e que não apresentam habilidades para o desenvolvimento do trabalho competitivo.

AEE/DI – Atendimento Educacional Especializado

Descrição:

O AEE/DI é o atendimento educacional especializado que tem caráter complementar sendo disponibilizado exclusivamente em período oposto das aulas das escolas comuns, com objetivos, metas e procedimentos educacionais diferenciados. O AEE/DI foi criado para ser um espaço de investigação e de produção de alternativas pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem, que possibilitem aos educandos a construção, ampliação e apropriação do conhecimento científico.

linguagem, concentração, atenção, memória, organização, análise e síntese, classificação, comparação, orientação espacial e temporal, resolução de problemas e textualidade.

No AEE/DI são realizadas:

- Educação Física – desenvolvida preferencialmente na Escola;
- Artes - atividades de artesanato, dança e música,
- Informática – atividades no laboratório da APAE.



Público Alvo: educandos com diagnóstico de Deficiência Intelectual, freqüentando níveis e modalidades do Ensino Comum.

Transtornos Invasivos do Desenvolvimento – Método TEACCH

Descrição:

Contempla pessoas com deficiência intelectual associada ao autismo ou características autistas. Este programa apresenta currículo específico, voltado ao auto-conceito, auto-estima e o incentivo a comunicação e as relações interpessoais. Este método baseia-se na adaptação do ambiente para facilitar a compreensão do educando em relação ao seu local de estudo e ao que se espera dele, além disso, visa o desenvolvimento da independência, comunicação e socialização do educando. A aplicação do TEACCH traz contribuições importantes favorecendo a generalização, o controle do comportamento, estimulação e o desenvolvimento da atenção permitindo a administração da sequencialização através de símbolos visuais. O TEACCH estruturou atividades em sistemas de trabalho que organizaram pensamentos e evidenciaram o conceito em que está sendo ensinado, o oferecimento das tarefas em vários contextos (ambientes, pessoas, situações, material) favorecendo a generalização de conteúdo, gerando a aprendizagem. O método proporcionou redução de ansiedade, contribuindo funcionalmente para aprendizagem do autista.

Público Alvo: educandos com diagnóstico de Transtorno Invasivo do Desenvolvimento

Estimulação Essencial

Descrição:

O objetivo é proporcionar às crianças deste serviço estratégias de estimulação, possibilitando um desenvolvimento equilibrado com o aumento do potencial para garantir uma melhor evolução nas etapas de desenvolvimento neuropsicomotor. As crianças são atendidas em espaço físico devidamente organizado para esse fim. Este serviço visa o desenvolvimento integral da criança, envolvendo as áreas motora, sensório-perceptiva, sócio-afetiva, cognitiva e da linguagem, centrando maior atenção nos aspectos que evidenciaram maior defasagem, na qual a criança foi estimulada de forma global, como ser único e íntegro. O atendimento é realizado por uma

fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e psicologia. O planejamento é individual de acordo com as necessidades apresentadas, utilizando metodologia específica. Os brinquedos e os jogos são utilizados no processo de estimulação. É fundamental que a criança seja a produtora da ação, devendo atuar de forma ativa na interação com o meio.

A importância da estimulação ainda na primeira infância está ligada ao fato de ser essa a fase de maior capacidade de aquisições e em função da neuroplasticidade do sistema nervoso apresentada nessa fase de vida.

Público-alvo: este serviço atende crianças de zero a cinco anos e onze meses com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou de alto risco (baixo peso ao nascer, prematuridade, etc.), decorrentes de fatores genéticos, orgânicos e/ou ambientais).

SERVIÇOS – ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Serviço de Prevenção – visa proporcionar o acesso à informações se o conhecimento de métodos preventivos.

II – Serviço de Avaliação Diagnóstica – desenvolvido por equipe multiprofissional e interdisciplinar, de forma biopsicossocial, fundamentados na concepção funcional e multidimensional, que permite o acesso ao laudo diagnóstico e a elaboração de propostas de intervenção e encaminhamentos.

III – Serviço Pedagógico – desenvolvido para atender as especificidades dos alunos da educação especial, com idade inferior ou superior à faixa etária de escolarização, de forma articulada entre as áreas da educação, saúde e assistência social, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

IV – Serviço de Estimulação Essencial – abordagem de caráter sistemática e sequencial, que utiliza técnicas, recursos terapêuticos e pedagógicos, capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos.

V - Serviço de Assistência Social – desenvolvido em caráter complementar, através de programas de orientação, apoio socioassistencial às famílias e de garantia e defesa de direitos, por meio da articulação entre as áreas de educação e saúde.

VI – Serviço de Educação Profissional – desenvolvido nas etapas de iniciação e/ou qualificação para possível inclusão no mundo do trabalho, com o intuito de orientação para a vida e para a inclusão social.

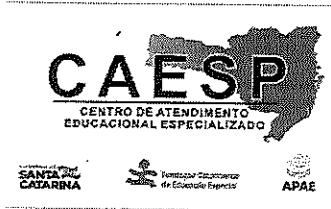
VII – Serviço de Saúde, Habilitação e Reabilitação – desenvolvido para atender as necessidades de habilitação e reabilitação específica dos alunos, combinada nas demais áreas: física, auditiva, motora e visual.

8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

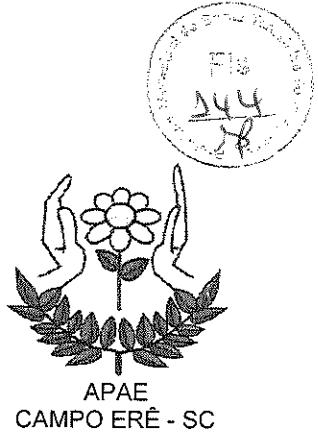
Metas

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|-----------------------------|-------|---|---|------------|---------|----------|
| | | | UNID | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| | FASE | | | | | |
| Anual | | Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Campo Erê. Com o pagamento de pessoal, encargos, impostos, serviço terceirizados de profissionais e ainda aquisição de alimentação, energia, água, telefone, combustível, conservação e reparos na estrutura, materiais de limpeza, didáticos, para procedimentos, de expediente e de reabilitação. | | | Janeiro | Dezembro |
| 9 – ASSINATURA | | | | | | |
| Campo Erê-SC, em 08/04/2021 | | |  Sonaira Paula Dal Piva PRESIDENTE | | | |

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



F18
544
JR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades na APAE CAMPO ERÊ, tiveram início no dia 14 de janeiro de 2021, com a equipe técnica, diretora e funcionárias da limpeza e cozinha. Nesse período a equipe técnica fez contato com as famílias e atendeu usuários, os quais os pais trouxeram até a escola, já as funcionárias da limpeza e cozinha organizaram suas tarefas e a diretora cuidou da parte burocrática para dar início ao ano letivo.

No dia 03 de fevereiro de 2021, a equipe pedagógica iniciou as atividades. Entre os dias 08 e 12 de fevereiro todos os profissionais/funcionários tiveram capacitação online via Uno Chapecó através da secretaria da educação do município de Campo Erê.

Os alunos seriam recepcionados a partir do dia 22 de fevereiro, mas devido a pandemia o início presencial foi adiado e os professores iniciaram as atividades de forma remota, bem como os técnicos.

As atividades presenciais começaram no dia 16 de março de forma escalonada, os usuários estão sendo cuidados/atendidos dentro do plano de contingência da instituição, seguindo todos os protocolos para que assim possamos desenvolver as atividades de nossa instituição de uma forma segura.

Em anexo algumas fotos de atendimentos e momentos dos usuários na escola.

Campo Erê, 08 de Abril de 2021.

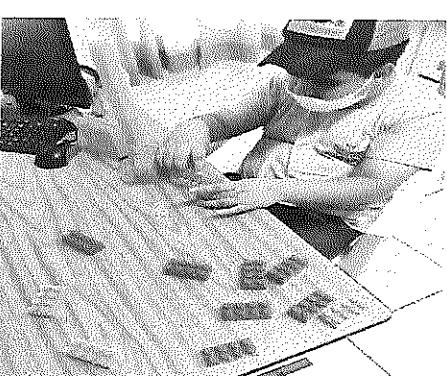
Assoc. de Pais Amigos
dos Excepcionais - APAE

Elaine Menegus

Diretora

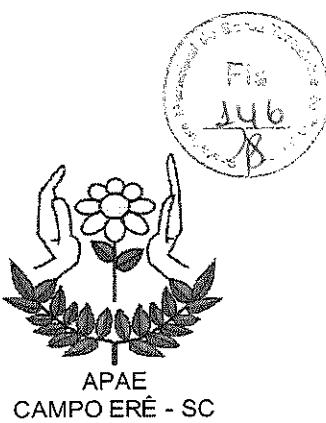
ELAINE MENEGUS

DIRETORA





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÉ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

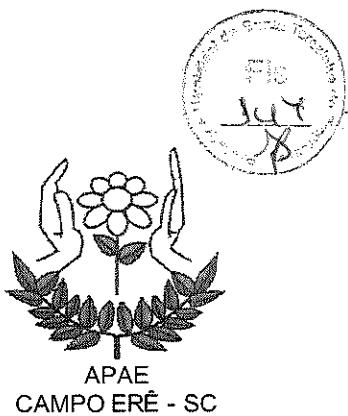
Campo Erê/SC 08/04/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente
Presidente
Sonaira Paula Dal Piva
dos Excepcionais APAE
ASSOC de Pais e Amigos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 08/04/2021

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

N. da Ordem: 1024/21
 N. Empenho : 10770/21
 Data: 25/03/2021
 Vencimento : 31/03/2021



| | | | |
|---------------------|----------------------------|---|-------------|
| Órgão: | 10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Unidade: | 10.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Funcional: | 08.244.0028 | - Assistência Social | |
| Projeto/Atividade: | 2.028 | - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social | |
| Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 | - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc | Responsável |
| Fonte de recursos : | 0100 | - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor. | |
| Detalhamento: | 0 | - Sem detalhamento das destinações de recursos | |

| | | | | |
|--------------------|-----------|---------------------|-------------------------|-----------|
| Valor do empenho : | 25.000,00 | Total | Pagamentos anteriores : | 0,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Processo : | Valor da ordem : | 3.000,00 |
| Total (A) : | 25.000,00 | Nº AF/Ano: 706/2021 | Valor Anulado: | 0,00 |
| | | | Total (B) : | 3.000,00 |
| | | | Saldo (A - B) : | 22.000,00 |

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA

Cidade: Campo Erê

UF: SC

C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Agência: 3076

Conta Corrente: 37.918-2

Classificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

| | | |
|--|---------------|----------|
| | Total geral : | 3.000,00 |
|--|---------------|----------|

Responsável pelo registro da liquidação

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO
 Contadora CRC/SC 026497/0-2

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 25/03/2021.

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO
 Contadora CRC/SC 026497/0-2

Descontos:

| | | | |
|---------------------|------|-------------------|----------|
| Total de descontos: | 0,00 | Liquido a pagar : | 3.000,00 |
|---------------------|------|-------------------|----------|

| Nº Cheque | Nº Conta | Banco | Data |
|-----------|----------|-------|------------|
| | 603521-3 | | 26/03/2021 |

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)

Ordem de pagamento : Em 26/03/2021 pague-se a importância acima processada

MARCIA DETOFOL
 Prefeita Municipal

Recebo : Em _____/_____/_____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor
 CPF: _____
 RG: _____

Certifico haver pago a importância acima.

SUELÍ BASQUER DA SILVA RINTZEL
 Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Subempenho

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

Data:
Nº Subempenho:
Processo :



| | | |
|--------------------|----------------------------|--|
| Órgão: | 10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 10.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0028 | - Assistência Social |
| Projeto/Atividade: | 2.028 | - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social |
| Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 | - Transferência para Instituições Privadas de Assistência Social |
| Cód. Detalham.: | 0 | - Sem detalhamento das destinações de recursos |
| Recurso: | 0100 | - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Corr. |

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 770 | Subempenhos anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho : | 25.000,00 | Valor do subempenho: | 3.000,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 25.000,00 | Total (B) : | 3.000,00 |

Saldo (A - B) : 22.000,00

Credor: 924 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA

Cidade: Campo Erê

UF: SC

C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Ramo: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Agência: 3076

Fone: 4936551188

Conta Corrente: 37.918-2

Fax:

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral :

3.000,00

Fica subempenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: 1504

Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo
Contrato:

Número: 18/2021

Data : 08/02/2021

Data : 01/03/2021

Data :

Encarregado do Serviço

MARCIANO DETOFOL

Debora Becker Ba
Secretaria Municipal
Gerente de Administração
Matrícula: 13095/03
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Responsável pela Secretaria

Cleonice A. G. Comparin
Secretaria de Assistência Social
Matrícula: 13161/01
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Liquidação

Responsável

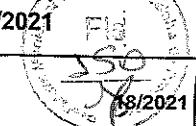
Cleonice A. G. Comparin
Secretaria de Assistência Social
Matrícula: 13161/01
Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

CNPJ: 01.612.847/0001-90 Fone: 493657-0001 Fax: 493657-0046
 Avenida Tancredo Neves, 337
 C.E.P.: 89983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 706/2021



Processo Administrativo:

Processo Nr.:

Data do Processo:

01/03/2021

Data da Homologação:

01/03/2021

Sequência da Adjudicação:

1

Data da Adjudicação:

24/03/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2021 - IL

(Empenho S nr.: 770 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

| | | | | |
|-------------|---|---------------------|-----------------|------------------------|
| Fornecedor: | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE | Código: 924 | Telefone: | 4936551188 |
| Endereço: | R ANTONIO MENDES,959 - SALA | | Banco: | 756 - BANCO COOPERATIV |
| Cidade: | Campo Erê - SC - CEP: 89980-000 | | Agência: | 3076 - SICOOB |
| CNPJ: | 78.510.898/0001-35 | Inscrição Estadual: | Conta Corrente: | 37.918-2 |

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

| | |
|----------------------|--|
| Orgão: | 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Centro de Custo: | |
| Fonte de Recurso: | Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor. |
| Dotações Utilizadas: | 2.028.3.3.50.00.00.00.00.00 (95) - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social Saldo: 25.000,00 |
| Compl. Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00 - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc |
| Condições de Pagto: | CONFORME ENTREGA |
| Prazo Entrega/Exec.: | |
| Local de Entrega: | Prefeitura - Av. Tancredo Neves, 337, Centro - |
| Objeto da Compra: | A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. |
| Observações: | |

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|---------------|-------|----------------|-------------|
|------|------------|------|---------------|-------|----------------|-------------|

| | | | | |
|-------|-----|--|-----------|----------|
| 0,120 | Und | Execução de termo de fomento tem por desígnio o repasse financeiro para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como alimentação, manutenção de assistência Social, bem como alimentação, manutenção da instituição com material de expediente, didático, pedagógico e utensílios geral com a Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de Campo Erê, (01-03-3554) | 25.000,00 | 3.000,00 |
|-------|-----|--|-----------|----------|

(Valores expressos em Reais R\$)

| | |
|----------------|----------|
| Total Geral: | 3.000,00 |
| Desconto: | 0,00 |
| Total Líquido: | 3.000,00 |

Santa Terezinha do Progresso, 24 de Março de 2021

Cleonice A.G. Companhia
 Secretaria de Assistência Social
 Matrícula: 13161/01
 de Santa Terezinha do Progresso/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Pagamentos Para o Dia: 26/03/2021

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 898-3 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 603521-3

- 603521-3 Fundo de Participação dos Municípios - FPM

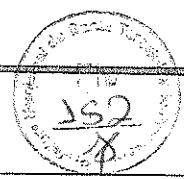
| Item | Docum. | Empenho | Credor/Contrato | CPF/CNPJ | Cta. Credor | Banco | Agência | Liq. p. |
|------------------------|--------|--|--------------------|----------|--|------------------------------------|---------|---------|
| 1 | 1024 | 000770/21 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS | 78.510.898/0001-35 | 37.918-2 | 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 3076 - SICOOB | | | |
| Total de lançamentos: | 1 | | | | | | | |
| Total da documentação: | 1 | | | | | Total a debitar da conta 603521-3: | | |

(Itens mil reais)

3,0

Total da ordem bancária:

Betha Sis
Exercício do
Pági
Ordem Bancária 1

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM, S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB

Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC

Conta corrente (com DV) 379182

CNPJ 78.510.898/0001-35

Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI

Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES

Número documento 32.601

Valor 3.000,00

Destinação 0

Data transferência 26/03/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 215097A5F68E9F12

Assinada por J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
JE675402 MARCIA DETOFOL

26/03/2021 09:17:40

26/03/2021 10:23:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.



TED

G3382609052638661
26/03/2021 09:17:40

Debitado

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

Creditedo

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 379182
Conta Pagamento 0000
CNPJ 78.510.898/0001-35
Nome favorecido ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Valor 3.000,00
Data transferência 26/03/2021
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 961025002.

Usuário: J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021

ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ

RELATÓRIO TÉCNICO 001/2021 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceria 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00 conforme plano de trabalho.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceria 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceria 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone.



Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

Juliana Dal Mago
Juliana Dal Mago

Representante da Administração Pública

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
19/07/1995

01/07/1995



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO 001/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO
CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS
DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A
ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS.**



A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021**, **HOMOLOGA** o relatório técnico 001/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 15 de maio de 2021.

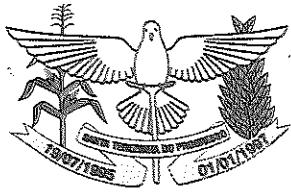
Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

Clezio Comonelo
Presidente

Juliana Dal Mago
Juliana Dal Mago
Secretária

Tamara D. Braganholi
Tamara Dirlene Braganholi

Membro



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A
ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS**

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de CAMPO ERÉ; envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

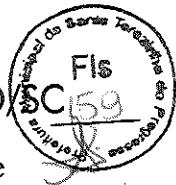
Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso - SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

II - Os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atendes os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



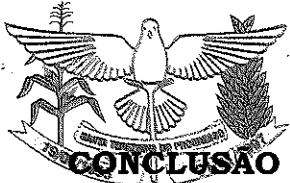
Impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

III - O grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece “Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO”.

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 8 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de CAMPO ERÉ

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SP
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados
durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.



A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

Santa Terezinha do Progresso, 15 de maio de 2021.

Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR DA PARCERIA

18/07/1995

01/01/1991



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER DE PRESTACÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO: 001/2021 **VALOR: R\$ 3.000,00**
PARCELA: 01
CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE
RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA
NOTA DE EMPENHO: 0770/21
PARECER: 01/2021

| HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|
| Valor total recebido | 3.000,00 |
| Despesas realizadas, rubricadas e numeradas | 3.000,00 |
| Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação | 0,00 |
| TOTAL | 3.000,00 |

Parecer do departamento de Controladoria Interna:

- () Prestação de Contas REGULAR
() Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA
() Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 15 de abril de 2021.

Carimbo e Assinatura

Pronunciamento da Autoridade Competente:

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- () Encaminhar para Baixa e Arquivamento () Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 15 / 04 / 2021

Carimbo e Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº32 /2021

Campo Erê, 04 de maio de 2021

À Sra. Marcia Detofol

Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil



BALANÇE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÉNIOS)

Local e Data: Campo Ere-sc, 06 de Maio de 2021.

DIRETORIA DA ESCOLA
(Assinatura e Carimbo)

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amig
dos Excepcionais AP
~~Sonaira Paula Dal Piva~~
Presidente

maio de 2021.
RESPONSÁVEL P/ APLICAÇÃO
DO RECURSO
(Assinatura e Carimbo)

Sonaria Del Rio

**Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**

CONTADOR
(Nome e Assinatura)

ELISEU RAIMAR SCHWEIGERT
CRC-SC 8045/O-6

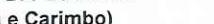
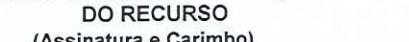


ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil



BALANÇE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

Local e Data: Campo Ere-sc, 06 de Maio de 2021.

| | | |
|---|---|--|
| DIRETORIA DA ESCOLA (Assinatura e Carimbo) | RESPONSÁVEL P/APLICAÇÃO DO RECURSO (Assinatura e Carimbo) | CONTADOR (Nome e Assinatura) |
|  Assoc de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Senaira Paula Dal Piva Presidente |  Assoc de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Senaira Paula Dal Piva Presidente | ELISEU RAIMAR SCHWEIGERT CRC-SC 8045/O-6  |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC 04/05/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35 / FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

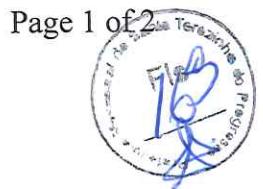
A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 04/05/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva
Presidente
Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



Page 1 of 2

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/05/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

08:21:25

Coop.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL

Conta: 37.918-2 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE
Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|---|-----------|
| 29/03/2021 | | SALDO ANTERIOR | 39,25C |
| 29/03/2021 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 05/04/2021 | 2143772 | DÉB.TRSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 39,25D |
| | | FAV.: AGROVETERINARIA CAMPO FORTE EIRELI | |
| | | campoforte profuto pitíço | |
| | | SALDO DO DIA =====> | 0,00C |
| 19/04/2021 | 195382977 | CRÉD.TED-STR | 3.000,00C |
| | | PM. S.T. PROGR. FPM | |
| | | 01.612.847 0001-90 | |
| | | CODIGO TED: T678507910 | |
| | | 0000000000000000 | |
| | | SALDO DO D/A =====> | 3.000,00C |
| 20/04/2021 | Pix | PIX EMITIDO OUTRA IF | 1.000,00D |
| | | Pagamento Pix | |
| | | 14.100.827 0001-81 | |
| | | Tintas grade pátio | |
| 20/04/2021 | 2188764 | DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS | 518,81D |
| | | Celesc | |
| | | SALDO DO DIA =====> | 1.481,19C |
| 23/04/2021 | 2196798 | DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE | 622,50D |
| | | mega construcoes | |
| | | blocos galpao equo e jardim sensorial | |
| 23/04/2021 | 2196799 | DÉB.TRSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 790,00D |
| | | FAV.: EMERSON SPILMANN | |
| | | calhas | |
| 23/04/2021 | DEVOL.TED | CRÉDITO-DEVOLUÇÃO TED DIF.TITULARIDADE | 622,50C |
| | | CODIGO TED: 679485468 | |
| | | NOME: mega construcoes | |
| | | CNPJ: 10283764000195 | |
| | | MOTIVO: AG CONTA INVÁLIDA | |
| 23/04/2021 | 188 | TED INTERNET | 4,00D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 687,19C |
| 27/04/2021 | 2203208 | DEBITO EMISSÃO TED | 622,50D |



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

04/05/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

11:14:11

Coop.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL**Conta:** 37.918-2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|---|--------|
| 27/04/2021 | | SALDO ANTERIOR | 60,69C |
| 27/04/2021 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 03/05/2021 | 2215143 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS | 60,69D |
| | | FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO | |
| | | SALDO DO DIA ===== > | 0,00C |

RESUMO

| | |
|--|-------|
| Saldo em conta corrente(+): | 0,00C |
| Saldo em conta investimento(+): | 0,00C |
| Limite conta garantida(+): | 0,00C |
| Saldo disponível(=): | 0,00C |
| Saldo bloqueado em conta corrente: | 0,00 |
| Saldo bloqueado em conta investimento: | 0,00 |
| Taxa conta garantida(a.m.): | 3,90% |
| Previsão cpmf: | 0,00D |
| Previsão iof: | 0,00D |
| Previsão encargos: | 0,00D |
| Previsão tarifas: | 0,00D |

EXTRATO N°:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Sonaira Paula Dal Piva
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



| |
|---|
| ATESTO QUE O <u>MATERIAL SERVIÇO</u> CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI <u>RECEBIDO</u> <u>PRESTADO</u> E ACEITO, |
| EM <u>20 / 04 / 2021</u> |
| Nome: <u>Sonaira Dal Piva</u> |
| Função: |
| Ass.: <u>Assoc de Pais e Amigos Excepcionais - APAE</u> |

| | | | |
|--|----------------------|--|------------------------------------|
| EDELI TEREZINHA GILIOI LTDA | | | |
| Sonaira Paula Dal Piva Presidente | | | |
| ArtCores | | 49.99101-7042 | RUA MARIA NELLY TRAPP CATUSSO, 474 |
| Suvinil | | CENTRO | CEP 89980-000 |
| | | CAMPO ERÉ | SANTA CATARINA |
| CNPJ | 14.100.827/0001-81 | Inscr. Est. | 260.821.098 |
| Nota Fiscal Venda ao Consumidor | | | |
| Mod. 2 - Série D-1 | | 1.º Via Destinatário (Branca) 2.º Via Bloco (Amarela) | Nº 000006 |
| Data: <u>16 / 04 / 2021</u> | | | |
| Nome: <u>ASS. Pais Amigos por excepcionais APAE</u> | | | |
| End. <u>995 78.510.898/0001-35</u> | | | |
| Quant. | Discriminação | Unitário | TOTAL |
| 08 | GARRA 3,6 GLASUNIS | | |
| | CN2A ESUNIS | 90- | 720.00 |
| 04 | GARRA S.LT. AQUARIAS | 60- | 240.- |
| 10 | M. CIDA 220 | 4.- | 40.- |
| | | | S |
| GRATOS PELA PREFERÊNCIA | | | TOTAL R\$ <u>1.000,00</u> |
| Não vale como recibo | | | |
| Angel Graf ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone: (49) 3855-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC CNPJ 07.120.949/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GEREG - Chapecó-SC 05 Bls. 50x2 da 000001 à 000250 - 09/03/2021 - AIDF 412107700003700 - Mod. 2 - Série D1 | | | |



FAT-01-2021077637423-85

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 72479665

Mês/Ano - Fatura N°. Unidade Consumidora
04/2021 32037275

Dados do Consumidor

ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE
 R ANTONIO MENDES
 89980000-PRIMAVERA-CAMP0 ERE-SC
 Loc/Etapa/Liv:1119_01,01936 - Medidor: 2222599 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
 Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO
 Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.123.0]

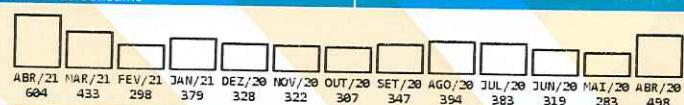
Descrição de Consumo

| | | | | | |
|--------------|---------|-----------------------------|---------|-------------------------|------|
| Medidor: | 2222599 | Consumo Med/Fat: | 604/604 | Unidade de Medida: | kWh |
| Leit. Atual: | 81575 | Número de Dias Faturados: | 29 | Origem da Leitura: | LIDA |
| Leit. Anter: | 80971 | Consumo Médio Diário (kWh): | 20,83 | Fator de Potência: | |
| | | | | Fator de Multiplicação: | 1,00 |

Datas Importantes

| | FEV/21 | Mensal | Trim | Anual | Realizado |
|-----------------------|----------------------------------|--------------|-------|-------|-----------|
| Leitura Anterior: | 03/03/2021 | | | | |
| Leit. Atual: | 01/04/2021 | 5,79 | 11,58 | 23,16 | 0,00 |
| Emissão/Apresentação: | 01/04/2021 | 3,42 | 6,85 | 13,70 | 0,00 |
| Próx. Leitura: | 03/05/2021 | 3,37 | | | 0,00 |
| Conj.ANEEL: | SÃO LOURENÇO DO O C [°] | (R\$): 69,01 | | | |

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

| Item | Quantidade | X | Preço (R\$) | = | Total (R\$) |
|-------------------------|------------|---|-------------|---|---------------|
| CONSUMO | 604 | | 0,744718 | | 449,81 |
| ADICIONAL BAND. AMARELA | | | | | 11,93 |
| Subtotal 1 | | | | | 461,74 |
| COSIP | | | | | 57,07 |
| Subtotal 2 | | | | | 57,07 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005) | | | Tarifas sem tributos |
|--|--------|--------------------|----------------------|
| ENERGIA | 183,22 | DISTRIBUIÇÃO | 59,16 |
| TRANSMISSÃO | 21,51 | TRIBUTOS | 148,02 |
| ENC. SETORIAIS | 49,83 | SOMA DEMONSTRATIVO | 461,74 |
| Tributos (incluídos) no Total a Pagar | | TE | 0,27440 |
| Base de Cálculo (R\$) | | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
| ICMS | 461,74 | 26 | 116,43 |
| PIS/PASEP | 461,74 | 1,26 | 5,81 |
| COFINS | 461,74 | 5,80 | 26,78 |

Mensagens
 Atendendo Lei 12.007/2009, declaramos quitadas as faturas emitidas em seu nome
 no(s) ano(s) de 2020, substituídas por esse recibo.
 Período Band.Tarif.: Amarela:04/03-01/04



Le Della
 Amigos
 PAE
 Piva
 cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CELESC

CELESC
Distribuição S.A.



ATESTO QUE O MATERIAL
SERVICO
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO
RECEBIDO E ACEITO,
FOI PRESTADO,
EM 23/04/2021

**Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**

EMERSON SPILMANN ME FONE: (49) 3655-2066
METALÚRGICA 9 9167-1559 / 9 9902-7179
SSPILMANN RUA CLAUDINO CRESTANI, 1288
BAIRRO MELLO
89980-000 - CAMPO ERÉ - SC
CNPJ 14.662.052/0001-38 Inscr. Est. 256.579.121

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Nota Fiscal Venda ao Consumidor
Mod. 2 - Série D-1 1.º Via Destinatário (Branca)

Mod. 2 - Série D-1 1.º Via Destinatário (Branca)
2.º Via Bloco (Amarela)

Data: 29 / 03 / 91

Data: 23.03.23 № 00773

Name: A&AE Community

Name: JAYME CAMPBELL S.C.

End.: Antonio Mendes N° 959

Quant. **Discriminação** **Unitário** **TOTAL**

| Quadrante | Discriminação | Unitário | TOTAL |
|-----------|---------------|----------|-------|
| II | C | | 2 |

GRATOS PELA PREFERÊNCIA **TOTAL R\$ 190,00**

Angel Graf ANGEL GRAFICA LTDA - Fone/Fax: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC
CNPJ 07.120.949/0001-74 - Insc Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GEREG - Chapecó-SC
10 Bls. 50x2 de 000501 a 001000 - 18/04/2018 - AIDF 44180770000730 - Mod. C - Série D1



| | | | | | | | |
|---|--|---|--|---|--|--|--|
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.052 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | | CONTROLE DO FISCO | |
| RUA ULISSES VIGANO, 1336 - BARRÃO - SÃO FRANCISCO, Campo Ere, SC - CEP: 89980000 | | | | | | CHAVE DE ACESSO 4221 0410 2837 6400 0195 5500 1000 0000 5210 4000 0825 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda | | | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210069993699 - 20/04/2021 12:40 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 255680236 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 10.283.764/0001-95 | | | |

| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | | | |
|---|--|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE | | | CNPJ/CPF 78.510.898/0001-35 | | DATA DA EMISSÃO 20/04/2021 | | |
| ENDERECO Rua Antonio Mendes, 959 - Sala | | BAIRRO/DISTRITO Centro | | CEP 89980-000 | | DATA DE ENTRADA/SAÍDA | |
| MUNICÍPIO Campo Ere | | FONE/FAX | | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA | |

| FATURA | | | | | | | |
|--------|--|--|--|--|--|--|--|
|--------|--|--|--|--|--|--|--|

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|--|--------------------------------|---|--|---|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 622,50 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 622,50 |

| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|----------------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete | | FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete | | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDERECO | | MUNICÍPIO | | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | Descrição do Produto/Serviço | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
| 10 | BLOCO | 68101900 | 0102 | 5101 | UN | 200,0000 | 2,8000 | 560,00 | | | | | |
| 11 | MEIO BLOCO | 68101900 | 0102 | 5101 | UN | 25,0000 | 2,5000 | 62,50 | | | | | |

ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO,
EM 23/04/2021.
Nome: Sonaira Paula Dal Piva
Função: Assoc de Pais e Amigos dos Expcionais APAE
Ass.: Sonaira Paula Dal Piva
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

| CÁLCULO DO ISSQN | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | | | |

| DADOS ADICIONAIS | |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante do Simples Nacional não gera direito a crédito de ICMS e ISS | |



MERCADO SAO FRANCISCO
LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME
RUA PREF. JOAO TELES PADILHA,1151
BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC
CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220

03/05/2021 08:42:39 CCF:020595 COO:026676

CUPOM FISCAL

| ITEM CÓDIGO | DESCRICAÇÃO | QTD. | UN. | VL.UNIT(R\$) | ST | IAT | VL.ITEM(R\$) |
|-------------------|--------------------------------------|---------|-----|----------------|----|-----|-------------------|
| 001 30789 | FRUTI BANANA NANICAO | 5,500KG | x | 4,49 | I1 | T | 24,69 |
| 002 7898904118036 | FARINHA DE TRIGO COOPERE PREMIUM 5KG | 3,000PC | x | 12,00 | I1 | T | 36,00 |
| TOTAL | | | | | | | R \$ 60,69 |
| Dinheiro | | | | | | | 60,69 |

MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B
Trib Aprox R\$: Fed 2,55 Est 5,48 F:IBPT/empresometro.com.br 801EC4
Operador: Usuario Administrador
CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35
NOME: Associacao de Pais e Amigos do END:
9*xh=bXX>xS&Spx >~&!Tb@\$wSS+&+>2+xTYww/+Y>wK/&!/URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF
VERSAO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:
IIIIIIIIUESCPUCI 03/05/2021 08:46:17
FAB:UR011914513

MERCADO SAO FRANCISCO
LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME
RUA PREF. JOAO TELES PADILHA,1151
BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC
CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220

03/05/2021 08:42:39 CCF:020595 COO:026676

CUPOM FISCAL

| ITEM CÓDIGO | DESCRICAÇÃO | QTD. | UN. | VL.UNIT(R\$) | ST | IAT | VL.ITEM(R\$) |
|-------------------|--------------------------------------|---------|-----|----------------|----|-----|-------------------|
| 001 30789 | FRUTI BANANA NANICAO | 5,500KG | x | 4,49 | I1 | T | 24,69 |
| 002 7898904118036 | FARINHA DE TRIGO COOPERE PREMIUM 5KG | 3,000PC | x | 12,00 | I1 | T | 36,00 |
| TOTAL | | | | | | | R \$ 60,69 |
| Dinheiro | | | | | | | 60,69 |

MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B
Trib Aprox R\$: Fed 2,55 Est 5,48 F:IBPT/empresometro.com.br 801EC4
Operador: Usuario Administrador
CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35
NOME: Associacao de Pais e Amigos do END:
9*xh=bXX>xS&Spx >~&!Tb@\$wSS+&+>2+xTYww/+Y>wK/&!/URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF
VERSAO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:
IIIIIIIIUESCPUCI 03/05/2021 08:46:17
FAB:UR011914513

| | |
|---------------------------------------|---|
| ATE ATESTO QUE O MATERIAL SER SERVICO | |
| CONSTITUENTE DESTE DOCUMENTO | |
| FOI RECEBIDO E ACEITO, | |
| EM EM 17/04/2021 | |
| Nome: | Sonaira Paula Dal Piva |
| Função: | |
| AssAss: | ASSOC de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE |
| Sonaira Paula Dal Piva Presidente | |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÉ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 04/05/2021

Andelize Bonadiman

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleoci Santoro

CPF: 822.652.832-91

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90
Município: Santa Terezinha do Progresso



N. da Ordem: 1328/21

N. Empenho: 0770/21

Data: 15/04/2021

Vencimento: 30/04/2021

| | | |
|---------------------|----------------------------|---|
| Órgão: | 10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 10.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0028 | - Assistência Social |
| Projeto/Atividade: | 2.028 | - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social |
| Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 | - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc Responsável |
| Fonte de recursos : | 0100 | - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor. |
| Detalhamento: | 0 | - Sem detalhamento das destinações de recursos |

| | | | | |
|--------------------|-----------|------------|-------------------------|----------------|
| Valor do empenho : | 25.000,00 | Total | Pagamentos anteriores : | 3.000,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Processo : | Valor da ordem : | 3.000,00 |
| Total (A) : | 25.000,00 | Nº AF/Ano: | 594/2021 | Valor Anulado: |
| | | | | 0,00 |
| | | | Total (B) : | 6.000,00 |
| | | | Saldo (A - B) : | 19.000,00 |

| | | | |
|---|---|--|--------------------------|
| Credor: 924 | ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE | | |
| Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA | Cidade: Campo Erê | | UF: SC |
| C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | | |
| Bar: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB | Agência: 3076 | | Conta Corrente: 37.918-2 |

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

| | |
|---------------|----------|
| Total geral : | 3.000,00 |
|---------------|----------|

Responsável pelo registro da liquidação

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 15/04/2021.

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO
Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos:

| | | | |
|-----------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Recursos: | Total de descontos: | | |
| | 0,00 | Liquido a pagar : | 3.000,00 |
| | Nº Cheque | Nº Conta | Banco |
| | <i>Qdto</i> | <i>603521-3</i> | <i>Brazil</i> |
| | | | <i>19/04/2021</i> |

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)

Ordem de pagamento : Em 19/04/2021 pague-se a importância acima processada

MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Recibo : Em _____ / _____ / _____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor
CPF: _____
RG: _____

Certifico haver pago a importância acima.

SUELÍ BASQUER DA SILVA RINTZEL
Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

13/04/2021
 770/2

Subempenho

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

Data:
 Nº Subempenho:
 Processo :

| | | |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão: | 10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 10.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0028 | - Assistência Social |
| Projeto/Atividade: | 2.028 | - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social |
| Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 | - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc |
| Cód. Detalham.: | 0 | - Sem detalhamento das destinações de recursos |
| Recurso: | 0100 | - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor. |

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 770 | Subempenhos anteriores: | 3.000,00 |
| Valor do empenho : | 25.000,00 | Valor do subempenho: | 3.000,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 25.000,00 | Total (B) : | 6.000,00 |

Saldo (A - B) : 19.000,00

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

| | | |
|---|--------------------------|------------------|
| Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA | Cidade: Campo Erê | UF: SC |
| C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB | Agência: 3076 | Fone: 4936551188 |
| | Conta Corrente: 37.918-2 | Fax: |

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : Ordinário | Total geral : | 3.000,00 |
|-------------------------------|---------------|----------|

Fica subempenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento legal: 1504

Data : 08/02/2021

Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitacão com Processo

Número: 18/2021

Data : 01/03/2021

Contrato:

Data :

Encarregado do Serviço

MARCIA DETOFOL

Debora Becker Badia
 Prefeita Municipal
 Gerente de Administração
 Matrícula: 13095/03
 Mun de Santa Terezinha do Progresso/SC

Responsável pela Secretaria
Cleonice A.G. Comparin
 Secretaria de Assistência Social
 Matrícula: 13161/01
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsible
Cleonice A. G. Comparin
 Secretaria de Assistência Social
 Matrícula: 13161/01
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Pagamentos para o Dia: 19/04/2021

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Página: 1/1
Ordem Bancária Nº: 648

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agencia: 858-3 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 603521-3

- 603521-3 Fundo de Participação dos Municípios - FPM

| Item | Docum. | Empenho | Credor/Contrato | CPF/CNPJ | Cta. Credor | Banco | Agência | Liq. pago |
|-------------------------------|--------|--|--------------------|----------|--|------------------|---------|-----------|
| Código de Barras do Documento | | | | | | | | |
| 1 | 1328 | 000770/21 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS | 78.510.898/0001-35 | 37.918-2 | 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 3076 - SICOOB | | | 3.000,00 |
| Total de lançamentos: | | | | | | | | |
| Total de documentos: | 1 | | | | Total a débitar da conta 603521-3: | | | 3.000,00 |
| Total da ordem bancária: | | | | | | (Três mil reais) | | 3.000,00 |

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 379182
CNPJ 78.510.898/0001-35
Nome favorecido ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 41.909
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data transferência 19/04/2021

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B8E8990C33696A50
Assinada por J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL 19/04/2021 13:31:01
JE675402 MARCIA DETOFOL 19/04/2021 14:23:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.

19/04/2021

Banco do Brasil



TED

G3381913043102281

19/04/2021 13:30:59



Debitado

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 379182
Conta Pagamento 0000
CNPJ 78.510.898/0001-35
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Valor 3.000,00
Data transferência 19/04/2021
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 967911517.

Usuário: J4250446 SUELTI BASQUER DA SILVA RINTZEL.



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso – SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

II - Os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

III - O grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ERE que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO".

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

RSED



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada
durante a execução da parceria;**



Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de CAMPO ERÊ

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESCO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 15 de maio de 2021.

Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR DA PARCERIA

01/01/1997



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESCO

PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021

ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÉ

RELATÓRIO TÉCNICO 002/2021 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESCO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÉ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceira 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00, conforme plano de trabalho.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone.



Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

Juliana Dal Mago
Juliana Dal Mago

Representante da Administração Pública

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
19/07/1995 **01/01/1997**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO 002/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO
CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS
DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A
ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS.**



A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021**, **HOMOLOGA** o relatório técnico 002/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.

Santa Terezinha do Progresso- SC, 15 de maio de 2021.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

Clezio Comonelo

Presidente

Juliana Dal Mago

Juliana Dal Mago

Secretária

Tamara Dirlene Braganholi

Tamara Dirlene Braganholi

Membro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO: 001/2021

VALOR: R\$ 3.000,00

PARCELA: 02

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE

RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA

NOTA DE EMPENHO: 0770/21

PARECER: 02/2021

| HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|
| Valor total recebido | 3.000,00 |
| Despesas realizadas, rubricadas e numeradas | 3.000,00 |
| Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação | 0,00 |
| TOTAL | 3.000,00 |

Parecer do departamento de Controladoria Interna:

- (X) Prestação de Contas REGULAR
() Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA
() Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 15 de maio de 2021.

Carimbo e Assinatura

Pronunciamento da Autoridade Competente:

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- () Encaminhar para Baixa e Arquivamento () Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÉ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº38 /2021

Campo Erê, 24 de maio de 2021

A Sra. Marcia Detofol

Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÉ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 24/05/2021

Andelize Bonadiman

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleoci Santoro

CPF: 822.652.832-91



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil

A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "Arquivo Histórico da Santa Teresinha do Rio de Janeiro". Inside the circle, the letters "FHS" are written vertically above the number "153", which is written horizontally across the center. Below "153" is the number "12".

BALANÇE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil

A circular stamp with the text "Arquivo Histórico da Póvoa de Varzim" around the perimeter and a signature in the center.

BALANÇE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

TOTAL Local e Data: Campo Ere-sc, 26 de Maio de 2021

DIRETORIA DA ESCOLA
(Assinatura e Carimbo)

Sonaira Paula Dal Piva
~~Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE~~
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

**RESPONSÁVEL P/ APLICAÇÃO
DO RECURSO**

ELIANE PÁSIN
DO RECURSO
(Assinatura e carimbo da Corretora Financeira)

ELIANE PÁSIN
DO RECURSO
(Assinatura e carimbo da Corretora Financeira)

CONTADOR
(Nome e Assinatura)

Eliseu Raimar Schweigert
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-SC 00845/0-6
RUA MARANHÃO, 55 CENTRO
89980-000 CAMPO LARGO SC



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

24/05/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

14:34:55

Coop.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL

Conta: 37.918-2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|---|-----------|
| 27/04/2021 | | SALDO ANTERIOR | 60,69C |
| 27/04/2021 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 03/05/2021 | 2215143 | DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS | 60,69D |
| | | FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO | |
| | | SALDO DO DIA =====> | 0,00C |
| 21/05/2021 | 199065175 | CRÉD. TED-STR PM. S.T. PROGR. FPM 01.612.847 0001-90 CÓDIGO TED: T685843543 0000000000000000 | 3.000,00C |
| 21/05/2021 | 2271018 | DÉB. CONV. EN. ELÉTRICA E GÁS | 489,49D |
| 21/05/2021 | 2271019 | DÉB. CONV. SANEAMENTO | 58,34D |
| 21/05/2021 | Pix | PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix 08.918.843 0001-83 Clinica psiquiatra | 2.000,00D |
| 21/05/2021 | 2271305 | DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: JUAREZ DORALINO PERTILE gas | 360,00D |
| 21/05/2021 | 2271306 | DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA cooperalfa SALDO DO DIA =====> | 89,00D |
| 24/05/2021 | 2274452 | DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TIT. INTERCREDIS FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO SALDO DO DIA =====> | 3,17D |
| | | | 0,00C |

RESUMO

| | | |
|--|-------------------------------|-------|
| Saldo em conta corrente(+): | <i>Sonaira Paula Dal Piva</i> | 0,00C |
| Saldo em conta investimento(+): | <i>Assoc de Pais e Amigos</i> | 0,00C |
| Limite conta garantida(+): | <i>dos Expcionais APAE</i> | 0,00C |
| Saldo disponível(=): | <i>Sonaira Paula Dal Piva</i> | 0,00C |
| Saldo bloqueado em conta corrente: | <i>Presidente</i> | 0,00 |
| Saldo bloqueado em conta investimento: | | 0,00 |
| Taxa conta garantida(a.m.): | | 3,90% |



Previsão cpmf:

0,00D

Previsão iof:

0,00D

Previsão encargos:

0,00D

Previsão tarifas:

0,00D

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



FAT-01-20217167967452-5

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Unica 76227149

Mês/Ano - Fatura Nº. Unidade Consumidora
05/2021 32037275

Dados do Consumidor CPJ: 78510898000135

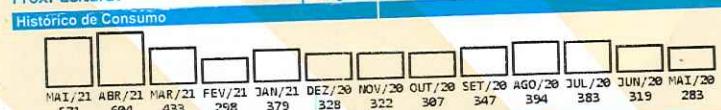
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

R ANTONIO MENDES

89980000-PRIMAVERA-CAMP0 ERE-SC
Loc/Etapa/Livro: 119,01, 910936 - Medidor: 222599 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 380V - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENTIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.123.0]

| Descrição do Consumo | Unidade de Medida: | Idh |
|--|------------------------------|-----|
| Medidor: 222599 Consumo Med/Fat: 571/571 | Origem da Leitura: LIDA | |
| Leit. Atual: 82146 Número de Dias Faturados: 32 | Fator de Potência: | |
| Leit. Anter: 81575 Consumo Médio Diário (kWh): 17,84 | Fator de Multiplicação: 1,00 | |

| Datas Importantes | Indicadores de Continuidade | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--------|-------|-------|
| Leitura Anterior: 01/04/2021 | MAR/21 | Mensal | Trim | Anual |
| Leit. Atual: 03/05/2021 | DIC | 5,79 | 11,58 | 23,16 |
| Emissão/Apresentação: 03/05/2021 | FIC | 3,42 | 6,85 | 13,70 |
| Próx. Leitura: 01/06/2021 | DMIC | 3,37 | | 3,88 |



Discriminação do Faturamento

| Item | Quantidade | X | Preço (R\$) | = | Total (R\$) |
|-----------------------------|------------|---|-------------|---|-------------|
| CONSUMO | 571 | | 0,735516 | | 419,98 |
| ADICIONAL BAND. AMARELA | | | | | 10,08 |
| ADICIONAL BAND. VERMELHA P1 | | | | | 3,25 |
| Subtotal 1 | | | | | 433,31 |

| COSIP | 57,07 |
|-----------------------------|-------|
| COMP VIOL META CONTINUIDADE | -0,89 |
| Subtotal 2 | 56,18 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005) | Tarifas sem tributos |
|--|---|
| ENERGIA 174,70 | DISTRIBUIÇÃO 55,93 Res. ANEEL 2756/2009 |
| TRANSMISSÃO 20,34 | TRIBUTOS 135,23 TUSD 0,231598 |
| ENC. SETORIAIS 47,11 | SOMA DEMONSTRATIVO 433,31 TE 0,27440 |

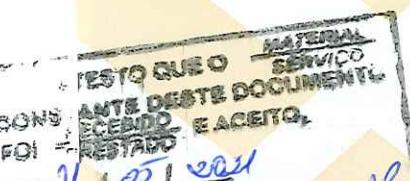
| Tributos (incluídos) no Total a Pagar | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS | 433,31 | 25 | 108,32 |
| PIS/PASEP | 433,30 | 1,11 | 4,81 |
| COFINS | 433,30 | 5,10 | 22,10 |

Mensagens

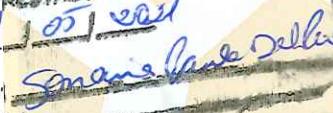
Períodos Band.Tarif.: Amarela:02/04-30/04 Vermelha P1:01/05-03/05
PARA INFORMACOES SOBRE O CADASTRAMENTO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ONDE EXISTAM PESSOAS USUARIAS DE EQUIPAMENTOS DE AUTONOMIA LIMITADA, VITais A PRESERVACAO DA VIDA HUMANA E DEPENDENTES DE ENERGIA ELETTRICA, LIGUE 0800-0480120.
FAMILIAS INSCRITAS NO CADUNICO E QUE ATENDAM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA LEI 12.212 DE 26/10/2010 TEM O DIREITO AO BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA. LIGUE 0800-0480120 PARA MAiores INFORMACOES.

Sonaira Paula Dal Piva

Assoc de Pais e Amigos
das Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



Nome:



Função:

Ass:

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

| PAGAMENTO EM ATRASO | Data de Vencimento | Valor Total a Pagar |
|--|--------------------|---------------------|
| Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior. | 20/05/2021 | R\$ 489,49 |

Periodo Fiscal: 01/05/2021

774E.8945.DAF1.60E0.AD3A.F19D.D6B1.2577

AS [1.5.123.0]



Comprovante de Arrecadação

Autenticação no Verso

82146-571-000-08:17:42

Mês/Ano - Fatura Data de Vencimento
05/2021 20/05/2021

| Número da Fatura | Nº. Unidade Consumidora | Valor Total a Pagar |
|---------------------|-------------------------|---------------------|
| 01-20217167967452-5 | 32037275 | R\$ 489,49 |

83690000004 0 894901620001 001010202172 167967452050





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMPO ERÉ

TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV ASTOR SCHOENINGER, 529

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria



| MATRÍCULA | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO |
|---|-------------------|--|
| 1354203-6 | 04/2021 | 19/05/2021 |
| LOCALIZAÇÃO: 560.663.088.1820.01 | | DATA APRESENTAÇÃO: 20/04/2021 |
| Joséias 20-04-2021 13:59 1.261 | | CEP CNAE |
| PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | | 0884550.898/0001-35 |
| USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS | | 28.510.898/0001-35 |
| ENDERECO R. ANTONIO MENDES, S/N - CENTRO APAE CEP: 89980-000 | MUN: CAMPO ERÉ | EITURA DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDROMÉTRICO A955104141 |

| MAIOR CONSUMO DAS ULTIMAS 6 MESES (LITROS) | 21/21000 | HISTÓRICO | | | | |
|---|----------------------------|-----------------|---------|------------|--------------|-------------|
| VOLUME MÉDIO DAS ULTIMAS 6 MESES (LITROS) | 13,00/13000 | DATA DA LEITURA | MÊS ANO | OCORRÊNCIA | LEITURA (m³) | VOLUME (m³) |
| VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) | 0,69/689 | 20/04/2021 | 04/2021 | LIDO | 3116 | 20 |
| UNIDADES POR CATEGORIA | | 22/03/2021 | 03/2021 | LIDO | 3096 | 21 |
| RES 000 CUM 000 IND 000 FUS 000 TOTAL 001 001 | | 22/02/2021 | 02/2021 | LIDO | 3075 | 15 |
| NUMERO G67-000476 | SEQUENCIAL 113.542.032.104 | 21/01/2021 | 01/2021 | LIDO | 3060 | 5 |
| | | 21/12/2020 | 12/2020 | LIDO | 3055 | 8 |
| | | 20/11/2020 | 11/2020 | LIDO | 3047 | 9 |
| | | 20/10/2020 | 10/2020 | LIDO | 3038 | 13 |

| TABELA TARIFÁRIA | | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| RESIDENCIAL | | SERVIÇOS | | | | |
| FAIXA VOLUME R\$ m³ | | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - ÁGUA | | | | |

Sonaira Paula Del Piva
**Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Del Piva
Presidente**

| | |
|--|----------------------------------|
| ATESTO QUE O CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO | MATERIAL SERVICO |
| CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO | DATA VOLUME |
| EM 21/05/2021 | 10 (11.000) 11 999999 22.6593 |
| Name: Sonaira Paula Del Piva | TOTAL TRIBUTAVEL |
| Função: | TRIBUTOS |
| Ass.: | TOTAL A PAGAR |

| | | | |
|---|----------------|------------|-----------------|
| ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. | | | |
| VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDICIOS. | | | |
| INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO) | | | |
| DECRETO PRESIDENTIAL N° 440 DE PORTARIA DE CONSOLIDACAO N° 5/2017 FG-AÑO 2017 E PORTARIA ENT. RBR/21/16 | | | |
| 1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS | | | |
| PARÂMETROS ANALISADOS | PRO N° 5/17 MS | REALIZADOS | EM CONFORMIDADE |
| TURBIDEZ | 17 | 13 | 13 |
| COR APARENTE | 10 | 10 | 10 |
| CLORO RESIDUAL | 17 | 13 | 13 |
| FLUOR | 8 | 8 | 6 |
| 2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS | | | |
| PARÂMETROS ANALISADOS | PRO N° 5/17 MS | REALIZADOS | EM CONFORMIDADE |
| COLIFORMES TOTAIS | 17 | 13 | 12 |
| ESCHERICHIA COLI | 17 | 13 | 13 |
| 3. CONCLUSÃO | | | |
| EVENTUAIS ANAISSES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDACAO N° 5/2017 - ANEXO XX - MS. | | | |
| Outras informações sobre a qualidade da agua: 0800 643 0195 http://www.casan.com.br | | | |

AUTENTICADO MECÂNICA

www.casan.com.br

CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC
RUA EMLIO BLUM, 63 - CEP 88020-010

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AUTENTICADO MECÂNICA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

7948

Data e Hora da Emissão:

28/04/2021 09:47:03

Operador Emissor:

CLINICA P. B.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 08918843000183

I.E.:

I.M.: 111716

Telefone: (46) 3523-

Nome/Razão: CLINICA DE PSIQUIATRIA BRAUN LTDA

Endereço: R ALAGOAS, 395 - Q 263 L 18 - ALVORADA - 85601080

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: contabil@contabilidadeiguacu.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78510898000135

I.E.: 000000000000

I.M.:

Nome/Razão: APAE-ASSOC. PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS

Endereço: RUA ANTONIO MENDES , 959 - CENTRO - 89980000

Município: Campo Erê

UF: SC

e-Mail: escolaapae.campoere@hotmail.com

Cód. Discriminação

4.15 Atendimento médico prestado aos alunos pelo Sus.

| Val.Serviço | Dedução | Base Cálc. | Aliq. | ISS |
|-------------|---------|------------|-------|-------|
| 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2,01 | 40,20 |

| | |
|---|--|
| ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO RECEBIDO RECEBIDO E ACEITO, FOI PRESTADO PRESTADO | |
| EM <u>21/05/2021</u> | |
| Nome: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> | |
| Função: _____ | |
| Ass.: _____ | |

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

Total Serviços (R\$) 2.000,00

Total ISS (R\$) 40,20

| | | | | | | |
|-----------------|----------------|--------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Retenções (R\$) | COFINS 0,00 | ISS (0,00) 0,00 | PIS 0,00 | IRRF 0,00 | CSLL 0,00 | INSS 0,00 |
|-----------------|----------------|--------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|

Total Líquido (R\$) 2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

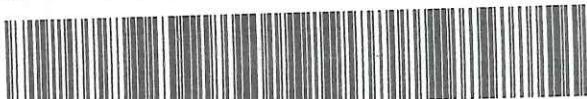
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 183B0C42.796B6228.99004CF9.E5433FFB (verificada em 28/04/2021 às 09:47:19)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



JUAREZ DORALINO PERTILE - ME

JP GÁS

AV. BANDEIRANTES, 2032 - BAIRRO PRIMAVERA
CEP 89980-000 - CAMPO ERÉ - SANTA CATARINA

FONE: (49) 9 9999-7494
9 9176-3292

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

CFOP

5102

Nº. INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NOTA FISCAL

SAÍDA

ENTRADA

CNPJ / MF

20.194.316/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257.342.052

Nº 000142

1.ª Via - DESTINATÁRIO(Branca)
2.ª Via - PODEROSO(Verde)
3.ª Ma - FISCO DESTINO(Rosa)
4.ª Via - FISCO ORIGEM(Azul)
5.ª Via - CONTABILIDADE(Amarela)

Série 1

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APAE - Campo Erê

ENDEREÇO

Rua Antônio Mendes

MUNICÍPIO

Campo Erê

FONE / FAX 3655-1195

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

89380-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SC Isento

DATA DA EMISSÃO

06/05/2021

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

06/05/2021

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

| CÓD. PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | C. S. T. | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | ALÍQUOTA ICMS |
|--------------|------------------------|----------|-------|--------|-------------|-------------|---------------|
| | GÁS P13 | | Unid | 04 | 90,00 | 360,00 | |
| | GÁS P45 | | | | | | |
| | ÁGUA 20 LITROS | | | | | | |
| | ÁGUA 1,5 LITROS | | | | | | |
| | ÁGUA 510 ml - sem Gás | | | | | | |
| | ÁGUA 510 ml - com Gás | | | | | | |
| | CASCO DE GÁS | | | | | | |

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------|----------------------------|---|
| Valor do frete | Valor do seguro | Outras despesas acessórias | Valor total do IPI | 360,00 VALOR TOTAL DA NOTA 360,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NO ME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / MF |
|----------------------|----------------------------------|------------------|----|--------------------|
| ENDEREÇO | 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA |
|------------|---------|-------|
| | | |

| | | |
|--|--------------------|--------------|
| ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E PRESTADO E ACEITO, EM 06/05/2021 | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| Nome: Sonaira Paula Dal Piva | RESERVADO AO FISCO | |
| Função: | | |
| Ass.: | | |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | |
|----------------------------|--|
| | |

ANGEL GRÁFICA LTDA - Fone: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 236 - Centro - Campo Erê - SC - CNPJ 07.120.949/0001-74 - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 112/2005 da 8ª GEREG - Chapecó-SC.. Mod. 1 - Série 1
05 Bis. 25x5 de 000126 à 000250 - 26/03/2020 - AIDF 412007700005086

RECEBÍ(EMOS) DE JUAREZ DORALINO PERTILE - ME., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MOD. 1 SÉRIE 1.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 000142

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ALFA**



RUA FLOR DO CAMPO - 777 - CENTRO
CAMPO ERE - SC CEP: 89.980-000
(49) 3655-2113

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N.º 000.220.909
SÉRIE:1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4221 0483 3052 3500 8101 5500 1000 2209 0943 3612 5274

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342210072296314 23/04/2021 14:39:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
83.305.235/0081-01

251931862

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

ENDEREÇO
TRAVESSA ANTONIO MENDES - 959

MUNICÍPIO
CAMPO ERE

FATURA/DUPLOCATA

| | | |
|---------------|--------------------------|----------------|
| NÚMERO 001 | VENCIMENTO 24/05/2021 | VALOR 89,00 |
|---------------|--------------------------|----------------|

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 89,00 | VALOR DO ICMS 15,13 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST. 0,00 | VALOR DO ICMS ST. 0,00 | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00 | VALOR DO PIS 0,00 | VALOR TOTAL PRODUTOS 89,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR DA COFINS 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 6,76 | |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9-Sem Transp. | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|-----------------|----------------------------------|-------------|---------------|---------------------|-----------------------|
| ENDERECO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,200 | PESO LÍQUIDO 0,200 |

DADOS DO PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓD.PROD. | Descrição dos Produtos/Servicos | NCMISH | CFOP | CST | UNID. | QUANTIDADE | V. UNIT. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | Aliq. ICMS | Aliq. IPI |
|-----------|---------------------------------|----------|------|-----|-------|------------|----------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 701716 | BOTA VULCABRAS OVER TECH 40 | 64019200 | 5102 | 500 | par | 1,00000 | 89,00000 | 89,00 | 89,00 | 15,13 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

Sonaira Paula Del Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

ATESTO QUE O MATERIAL
SERVICO
CONSTANTE DESTE DOCUMENTO
FOI RECEBIDO E ACEITO,
EM 21/05/2021

Nome: Sonaira Paula Del Piva

Função:

Ass.: _____ RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

est118ah.p 13051 DCTO.COBRA.:NF-E PORTADOR:BANCOOB S/A OP.INT.: 2104 VENDAS REFERENTES A PORTAS P
EDIDO.:178429 VLR.APROX.TRIBUTOS FED: RS 3.74 (4.20%) EST:RS 15.13 (17.00%) ENTINAS:RS 00,00
.000) FONTE: IBPT/empresometro.com.br



MERCADO SAO FRANCISCO
LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME
RUA PREF. JOAO TELES PADILHA,1151
BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC
CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220
24/05/2021 08:02:47 CCF:020747 COO:U26882
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL.UNIT(R\$) ST IAT VL.ITEM(R\$)
001 7896427000012 ESPONJA DE ACO BRILHINOX 10G
1.000UN x 3,17 II T 3,17
TOTAL R\$ 3,17
Dinheiro 3,17
MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B
Trib Aprox R\$: Fed 0,42 F:IBPT/empresometro.com.
br 801EC4
Operador: Usuario Administrador
CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35
NOME: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP
END:
@RXTb-9x9ph\$>Tw>K8/=2R--/X@8+S+@+X2+R\$=pR-b!TKh&
URANO URANO/IF 0001-35 ECF-IF
VERSÃO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:
IIIIIIIIUOUPEUIAC 24/05/2021 08:04:02
FAB:UR011314513

MERCADO SAO FRANCISCO
LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME
RUA PREF. JOAO TELES PADILHA,1151
BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC
CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220
24/05/2021 08:02:47 CCF:020747 COO:U26882
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL.UNIT(R\$) ST IAT VL.ITEM(R\$)
001 7896427000012 ESPONJA DE ACO BRILHINOX 10G
1.000UN x 3,17 II T 3,17
TOTAL R\$ 3,17
Dinheiro 3,17
MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B
Trib Aprox R\$: Fed 0,42 F:IBPT/empresometro.com.
br 801EC4
Operador: Usuario Administrador
CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35
NOME: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP
END:
@RXTb-9x9ph\$>Tw>K8/=2R--/X@8+S+@+X2+R\$=pR-b!TKh&
URANO URANO/IF IT LOGGER ECF-IF
VERSÃO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR:
IIIIIIIIUOUPEUIAC 24/05/2021 08:04:02
FAB:UR011314513

Sonaira Paula Dal Piva
Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente *

| |
|--|
| ATESTO QUE O <u>MATERIAL</u> CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI <u>RECEBIDO</u> E ACEITO. |
| EM <u>24/05/2021</u> |
| Nome: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> |
| Função: _____ |
| Ass.: _____ |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC 24/05/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 24/05/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

N. da Ordem: 1889/21
 N. Empenho : 0770/21
 Data: 20/05/2021
 Vencimento : 20/05/2021



| | | |
|---------------------|----------------------------|---|
| Órgão: | 10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 10.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0028 | - Assistência Social |
| Projeto/Atividade: | 2.028 | - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social |
| Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 | - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc |
| Fonte de recursos : | 0100 | Responsável - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor. |
| Detalhamento: | 0 | - Sem detalhamento das destinações de recursos |

| | | | | |
|--------------------|-----------|---------------------|-------------------------|-----------|
| Valor do empenho : | 25.000,00 | Total | Pagamentos anteriores : | 6.000,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Processo : | Valor da ordem : | 3.000,00 |
| Total (A) : | 25.000,00 | Nº AF/Ano: 594/2021 | Valor Anulado: | 0,00 |
| | | | Total (B) : | 9.000,00 |
| | | | Saldo (A - B) : | 16.000,00 |

Credor: 924 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA Cidade: Campo Erê UF: SC
 C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 3076 Conta Corrente: 37.918-2

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação nº : 1/2021-IL)

| | |
|---------------|----------|
| Total geral : | 3.000,00 |
|---------------|----------|

Responsável pelo registro da liquidação

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO
 Contadora CRC/SC 026497/O-2

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/05/2021.

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO
 Contadora CRC/SC 026497/O-2

Descontos:

| | | | |
|---------------------|------|-------------------|----------|
| Total de descontos: | 0,00 | Liquido a pagar : | 3.000,00 |
|---------------------|------|-------------------|----------|

| Recursos: | Nº Cheque | Nº Conta | Banco | Data |
|-----------|-----------|----------|--------|------------|
| | Dado | 603521-3 | Brasil | 21/05/2021 |

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)

MARCIA DETOFOL
 Prefeita Municipal

Recibo : Em _____/_____/_____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor
 CPF: _____
 RG: _____

Certifico haver pago a importância acima.

SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
 Tesoureira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Subempenho

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

Data:
 Nº Subempenho:
 Processo :



| | | |
|--------------------|----------------------------|---|
| Órgão: | 10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Unidade: | 10.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| Funcional: | 08.244.0028 | - Assistência Social |
| Projeto/Atividade: | 2.028 | - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social |
| Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 | - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc |
| Cód. Detalham.: | 0 | - Sem detalhamento das destinações de recursos |
| Recurso: | 0100 | - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor. |

| | | | |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Número do empenho : | 770 | Subempenhos anteriores: | 6.000,00 |
| Valor do empenho : | 25.000,00 | Valor do subempenho: | 3.000,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 25.000,00 | Total (B) : | 9.000,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 16.000,00 |

| | | |
|---|--------------------------|------------------|
| Credor: 924 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE | Cidade: Campo Erê | UF: SC |
| Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35 | Agência: 3076 | Fone: 4936551188 |
| Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB | Conta Corrente: 37.918-2 | Fax: |

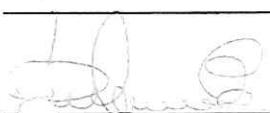
Especificação:

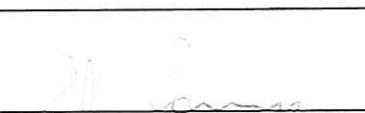
A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação N° : 1/2021-IL)

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : Ordinário | Total geral : | 3.000,00 |
|-------------------------------|---------------|----------|

Fica subempenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

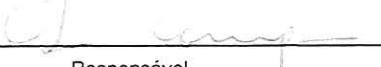
| | |
|---|-----------------------------------|
| Fundamento legal: 1504 | Data : 08/02/2021 |
| Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo | Número: 18/2021 Data : 01/03/2021 |
| Contrato: | Data : |


 Encarregado do Serviço MARCIA DETOFOL
 Debora Becker Badia Prefeita Municipal
 Gerente de Administração
 Matrícula: 13095/03
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC


 Responsável pela Secretaria
 Cleonice A. G. Comparin
 Secretaria de Assistência Social
 Matrícula: 13161/01
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Liquidação


 Responsável
 Cleonice A. G. Comparin
 Secretaria de Assistência Social
 Matrícula: 13161/01
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
 Pagamentos Para o Dia: 21/05/2021

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Página: 1/1
 Ordem Bancária Nº: 918

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Agencia: 858-3 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 603521-3

- 603521-3 Fundo de Participação dos Municípios - FPM

| Item | Docum. | Empenho | Credor/Contrato | CPF/CNPJ | Cla. Credor | Banco | Agência | Liq. pago |
|-------------------------------|--------|-----------|--|--------------------|-------------|--|-----------------|-----------|
| Código de Barras do Documento | | | | | | | | |
| 1 | 1889 | 000770/21 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS | 78.510.898/0001-35 | 37.918-2 | 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. | - 3076 - SICOOB | 3.000,00 |
| Total de lançamentos: | 1 | | | | | | | |
| Total de documentos: | 1 | | Total da ordem bancária: | | | | | |
| | | | (três mil reais) | | | | | 3.000,00 |



G33121111877244017
21/05/2021 11:22:54

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM, S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 379182
CNPJ 78.510.898/0001-35
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento 52.101
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data transferência 21/05/2021
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E04FBE40F1A34428

Assinada por J4250446 SUELIS BASQUER DA SILVA RINTZEL
JE675402 MARCIA DETOFOL

21/05/2021 11:05:47

21/05/2021 11:22:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.



TED

G3332110566920731
21/05/2021 11:05:47

Debitado

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM, S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 379182
Conta Pagamento 0000
CNPJ 78.510.898/0001-35
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAI
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Valor 3.000,00
Data transferência 21/05/2021
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 978049720.

Usuário: J4250446 SUELÍ BASQUER DA SILVA RINTZEL.



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso – SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceria 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

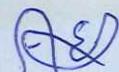
II - Os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atendes os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

III - O grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento ofertado pela Entidade APAE de CAMPO



Fone: 49 3657-0223 CNPJ 01.612.847/0001-90

Av. Tancredo Neves, 337 - Centro - Santa Terezinha do Progresso/SC - CEP: 89.983-000

www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ERE que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO".

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada
durante a execução da parceria;



Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceira Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de CAMPO ERÊ

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 17 de junho de 2021.

Andreia T. Ely Scherer
Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR DA PARCERIA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021

ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ

RELATÓRIO TÉCNICO 003/2021 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e
aprovados no plano de trabalho:**



Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceira 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00, conforme plano de trabalho.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone.

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.


Juliana Dal Mago

Representante da Administração Pública



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO 003/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.



A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021**, **HOMOLOGA** o relatório técnico 003/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ.

Santa Terezinha do Progresso- SC, 15 de junho de 2021.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

Clezio Comonelo

Presidente

Juliana Dal Mago
Juliana Dal Mago

Secretária

Tamara D. Braganholi
Tamara Dirlene Braganholi

Membro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO: 003/2021

VALOR: R\$ 3.000,00

PARCELA: 03

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE

RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA

NOTA DE EMPENHO: 0770/21

PARECER: 03/2021

| HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|
| Valor total recebido | 3.000,00 |
| Despesas realizadas, rubricadas e numeradas | 3.000,00 |
| Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação | 0,00 |
| TOTAL | 3.000,00 |

Parecer do departamento de Controladoria Interna:

- (X) Prestação de Contas REGULAR
() Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA
() Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso / SC, em 17 de Junho de 2021.

Carimbo e Assinatura

Sôlange Dutra
Controladora
Processo N° 1027

Pronunciamento da Autoridade Competente:

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- () Encaminhar para Baixa e Arquivamento () Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso / SC, em ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

N. da Ordem: 2347/21
 N. Empenho: 0770/21
 Data: 17/06/2021
 Vencimento: 10/07/2021



| | | | |
|---------------------|----------------------------|---|-------------|
| Órgão: | 10 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Unidade: | 10.01 | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| Funcional: | 08.244.0028 | - Assistência Social | |
| Projeto/Atividade: | 2.028 | - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social | |
| Elemento: | 3.3.50.43.02.00.00.00.0100 | - Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc | Responsável |
| Fonte de recursos : | 0100 | - Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor. | |
| Detalhamento: | 0 | - Sem detalhamento das destinações de recursos | |

| | | | | |
|--------------------|-----------|---------------------|-------------------------|-----------|
| Valor do empenho : | 25.000,00 | Total | Pagamentos anteriores : | 9.000,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Processo : | Valor da ordem : | 3.000,00 |
| Total (A) : | 25.000,00 | Nº AF/Ano: 594/2021 | Valor Anulado: | 0,00 |
| | | | Total (B) : | 12.000,00 |
| | | | Saldo (A - B) : | 13.000,00 |

Credor: 924 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA

Cidade: Campo Erê

UF: SC

C.N.P.J.: 78-510-898/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Agência: 3076

Conta Corrente: 37.918-2

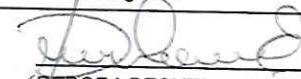
Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº : 1/2021-IL)

Responsável pelo registro da liquidação

Total geral :

3.000,00


DEBORA BECKER BADIA

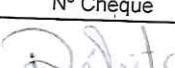
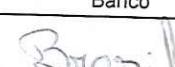
Contadora CRC/SC 043450/O-0 Responsável

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/06/2021.


DEBORA BECKER BADIA

Contadora CRC/SC 043450/O-0 Responsável

Descontos:

| Recursos: | Total de descontos: | | | Liquido a pagar : | 3.000,00 |
|-----------|---|----------|---|-------------------|----------|
| | Nº Cheque | Nº Conta | Banco | | |
| |  Debrito | 603521-3 |  Brazil | 17/06/2021 | |

Fica autorizado o pagamento de 3.000,00 (três mil reais)

Ordem de pagamento : Em 17 / 06 / 2021 pague-se a importância acima processada
MARCIA DETOFOL
Prefeita Municipal

Recibo : Em _____ / _____ / _____ recebi (emos) a importância acima processada

Credor

CPF: _____
RG: _____
SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
Tesoureira

Certifico haver pago a importância acima.

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Subempenho

C.N.P.J.: 01.612.847/0001-90

Município: Santa Terezinha do Progresso

Data:
Nº Subempenho:
Processo :



Órgão: 10

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 10.01

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0028

- Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.028

- Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social

Elemento: 3.3.50.43.02.00.00.00.0100

- Transf a Instituições Privadas de Assistência Soc

Cód. Detalham.: 0

- Sem detalhamento das destinações de recursos

Recurso: 0100

- Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.

Número do empenho : 770

Subempenhos anteriores: 9.000,00

Valor do empenho : 25.000,00

Valor do subempenho: 3.000,00

Valor anulado : 0,00

Valor Anulado: 0,00

Total (A) : 25.000,00

Total (B) : 12.000,00

Saldo (A - B) : 13.000,00

Credor: 924 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Endereço: R ANTONIO MENDES,959 - SALA

Cidade: Campo Erê

UF: SC

C.N.P.J.: 78.510.898/0001-35

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Agência: 3076

Fone: 4936551188

Conta Corrente: 37.918-2

Fax:

Especificação:

A finalidade da presente inexigibilidade é a celebração de parceria com a APAE de Campo Erê - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.898/0001-35, por meio da formalização de termo de fomento/collaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Lei Municipal nº 1504/2021. (Licitação Nº 1/2021-IL)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 3.000,00

Fica subempenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal: 1504

Modal. licitação: Inexigibilidade de Licitação com Processo

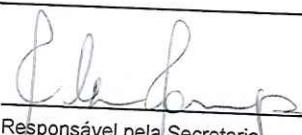
Data : 08/02/2021

Contrato:

Data : 01/03/2021

Data :


 Encarregado do Serviço MARCIA DETOFOL
Debora Becker Badia Prefeita Municipal
 Gerente de Administração
 Matrícula: 13095/03
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

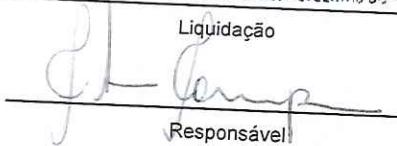

 Responsável pela Secretaria

Cleonice A. G. Comparin
 Secretaria de Assistência Social
 Matrícula: 13161/01
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Liquidação

Responsável


Cleonice A. G. Comparin
 Secretaria de Assistência Social
 Matrícula: 13161/01
 Mun. de Santa Terezinha do Progresso/SC



8

2

M

RECIFE
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO P...Agência e Conta
858-3 | 5315-4

BB Code e Certificado Digital A3

Cadastro de contas e alteração de limites sem
necessidade de emissão de termos.

Conheça as soluções de segurança para o BB Digital.

[Clique aqui e saiba mais](#)



Avalie



G332171459355936010
17/06/2021 15:02:47

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM. S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC

Conta corrente (com DV) 379182

CNPJ 78.510.898/0001-35

Nome favorecido ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL

Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES

Número documento 61.701

Valor 3.000,00

Destinação 0

Data transferência 17/06/2021

"C" - CNPJ diferente

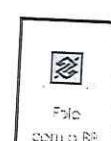
Autenticação SISBB 736CFAAD9284EE24

Assinada por J4250446 SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL

JE675402 MARCIA DETOFOL

17/06/2021 14:56:46

17/06/2021 15:02:47



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE675402 MARCIA DETOFOL.





G3331714533134411
17/06/2021 14:56:46
Selo T do Poder Executivo SC



Debitado

Agência 858-3
Conta corrente 603521-3 PM, S.T. PROGR. FPM

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO SICOOB
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC
Conta corrente (com DV) 379182
Conta Pagamento 0000
CNPJ 78.510.898/0001-35
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAL
Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES
Valor 3.000,00
Data transferência 17/06/2021
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 986202288.

Usuário: J4250446 SUELÍ BASQUER DA SILVA RINTZEL.



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OFÍCIO nº48 /2021

Campo Erê, 22 de junho de 2021

À Sra. Marcia Detofol

Prefeita Municipal De Santa Terezinha Do Progresso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a prestação de contas no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Campo Erê, CNPJ 78.510.898/0001-35, referente ao Termo de Fomento nº 01/2021.

Respeitosamente,

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE CAMPO ERÊ

FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990

RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000

CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195

E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



APAE

CAMPO ERÊ - SC

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Campo Erê, CNPJ nº 78.510.898/0001-35, declara que os recursos recebidos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante repasse financeiro do Termo de Fomento nº01, para a APAE – Campo Erê. Este valor foi aplicado nos fins para os quais foi concedido e nas despesas relacionadas no Plano de Trabalho.

Certifica, por fim que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais e extrato bancário comprovando a transferência que integram esta prestação de contas.

Em: 22/06/2021

Andelize Bonadim

Andelize Bonadiman

CPF: 028.122.590-78

Marilene Scalabrin

Marilene Scalabrin

CPF: 621.219.019-49

Cleuci Santoro

CPF: 822.652.832-91



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso referente ao Termo de Fomento 01/2021, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com finalidade de custeio (alimentação, materiais, atendimentos) e manutenção (reformas e adaptações), para melhor atender os usuários/alunos da APAE Campo Erê, foram rigorosamente aplicados conforme determinada a Decreto nº 249/2017.

Sendo expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC 22/06/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Assoc de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE CAMPO ERÊ
FUNDADA EM 27 DE DEZEMBRO 1990
RUA ANTONIO MENDES - 959 - CEP 89980-000
CNPJ 78.510.898/0001-35/ FONE (49)3655-1195
E-mail: escolaapae_campoere@hotmail.com



DECLARAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE Campo ERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 78.510.98/0001-35, com sede na Rua Antônio Mendes, nº 959, Campo Erê/SC, representada neste ato pela sua presidente Sonaira Paula Dal Piva, inscrita no CNPJ sob o nº 050.622.189-00, declara para os devidos fins e direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 249/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e, no demais sendo justificado.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Campo Erê/SC, 22/06/2021

Sonaira Paula Dal Piva

Sonaira Paula Dal Piva

Presidente

Associação de Pais e Amigos
dos Expcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil

BALANÇE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÉNIOS)

Local e Data: Campo Ere-sc, 22 de junho de 2021.

| | | |
|---|---|--|
| DIRETORIA DA ESCOLA (Assinatura e Carimbo) | RESPONSÁVEL P/APLICAÇÃO DO RECURSO (Assinatura e Carrimbo) | CONTADOR (Nome e Assinatura) |
| Sonaira Paula Del Pisa Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE | Eduardo Raimar Assoc de Pais Amigos dos Excepcionais - APAE | Eliseu Raimar Schweigert TECNICO EM CONTABILIDADE CRC-SC 008045/O-6 RUA MARANHÃO, 55 CENTRO 89900-000 CAMPO EIREI SE |

**Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB
22/06/2021 EXTRATO CONTA CORRENTE

Coop.: 3076-7 - SICOOB ORIGINAL
Conta: 37.918-2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|---|-----------|
| 24/05/2021 | | SALDO ANTERIOR | 0,00C |
| 24/05/2021 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 17/06/2021 | 201927658 | CRÉD.TED-STR PM. S.T. PROGR. FPM 01.612.847 0001-90 CÓDIGO TED: T691605509 0000000000000000 | 3.000,00C |
| | | SALDO DO DIA =====> | 3.000,00C |
| 21/06/2021 | 2350468 | DÉB.CONV.EN.ELÉTRICA E GÁS luz | 471,12D |
| 21/06/2021 | 2350469 | DÉB.CONV.SANEAMENTO água | 69,29D |
| 21/06/2021 | 2350470 | DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO materiais limpeza | 240,00D |
| 21/06/2021 | 2350471 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE FAV.: SAO LOURENCO SEGURANCA DO TRABALHO SUDOMED JUNHO SALDO DO DIA =====> | 170,00D |
| 22/06/2021 | 2352168 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: MARCIELI INES DAPPER | 2.049,59C |
| 22/06/2021 | 2352276 | DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS FAV.: LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO SALDO DO DIA =====> | 2.000,00D |
| | | | 49,59D |
| | | | 0,00C |

RESUMO

| | |
|---|-------|
| Saldo em conta corrente(+): | 0,00C |
| Saldo em conta investimento(+): | 0,00C |
| Límite conta garantida(+): | 0,00C |
| Saldo disponível(=): | 0,00C |
| Saldo bloqueado em conta corrente: | 0,00C |
| Saldo bloqueado em conta investimento: | 0,00 |
| Taxa conta garantida(a.m.): | 0,00 |
| Previsão cpmf: | 3,90% |
| Previsão iof: | 0,00D |
| Previsão encargos: | 0,00D |
| Previsão tarifas: | 0,00D |
| | 0,00D |

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/06/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 09:16:04

Remetente:
Cooperativa: 3076-7 / SICOOB ORIGINAL
Conta: 37.918-2 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Favorecido:
Cooperativa: 3076-7 / SICOOB ORIGINAL
Conta: 18.089-0 / SAO LOURENCO SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Data da Transferência: 21/06/2021
Finalidade: TRANSF.COOPERATIVA - DIF. TITULARIDADE
Valor: R\$ 170,00
Documento: 2350471
Autenticação: 80549B30-B35C-4D7B-975F-7D54EC227FD2
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/06/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 09:16:04

Remetente:
Cooperativa: 3076-7 / SICOOB ORIGINAL
Conta: 37.918-2 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Favorecido:
Cooperativa: 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
Conta: 259.881-7 / MARCIELI INES DAPPER

Data da Transferência: 22/06/2021
Finalidade: TRANSF.INTERCREDIS - DIF. TITULARIDADE
Valor: R\$ 2.000,00
Documento: 2352168
Autenticação: 39457E73-7FDB-40B9-8D0B-148921E50C96
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Sonaira Paula Dal Piva
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

22/06/2021 COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES 09:16:04

Remetente:
Cooperativa: 3076-7 / SICOOB ORIGINAL
Conta: 37.918-2 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

Favorecido:
Cooperativa: 3069-4 / SICOOB MAXICRÉDITO
Conta: 81.454-7 / LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO

Data da Transferência: 22/06/2021
Finalidade: TRANSF.INTERCREDIS - DIF. TITULARIDADE
Valor: R\$ 49,59
Documento: 2352276
Autenticação: F192BE6B-AF72-4124-8839-72ABF37BF253
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Sonaira Paula Dal Piva
Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-30217296898850-44
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 80011625

Mês/Ano - Fatura
06/2021

Nº. Unidade Consumidora
32037275



Dados do Consumidor
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE CPJ: 78510898000135

R ANTONIO MENDES
89980000-PRIMAVERA-CAMP0 ERE-SC
Loc/Etapa/Liv:1119_01_918936 - Medidor: 3222599 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 380V - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENTIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 AS [1.5.123.0]

| Descrição de Consumo | Unidade de Medida: | KWh |
|--|-------------------------|------|
| Medidor: 3222599 Consumo Med/Fat: 530/530 | Origem da Leitura: | LIDA |
| Leit. Atual: 82676 Número de Dias Faturados: 29 | Fator de Potência: | |
| Leit. Anter: 82146 Consumo Médio Diário (kWh): 18,28 | Fator de Multiplicação: | 1,00 |

| Datas Importantes | Indicadores de Continuidade | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|--------|---------------|-------|-----------|
| Leitura Anterior: 03/05/2021 | ABR/21 | Mensal | Trim | Anual | Realizado |
| Leit. Atual: 01/06/2021 | 5,79 | 11,58 | 23,16 | 1,64 | |
| Emissão/Apresentação: 01/06/2021 | DIC | 3,42 | 6,85 | 13,70 | 2,00 |
| Próx. Leitura: 02/07/2021 | FIC | 3,37 | | | 0,96 |
| | DMIC | | | | |
| | Conj. ANEEL: SÃO LOURENÇO DO O | 01 | (R\$): 139,88 | | |

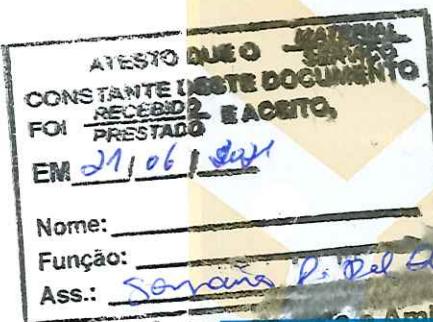


| Discriminação do Faturamento | | | | | Total (R\$) |
|---------------------------------------|------------|---|-------------|---|-------------|
| Item | Quantidade | X | Preço (R\$) | = | |
| CONSUMO | 530 | | 0,705188 | | 375,75 |
| ADICIONAL BAND. VERMELHA P1 | | | | | 29,72 |
| ADICIONAL BAND. VERMELHA P2 | | | | | 1,58 |
| Subtotal 1 | | | | | 405,05 |
| COSIP | | | | | 57,07 |
| MULTA CONTA ANTERIOR 05/2021 | | | | | 8,66 |
| CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO 05/2021 | | | | | 0,20 |
| JUROS CONTA ANTERIOR 05/2021 | | | | | 0,14 |
| Subtotal 2 | | | | | 66,07 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005) | | Tarifas sem tributos | |
|--|--------|----------------------|---------------------|
| ENERGIA | 176,13 | DISTRIBUIÇÃO | R\$ ANEEL 2756/2020 |
| TRANSMISSÃO | 18,88 | TRIBUTOS | TUSD 0,231590 |
| ENC. SETORIAIS | 43,72 | SOMA DEMONSTRATIVO | TE 0,274400 |
| Acrescimo a qualquer título | | | |
| Total - (Multas + Juros + Correção Monetária) | | | 9,00A |

| Tributos (incluídos) no Total a Pagar | | |
|---------------------------------------|--------------|-------------|
| Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
| ICMS | 405,05 | 25 |
| PIS/PASEP | 405,04 | 0,58 |
| COFINS | 405,04 | 2,67 |
| | | 10,81 |

Mensagens
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:04/05-31/05 Vermelha P2:01/06-01/06



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva Presidente

Nome: _____
Função: _____
Ass.: Sonaira P. Dal Piva

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
dos Excepcionais APAE
Sonaira Paula Dal Piva
Presidente**

| PAGAMENTO EM ATRASO | Data de Vencimento | Valor Total a pagar |
|--|--------------------|---------------------|
| Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior. | 20/06/2021 | R\$ 471,12 |

Reservado ao Fisco
C978.A9A9.EDAC.6CFC.052F.5D63.6DD7.6F9D

Periodo Fiscal: 01/06/2021

| Nº. Unidade Consumidora | Valor Total a Pagar |
|-------------------------|---------------------|
| 32037275 | R\$ 471,12 |

83670000004 2 711201620004 00101020217 2 296898850445





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ - 82.508.433/0001-17



FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMPO LERÉ

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDERECO: AV ASTOR SCHOENINGER, 529

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

| MATRÍCULA | MÊS / FATURAMENTO | VENCIMENTO |
|-----------|-------------------|------------|
| 1354203-6 | 05/2021 | 19/06/2021 |

LOCALIZAÇÃO: 560.663.088.1820.01 DATA APRESENTAÇÃO: 20/05/2021

locação: 20/05/2021 13:17 1.26.6 CPF/CNPJ

PROPRIETÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 08A590.898/0001-35

USUÁRIO: ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 78.510.898/0001-35

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO R. ANTONIO MENDES, S/N - CENTRO APAE CEP: 89980-000 | ESTIMATIVA DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDROMETRO A955104141 |
|---|--|

| MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m ³ / litros) | | HISTÓRICO | | | | |
|---|-----------------|------------------|---------|-------------|---------------------------|--------------------------|
| ULTIMOS 6 MESES (m ³ / litros) | VOLUME MÉDIO DO | DATA DA LEITURA: | MES/ANO | OCCORRENCIA | LEITURA (m ³) | VOLUME (m ³) |
| 14.43 / 14000 | 14.43 / 14000 | 20/05/2021 | 05/2021 | LIDO | 3139 | 23 |
| 0,77 / 766 | 0,77 / 766 | 20/04/2021 | 04/2021 | LIDO | 3116 | 20 |
| | | 22/03/2021 | 03/2021 | LIDO | 3096 | 21 |
| | | 22/02/2021 | 02/2021 | LIDO | 3075 | 15 |
| | | 21/01/2021 | 01/2021 | LIDO | 3060 | 5 |
| | | 21/12/2020 | 12/2020 | LIDO | 3055 | 8 |
| | | 20/11/2020 | 11/2020 | LIDO | 3047 | 9 |

TABELA TARIFÁRIA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

| RESIDENCIAL | SERVICOS | PARC | VALOR FATURADO |
|---------------------------------|--|---------------|----------------|
| FAIXA VOLUME R\$/m ³ | TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA | | 6.74 |
| NAO RESIDENCIAL | | | |
| TFDI R\$ 8,84 | | | |
| FAIXA VOLUME R\$/m ³ | | | |
| 1 10 1.300 | | | |
| 11 999999 3.6503 | | | |
| TOTAL TRIBUTAVEL | TRIBUTOS | TOTAL A PAGAR | 69,70 |
| 69,29 | 115 (11,65%) COFINS (7,60%) | 1,14 5,27 | 69,24 |

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA.
VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDICIOS.INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)
DECRETO PRESIDENCIAL N. 3.440/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017 - ANEXO XX E PORTARIA EST. H.421-16

| 1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| PARAMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
| TURBIDEZ | 17 | 13 | 13 |
| COR APARENTE | 10 | 10 | 10 |
| CLORO RESIDUAL | 17 | 13 | 13 |
| FLUOR | 8 | 8 | 7 |

| 2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS | | | |
|------------------------------------|----------------|------------|-----------------|
| PARAMETROS/AMOSTRAS | PRC Nº 5/17 MS | REALIZADAS | EM CONFORMIDADE |
| COLIFORMES TOTAIS | 17 | 13 | SIM |
| ESCHERICHIA COLI | 17 | 13 | SIM |

3. CONCLUSÃO
EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017 - ANEXO XX - MS.
Outras informações sobre a qualidade da água:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

AVISOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

www.casan.com.br

CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC
RUA MELITO BLUM, 83 - CEP 88020-010

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

ESSENCIAL PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME
 AV LA SALLE, 1604, - SAO PEDRO
 - CEP:89820-000 - XANXERE - SC
 TEL: (49)3433-3707



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - RADA 1
 1 - SAIDA 1
 Nº 000014971 fl. 1 /1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 4221 0610 8074 6600 0157 5500 1000 0149 7110 004 9720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342210107651122 15/06/2021 09:20:04

Conselho Federal de Contabilidade - CFC

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255848293

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
10.807.466/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO | |
|---|--------------------|-----------------|----------------------|
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE | 78.510.898/0001-35 | 15/06/2021 | |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| RUA ANTONIO MENDES - 959, . | PRIMAVERA | 89980-000 | 15/06/2021 |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | HORA DA SAÍDA |
| CAMPO ERE | (49)3655-1195 | SC | 09:18:33 |
| ISENTO | | | |

FATURA

| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|--------|----------------|----------------|---------------|
| 014971 | 240,00 | 0,00 | 240,00 |

DUPLICATAS

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|--------|--------------|-------|-------|--------------|-------|-------|
| 001 | 05/07/2021 | 240,00 | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41,38 | 240,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACCESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 240,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|--------------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| | 0 - REMETENTE | | | | |
| ENDERECO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALIQUOTAS ICMS / IPI |
|-------------------|--|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
| 210 | SACO DE LIxo - PRETO - 100 LT - FD C/100 UN EXTRA FORTE | 39232190 | 0102 | 5102 | UND | 1.000 | 90,00 | 0,00 | 90,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Vlr. Aprox. Trib. R\$15,52 (17,24%).

1076 SACO LIXO ROLO 30L C/50 39232110 0102 5102 UN 5,000 15,00 0,00 75,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Vlr. Aprox. Trib. R\$12,93 (17,24%).

1078 SACO LIXO ROLO 50L C/50 39232110 0102 5102 UN 5,000 15,00 0,00 75,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Vlr. Aprox. Trib. R\$12,93 (17,24%).

ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO,
 EM 21/06/2021

Nome: _____
 Função: _____
 Ass.: Sonia Paula Dal Piva



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
 II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI"
 0,00 = Base de Cálculo ICMS Substituição Tributária Retida
 0,00 = Valor do ICMS Substituição Tributária Retida.
 Vlr. Aprox. dos Tributos R\$41,38 (17,24%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



SÃO LOURENÇO SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

- RUA ULISSES VIGANO, 952
CEP: 89980-000 - Bairro: CENTRO
Município: Campo Erê - SC
E-mail: sudomedcampoere@gmail.com
Fone: (49) 3344-1587

CNPJ / CPF **Inscrição Estadual** **Inscrição Municipal**
17.805.302/0002-10 **** 2953



Número da NFS-e

202100000003021

Controleadoria Interna
2021

Data do Serviço

21/06/2021

Código Verifica-

86fad03

MUNICIPIO DE CAMPO ERE SC/SC

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (49) 3655-3001 - 179.127.140.41:8095/NFSe.Portal

Dt. de Emissão

Exigibilidade
ISS

Tributado no Municípi

21/06/2021

Exigível

Campo Erê/SC

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

Campo Erê/SC

Endereço
- RUA ANTONIO MENDES,959

Cidade
Campo Erê UF SC Fone (49) 3655-3001 CEP 89980-000

Bairro
BAIRRO PRIMAVERA

CNPJ / CPF
78.510.898/0001-35 Inscrição Municipal
1848 Inscrição Estadual

E-mail

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

| | | |
|------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Nome / Razão Social ***** | CNPJ / CPF ***** | Inscrição Municipal ***** |
|------------------------------|---------------------|------------------------------|

| | | |
|--------|------|-----------------|
| E-mail | Fone | Cidade ***** |
|--------|------|-----------------|

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL ALIQ. VALOR IMPOSTO RETI

| | | | | | |
|---|---|--------|------|------|-----|
| Laudos técnicos em segurança do trabalho. | ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E PRESTADO FOI E ACEITO, EM 21/06/2021 Nome: _____ Função: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> Ass.: <u>Assoc. de Pais e Amigos</u> | 170,00 | 0,00 | 0,00 | Não |
|---|---|--------|------|------|-----|

Código do Serviço

17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

| | | | | | | | |
|-----------|-------------|------------------------|-----------|----------|----------|----------------|------------------------|
| CIDE 0,00 | COFINS 0,00 | COFINS Importação 0,00 | ICMS 0,00 | IOF 0,00 | IPI 0,00 | PIS/PASEP 0,00 | PIS/PASEP Import. 0,00 |
|-----------|-------------|------------------------|-----------|----------|----------|----------------|------------------------|

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Base Cálculo ISSQN Próprio 170,00 | Valor do ISSQN Próprio 0,00 | Base Cálculo ISSQN Retido 0,00 | Valor do ISSQN Retido 0,00 | Valor Total do ISSQN 0,00 | Valor Dedução/Descontos 0,00 |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------------|

| | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Valor Total da NFS-e 170,00 | Valor Líquido da NFS-e 170,00 |
|-----------------------------|-------------------------------|

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$6,19; Est: R\$0,00; Fed: R\$22,86; Total Aprox: R\$29,05. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 21/06/2021 às 14:39:09.

Para consultar a autenticidade acesse: 179.127.140.41:8095/NFSe.Portal



20210000000302186fad037a17805302000210

Recebi(emos) de

SÃO LOURENÇO SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

202100000003021

Número da NFS-e

Competência

21/06/2021

NFS-e

86fad037a

Número de Controle do Município

/ /

Consulta realizada em 21/06/2021 às 14:39:09.

Para consultar a autenticidade acesse: 179.127.140.41:8095/NFSe.Portal



RAFAEL HENDGES
METALÚRGICA HENDGES

(49) 9 9 8926-5110 | 9 8895-0688

RUA ALAGOAS, 72 - SALA 01 - BAIRRO PRIMAVERA
CEP 89980-000 - CAMPO ERÉ - SANTA CATARINA

CNPJ 37.743.902/0001-28

Inscr. Est. 260.633.330

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

Mod. 2 - Série D-1 1.º Via Destinatário (Branca)
2.º Via Bloco (Amarela)

Nº 000012

Data: 21/06/21

Nome: APAE Campo Eré

End.: Rua Antônio Mendes, 959, Campo Eré

| Quant. | Descrição | Unitário | TOTAL |
|--------|-----------|----------|--------|
| 01 | motor | | 3.400 |
| | Calhas | | 450 |
| 07 | controle | | 175,00 |

| | |
|---------------------------|--|
| ATESTO QUE O | MATERIAL |
| | SERVIÇO |
| CONSTANTE DESTE DOCUMENTO | |
| FOI RECEBIDO | E ACEITO, |
| EM 21/06/2021 | |
| Nome: | Ionairá Paula da Silva |
| Função: | |
| Ass.: | GRATOS PELA PREFERÊNCIA TOTAL R\$ 2.000,00 |

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais APAE
Ionairá Paula da Silva
Presidente

ANGEL GRAFIC STUDIO Fone: (49) 3655-2057 - Rua Giacomo Cassol, 235 - Centro - Campo Eré - SC

120,00 m² - Inscr. Est. 254.887.759 - Cred. 11/2005 da 8ª GEREG - Chapecó-SC

10 Bis. 50x2 de 000001 à 000500 - 07/10/2020 - AIDF 412007700015353 - Mod. 2 - Série D1



MERCADO SAO FRANCISCO
 LEONILDE MARAN RIBEIRO NARDINO - ME
 RUA PREF. JOAO TELES PADILHA, 1151
 BAIRRO SAO FRANCISCO - CAMPO ERE / SC
 CNPJ:11.952.505/0001-72 IE:256.854.220
 22/06/2021 08:35:05 CCF:020948 COO:027156

CUPOM FISCAL

| ITEM | CoDIGO | DESCRICAo | QTD. | UN. | VL.UNIT(R\$) | ST | IAT | VL.ITEM(R\$) |
|---|---------------|--|----------|-----|---------------|-------------|-----|---------------|
| 001 | 30800 | OVOS EMBALADOS 1 DUZIA | 2.0000Z | x | 7,75 | I1 | T | 15,50 |
| 002 | 7896408410021 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL LIBA RDONI 5KG | 1.0000UN | x | 23,49 | I1 | T | 23,49 |
| 003 | 7896508200010 | ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 5KG | 1.0000UN | x | 10,60 | I1 | T | 10,60 |
| TOTAL | | | | | | R \$ | | 49,59 |
| Dinheiro | | | | | | | | 49,59 |
| MD-5:86B4AC932EF2D98A79B4760F3312174B | | | | | | | | |
| Trib Aprox R\$: Fed 2,09 Est 4,77 F:IBPT/empresometro.com.br 801EC4 | | | | | | | | |
| Operador: Usuário Administrador | | | | | | | | |
| CNPJ/CPF consumidor: 78.510.898/0001-35 | | | | | | | | |
| NOME: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXC | | | | | | | | |
| END: | | | | | | | | |
| R9KR\$V@bY@b\$X-W-\$X-wx-p`2T=X+\$pKwXXh&h/>8-wR!@ | | | | | | | | |
| URANO URANO/1FIT LOGGER ECF-IF | | | | | | | | |
| VERSAO:03.03.04 ECF:001 LJ:0001 OPR: | | | | | | | | |
| IIIIIIIIUOPIMMIEI 22/06/2021 08:38:11 | | | | | | | | |
| FAB:UR011314513 | | | | | | | | |

| | |
|--|--|
| ATESTO QUE O MATERIAL SERVICO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E DOCUMENTO FORNECIDO E ACEITO, <small>FOI PRESTADO ADEITO.</small> | |
| <u>EM 27/06/2021</u> | |
| Nome: _____ Função: _____ Ass.: <u>Sonaira Paula Dal Piva</u> | |

Assoc de Pais e Amigos
 dos Expcionais APAE
 Sonaira Paula Dal Piva
 Presidente



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA TERMO DE FOMENTO 01/2021 CELEBRADA COM A ENTIDADE A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 185, de 17 de abril de 2017, em que compete ao GESTOR da Parceria:

- a) Avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado;
- b) A descrição pormenorizada das atividades realizadas;
- c) A comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados;
- d) Glosar valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- e) Analisar os dados financeiros com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- f) A avaliação da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançado, até o período de que trata a prestação de contas recebida.

Lamara
D. Bragondelli
-AE-

[Signature]



PARECER

Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, destes 13 são de Santa Terezinha do Progresso – SC.

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria.

II - Os impactos econômicos ou sociais;

Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ, porém, sabe-se que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela Entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável.

Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela Entidade APAE de CAMPO ERÊ que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

III - O grau de satisfação do público-alvo;

A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado na Parceria Termo de Fomento 01/2021: atendimento oferecido pela Entidade APAE de CAMPO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ERE que oferece "Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO".

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Tendo em vista se tratar de uma atividade contínua o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, não é possível definir data de conclusão do objeto.

CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados e se deu mediante a análise:

a) Dos documentos previstos no plano de trabalho; e

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas , oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente , didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica, água e telefone, sendo assim, a Entidade também entregou documentos comprobatório de despesas e conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021.

b) Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição, fotos e controles realizados durante o período.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Não foi realizado visita técnica in loco durante a execução da Parceria Termo de FOMENTO 01/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ



II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação da Parceria 001/2021 com a Entidade APAE de CAMPO ERÊ analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, 29 de junho de 2021.

Andreia Francisca Ely Scherer

GESTOR DA PARCERIA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2021

ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ

RELATÓRIO TÉCNICO 004/2021 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento 001/2021 com a Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CAMPO ERÊ, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Protocolado no dia 29/03/2022
Poder Executivo Municipal
Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foram transferidos o valor financeiro definido na Parceira 001/2021, duas parcelas de R\$ 3.000,00, conforme plano de trabalho.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto Termo de Fomento 001/2021.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 001/2021, cumprindo com o objeto da parceria: Atender 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente,



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia , energia elétrica,
água e telefone.



Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado o atendimento de 108 pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.

Juliana Dal Mago
Juliana Dal Mago

Representante da Administração Pública

**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO 004/2021 SOBRE A CONFORMIDADE DO
CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DURANTE A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A
ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS.**



A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pela **Portaria nº 049/2021**, **HOMOLOGA** o relatório técnico 004/2021 de monitoramento de avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução a parceria: TERMO DE FOMENTO 001/2021 COM A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÉ.

Santa Terezinha do Progresso- SC, 29 de junho de 2021.

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

Clezio Comonelo
Presidente

Juliana Dal Mago
Secretária

Tamara Dirlene Braganholi

Membro



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO DE FOMENTO: 004/2021

VALOR: R\$ 3.000,00

PARCELA: 04

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE

RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO: SONAIRA PAULA DAL PIVA

NOTA DE EMPENHO: 0770/21

PARECER: 04/2021

| HISTÓRICO | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|
| Valor total recebido | 3.000,00 |
| Despesas realizadas, rubricadas e numeradas | 3.000,00 |
| Saldo não utilizado, recolhido conforme guia de arrecadação | 0,00 |
| TOTAL | 3.000,00 |

Parecer do departamento de Controladoria Interna:

- (X) Prestação de Contas REGULAR
() Prestação de Contas REGULAR COM RESSALVA
() Prestação de Contas IRREGULAR (JUSTIFICAR)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em 29 de Junho de 2021.

Carimbo e Assinatura

Pronunciamento da Autoridade Competente:

Atesto ter tomado conhecimento da referida prestação de contas e determino:

- () Encaminhar para Baixa e Arquivamento () Outras providências a serem adotadas (Descrever)

Santa Terezinha do Progresso/SC, em ____ / ____ / ____

Carimbo e Assinatura